



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.244

João Pessoa - Quinta-feira, 19 de Novembro de 2020

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 40.751 de 18 de novembro de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, combinado com os artigos 1º, 2º, incisos I, II e III, § 1º e 3º, inciso I, e 14º, incisos I, II e III, § 2º e 3º, da Lei nº 14.017, de 29/06/2020, regulamentada pelo Decreto nº 10.464, de 17/08/2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/330001.00022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 450.729,92** (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3390.31	193	450.729,92
TOTAL			450.729,92

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação oriundos da Receita 17189911 - Outras Transferências da União - Principal, conforme artigos 1º, 2º, incisos I, II e III, parágrafo 1º e 3º, inciso I, e 14º, incisos I, II e III, parágrafos 2º e 3º, da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, para atender as Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural, adotadas durante o Estado de Calamidade Pública, em virtude da Pandemia ocasionada pelo COVID-19, e regulamentada pelo Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de novembro de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 3.131

João Pessoa, 18 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV e VI, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear para integrar a Composição do Colegiado do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba – CEDCA/PB, para o biênio 2020-2022, os seguintes membros e seus respectivos órgãos de representação:

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

I. ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Titular: Alzineide Barbosa Silva de Lima

Suplente: Rita de Cássia dos Santos Dantas

II. ALIANÇA BAYEUX FRANCO BRASILEIRA – ABFB

Titular: Célia Domiciano Dantas Montenegro

Suplente: Bruna da Silva Delfino

III. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA VIDA – ACNV

Titular: Amanda Ferreira da Silva

Suplente: Vera Lúcia Felinto da Silva

IV. CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS PELA VIDA - CICIVI

Titular: Renato Sousa de Lucena

Suplente: Dalva de Fátima Pereira da Costa

V. CASA PEQUENO DAVI

Titular: Maria Senharinha Soares Ramalho

Suplente: Dimas Gomes da Silva

VI. ASSOCIAÇÃO DOM HELDER CÂMARA

Titular: Raimunda Maria da Cruz

Suplente: Paula Frassinetti de Azevedo Soares

VII. ESSOR BRASIL

Titular: Wilma Izabel Carneiro Barreiro

Suplente: Frédéric Barbotin

VIII. CASA DE CULTURA ILÊ ASÉ D'OSOGUIÃ - CCAIO

Titular: Renato Cesar Ribeiro Bonfim

Suplente: Edmar Barbosa Bonfim

IX. CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL MARGARIDA PEREIRA DA SILVA – CEMAR

Titular: Francineide Vitoriano dos Santos

Suplente: Juceli de Sousa Almeida

X. CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DOM ORCAR ROMERO - CEDHOR

Titular: Marta da Silva Souza

Suplente: Nelson Viegas Soares

XI. MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA - - MNMMR

Titular: Maria do Socorro Araújo de Carvalho

Suplente: Maria do Socorro Dias Nascimento

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

XII. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

Titular: Melchior Naelson Batista da Silva

Suplente: João Bosco Carneiro Junior

XIII. FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA”

Titular: Andreina Giulliany Gama Gomes

Suplente: Milena Stefany da Silva Nogueira

XIV. SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Titular: Edicarlos Araújo da Silva

Suplente: Naldimara Ferreira Vasconcelos

XV. SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Titular: Jamil José Camilo Richene Neto

Suplente: Adelma Simplicio dos Santos

XVI. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Titular: Guiomar Bezerra Ramos

Suplente: Vanuza Cavalcanti Fernandes

XVII. SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Titular: Denise Miranda Ramos Lucena

Suplente: Weverton Galdino Correia

XVIII. SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Titular: José Roberto da Silva

Suplente: Luciana Michelly Nascimento Lima

XIX. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Titular: Givonaldo Rosa Rufino

Suplente: Boisbaudran de Oliveira Imperiano

XX. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Titular: Francinalda Pereira da Silva

Suplente: Rachel Gonçalves de Holanda Batista

XXI. SECRETARIA DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: Carlos Antonio Rodrigues Ribeiro Filho

Suplente: Bruno Filipe Venancio Campos

XXII. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Titular: Joana Darc Aires Sampaio Nunes

Suplente: Alba Tânia Abrantes Casimiro

Ato Governamental nº 3.132

João Pessoa, 18 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JASYENE PAULA SOARES FERREIRA**, matrícula nº 1868462, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEF DR. FELIZARDO LEITE, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 3.133

João Pessoa, 18 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **IZABEL NICOLE MELO RODRIGUES DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEF MONS VALERIANO PEREIRA, no Município de Lagoa, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 3.134 João Pessoa, 18 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **IRINEU SOARES DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº 1877119, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JOSE DO PATROCINIO, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 3.135 João Pessoa, 18 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MILENE RODRIGUES DE AGUIAR**, matrícula nº 1891308, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL JOSE DO PATROCINIO, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 3.136 João Pessoa, 18 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MAYARA GOUVEIA RAMALHO**, matrícula nº 1868691, do cargo em comissão de DIRETOR DO CRIA CAPITULINA SATYRO, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 3.137 João Pessoa, 18 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

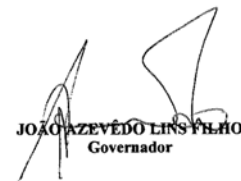
R E S O L V E exonerar **ANA PAULA LOPES PEREIRA**, matrícula nº 1825658, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM VALDEMIRO WANDERLEY DE OLIVEIRA, Símbolo CDE-10, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 3.138 João Pessoa, 18 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de IEDA CRISTINA FREIRE DA

SILVA, nomeado para o cargo de Gerente Operacional de Registro e Vida Escolar, através do AG 1493, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2020.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 352/2020/SEAD

João Pessoa, 18 de novembro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **20.030.469-1/SEAD**;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARTHA CRISTINA MOURA DE OLIVEIRA**, do cargo de Psicólogo, matrícula nº 98.242-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 353/2020/SEAD.

João Pessoa, 18 de novembro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20029283-8/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – 20ª Zona Eleitoral, do servidor **JOSÉ ADALTO SOUZA SILVA**, matrícula nº 179.227-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 354/2020/SEAD.

João Pessoa, 18 de novembro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20028055-4/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora **MARIA DAS NEVES MENDES**, matrícula nº 3.977-2, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 355/2020/SEAD.

João Pessoa, 18 de novembro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20030447-0/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Governo do Estado de São Paulo/SP, do servidor **JULIO CEZAR DA CÂMARA RIBEIRO VIANA**, matrícula nº 700.199-1, lotado na Companhia de Processamentos de Dados da Paraíba - CODATA, até 31 de dezembro de 2020, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 356/2020/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 17/11/ 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos de **AUXILIO FUNERAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	PARECER	DESPACHO
20.010.168-4	EDIR MARCOS MENDONÇA	1282/2020/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
20.030.021-3	FATIMA DE CASSIA ALVES	1281/2020/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
20.007.517-9	JANDERLAN DO NASCIMENTO GOMES	1284/2020/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
20.009.229-4	LUCIANA DA SILVA RAMOS	1286/2020/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
20.027.122-9	MARIA DO SOCORRO ARAUJO GOUVEIA	1283/2020/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
20.008.585-9	MARIA JEANNE ALVES FIGUEIREDO DE ARAUJO	1285/2020/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00
Número AtrasadoR\$ 3,00

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 372/2020 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 18-11-2020

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
20.050.567-0	115.244-1	ADINALVA BARBOSA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM
20.050.572-6	131.732-6	GERUSA DE MEDEIROS CIRNE	ENFERMEIRO
20.050.573-4	70.523-3	MARIA DO SOCORRO FORMIGA DE MENESES	ASSISTENTE SOCIAL
20.050.568-8	77.898-2	MARIA JOSE DE FATIMA QUEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL
20.050.564-5	79.377-9	MARIA LUCIA ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL
20.030.576-0	167.822-1	ROBERTO FELIX DE LIMA JUNIOR	FISIOTERAPEUTA

MARIA DAS GRACAS QUEIROZ-FELIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.492/ GS

João Pessoa, 12 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, no Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE remover ex-officio, VALESKA FERREIRA DANTAS, função FARMA-CÊUTICA, matrícula nº 162.265-0, com Lotação fixada na(o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, U.T.B. nº 1104800, para o HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS, U.T.B. nº 1901300, pertencente à jurisdição da 9ª Gerência Regional de Saúde.



Comitê de Gestão de Crise COVID-19

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 224/2020/GS

João Pessoa, 13 de novembro de 2020.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelos servidores, o Eng. ANDRÉ SANTORO SEVERO, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; a Eng.ª CLÁUDIA LETÍCIA DE ARAÚJO ROSADO, Matrícula nº 770.445-3, CREA nº 161.827.802-9, ocupante do cargo de Assessora da Diretora Superintendente e o Eng. ORLEY NUNES DE FARIAS, Matrícula nº 750.628-5, CREA nº 160.415.053-0, pertencente à Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, estando a disposição desta Autarquia, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de SUBESTAÇÃO DA PADARIA DA FUNDAC EM JOÃO PESSOA/PB, objeto do Contrato PJU nº 80/2020, firmado com a SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP - (Processo Administrativo SUPLAN nº 748/2020).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 225/2020/GS

João Pessoa, 13 de novembro de 2020.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelos servidores: o Eng. ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA, Matrícula nº 770.318-0, CREA nº 160.348.679-8, Gerente Regional de Campina Grande; a Eng.ª MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356.676-7, pertencente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e o Eng. MARCUS VINÍCIUS CORREIA DE ASSIS, Matrícula nº 770.475-5, CREA nº 161.666.639-0, Gerente Setorial, todos a disposição da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de RECONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PUXINANÁ/PB, objeto do Contrato PJU nº 04/2019, firmado com a CBA CONSTRUÇÕES LTDA EPP - (Processo Administrativo SUPLAN nº 1427/2018).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os

serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 101DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº 4888/2020-2,

RESOLVE:

Art.1º. Designar o engenheiro OTACILIO MANGUEIRA FILHO matrícula 5244-2, inscrito no CPF sob o nº 132.424.744-49, Gestor do Contrato PJ-053/2020, que tem por objeto as Obras de Implantação e Pavimentação do Acesso a Comunidade de Ramada, localizada no Município de São Francisco/PB.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art.3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 035/2020

João Pessoa, 18 de novembro de 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora THAÍS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 900.624-9, para ser a responsável pela **GESTÃO DO CONTRATO**.

Contrato Nº 012/2020	Objeto do Contrato	Vigência
Dispensa Nº 007/2020	Contratação de serviço de elaboração de projeto estrutural em concreto armado para reservatório elevado no condomínio do Programa Cidade Madura Sousa/PB e realização de testes de sondagens do solo.	30(trinta) dias consecutivos a partir da data de sua assinatura.
Proc. Adm. Cehap Nº 00859/2020		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 032/2020

João Pessoa, 29 de outubro de 2020.

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2019/2020, o servidor

MARIA DE JESUS PIRES DA SILVA cargo Assessor Técnico, matrícula 143.031-9, lotada no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 21 de dezembro de 2020 a 19



de janeiro de 2021, retornando dia 20 de janeiro de 2021.

**Publique-se,
CUMPRA-SE.**

PORTARIA N° 033/2020

João Pessoa, 09 de novembro de 2020.

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2018 /2019, o servidor

EVANDERSON ARAUJO SANTOS cargo Assessor Técnico, matrícula 143.026-2, lotado no PROCON/PB - sede, e com exercício nesta Autarquia, no período de 21 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, retornando no dia 20 de janeiro de 2021, se dia útil.

**Publique-se.
CUMPRA-SE.**


KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

PBPprev - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 524**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n°. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n°. 5359-20**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **IRLEY RAYANNE GOMES DO NASCIMENTO**, beneficiária do ex-servidor falecido **REGINALDO JOSÉ DO NASCIMENTO**, matrícula n°. 515.124-4, com base no art. 50, § 5º, inciso II da Lei n°. 6.880/1980, com redação dada pela Lei n° 13.954/2019, a partir da data da habilitação (art. 76, da Lei n° 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I da Lei Federal n° 13.954/2019.

João Pessoa, 23 de outubro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 0534**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial n°. 0046971-80.2011.815.2001,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 2048/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 29/10/2014, QUE CONCEDEU Transferência para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **HERIVELTO ALVES DE ARAÚJO**, matrícula n°. 518.180-1 conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n°. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei n°. 8.562/2008.

João Pessoa, 17 de agosto de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 0714**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n°. 004515-20,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **WALTER NAZÁRIO DE OLIVEIRA**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula n° 093.746-1, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/05.

João Pessoa, 21 de Outubro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 0723**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n°. 005144-20,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **AMANDA DE LOURDES PEREIRA FERNANDES DUARTE**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula n° 080.354-5, lotado (a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/05.

João Pessoa, 21 de Outubro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 0726**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n°. 0004580-20,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELIANE DE MELLO MAROJA LIMEIRA**, no cargo de Médico, matrícula n° 612.507-7, lotado (a) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/05.

João Pessoa, 21 de Outubro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 0739**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n°. 004878-20,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARCIA DE LOURDES LINS SOUTO**, no cargo de Assistente Social, matrícula n° 103.646-7, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/05.

João Pessoa, 23 de Outubro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 0769**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4764-20,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento BM, **CICERO DA SILVA GADELHA**, matrícula n°. 517.722-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n°. 3909/1977, c/c artigo 1º, § 1º da Lei n° 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n° 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n° 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n°. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei n° 8.443/2007”.

João Pessoa, 10 de novembro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 0775**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n°. 0004508-20,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO SANTOS**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula n° 089.957-7, lotado (a) na Secretaria de Estado da Receita, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/05.

João Pessoa, 30 de Outubro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 0776**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n°. 004336-20,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **DJANIRA LUCENA DE ARAUJO MACHADO**, no cargo de Farmacêutico, matrícula n° 069325-1, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/05.

João Pessoa, 04 de Novembro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 0777**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0004255-20,

RESOLVE

CONVALIDAR A PORTARIA GAPRE N° 1060/2020 DE 30 DE JULHO DE 2020, emitida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, publicada no Diário da Justiça em 31/07/2020, **QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, ao Dr. **WILLIAM DE SOUSA FRAGOSO**, matrícula 470.124-1, titular da Vara Única da Comarca de Pedras de Fogo, de 2ª entrância, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47/2005.

João Pessoa, 09 de Novembro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 0778**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n°. 5261-20,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento da PM, **VALTER LUIZ DA SILVA**, matrícula n°. 516.570-9 conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n°. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n° 4.816, de 03 de junho

de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 10 de novembro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0779

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4027-20, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, CICERO ROBERVAL MARTINS BELARMINO, matrícula nº. 517.895-9 conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 10 de novembro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0783

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005145-20, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor MARCELO CALDAS LINS, no cargo Cirurgião Dentista, matrícula nº 102.583-0, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 11 de Novembro de 2020.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 0350/2020

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	04609-20	GENIVAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO	089.130-4
02	04877-20	ANTONIO MAGNUS MARTINS AMORIM	187.077-7
03	05253-20	LÚCIA DE FÁTIMA BORGES LIMA	125.726-9
04	04526-20	FRANCISCO CHAGAS SOARES DE SOUSA	089.775-2
05	05207-20	GILMAR PEREIRA DE ANDRADE	109.551-0

João Pessoa, 13 de Novembro de 2019.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 219-2020

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	5529-20	ANA VIRGINIA RIBEIRO DOS SANTOS	PENSÃO VITALÍCIA
02	4080-20	ISMA PEREIRA DA PAIXÃO	PENSÃO VITALÍCIA
03	4134-20	DAISY RODRIGUES DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 12 de novembro de 2020.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020- GS/SEAD

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO por exclusiva necessidade, interesse e conveniência da Administração Pública, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, dos candidatos remanescentes, convocados, aprovados no Concurso Público para provimento do cargo

efetivo de Professor de Educação Básica 3, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, homologado através da Portaria nº 584/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de novembro de 2019.

1. Da convocação para nomeação.

1.1 As nomeações serão publicadas no Diário Oficial do Estado, considerando a necessidade da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, conforme ofício nº 2660/2020/GS/SEECT e respaldada na Lei Estadual nº 11.701, de 04 de junho de 2020, com o Parecer nº 1263/2020/ASJUR/SEAD – ref. Ofício nº 1320/2020/DEREH.

1.2 Os candidatos convocados neste edital serão nomeados a partir do mês de fevereiro do ano de 2021, conforme Cronograma abaixo:

Cronograma de Nomeação e Posse dos Candidatos Convocados

Etapas	Mês	Local	Horário
Envios dos Documentos para o Pré-cadastro	02.01.2021 a 28.01.2021	GOPOS/SEAD - email: gopos@sead.pb.gov.br	8:00h às 16:00h
Exame Médico de Aptidão Física	Fevereiro de 2021	Gerência Central de Perícia Médica - Junta Médica do Estado – agendar sua perícia por meio do email: permedicacentral@sead.pb.gov.br Para os Deficientes Físicos junto a Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD). Endereço: Rua: Dr. R. Orestes Lisboa, s/n – Pedro Gondim, João Pessoa – PB	8:00h às 13:00h – Junta Médica
Atestado de Sanidade Mental	Fevereiro de 2021	Instituto Juliano Moreira- Av. Pedro II – João Pessoa-PB	8:00h às 12:00h
Nomeação	Fevereiro de 2021	Publicação dos Atos de Nomeação no Diário Oficial do Estado	Fevereiro de 2021
Posse	A partir da nomeação	Gerência Operacional de Posse – GOPOS/SEAD Centro Ecumênico por trás do Palácio dos Despachos – Centro Administrativo – Rua Jão da Mata s/n – Jaguaribe – João Pessoa – PB	8:00h às 12:00h e de 13h 30min às 16h 30min
Declaração de Exercício	Fevereiro de 2021	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – 1º Bloco – Centro Administrativo - Rua Jão da Mata s/n – Jaguaribe – João Pessoa – PB.	8:00h às 12:00h e das 13h 30min às 16h 30min

2. Para as Gerências Regionais da Educação que não foram ofertadas vagas na abertura do concurso no Edital nº 01/2019/SEAD/SEECT serão convocados candidatos de outras Gerências Regionais da Educação mediante necessidade da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, conforme previsto no subitem 15.4 do Edital de abertura acima citado, obedecendo à ordem de classificação.

3. O candidato que não aceitar sua convocação para a Gerência Regional da Educação deve se pronunciar, por meio de autodeclaração dirigida a Diretoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração, a ser protocolada no Protocolo Geral da Secretaria, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste edital e não implicará na sua eliminação da lista de aprovados da disciplina/gerência para a qual concorreu na forma prevista no subitem 15.4.1 do Edital de Abertura.

4. As designações de unidades de exercício dos candidatos convocados e nomeados serão realizadas pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

5. Os candidatos convocados deverão ser designados para obterem unidade de lotação e exercício, exclusivamente para um município, dentro do grupo de municípios que compõem a Gerência Regional da Educação para o qual foi convocado.

6. Os candidatos convocados deverão enviar os documentos abaixo relacionados no subitem 6.1 deste edital, para o endereço eletrônico por meio do email. gopos@sead.pb.gov.br, para realização de um pré-cadastro dos convocados, a fim de evitar aglomerações no ato da posse junto a Secretaria de Estado da Administração, devido à situação de pandemia da COVID-19.

6.1 Documentos necessários para o Pré-Cadastro.

- RG, CPF e Título de Eleitor - 02 (duas) cópias - No caso do CPF, apresentar consulta cadastral junto ao Ministério da Economia;
- Comprovante de Votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral – 02 (duas) Cópias;
- Certificado de Reservista ou Comprovante da Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino apenas);
- Comprovante de Residência (CEP e Bairro) dos últimos 03(três) meses, 02 (duas) cópias;
- Certidão Negativa dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais da Justiça Federal, Estadual e Militar Estadual – Deve ser emitido pelos Fóruns e Comarcas nas quais o candidato residiu pelos últimos 05 (cinco) anos;
- Certidão do PIS ou PASEP – 02 (duas) cópias – PASEP: Documento emitido pelo Banco do Brasil S/A; PIS: Documento emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Diploma ou Certificado da Licenciatura Plena na Disciplina para a qual se inscreveu – 02 (duas) cópias autenticadas;
- Declaração que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável (nas esferas municipais, estaduais e federal);
- Declaração de não haver sofrido penalidade disciplinar em função pública;
- Certidão de nascimento ou casamento – 02 (duas) cópias.

6.2 Os demais documentos exigidos para a investidura do cargo serão entregues no ato da posse presencial.

7. Da convocação dos candidatos para as vagas remanescente do Concurso do Magistério, conforme Edital nº 01/2019/SEAD/SEECT.

1ª GRE

Disciplina: Artes

Vagas: 4

Vagas PCD: 0

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9040005483	GEORGINA FURTADO FRANCA	30	77.50
9040053581	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA LIMA	31	77.50
9040006417	GEANE ANGELICA BARRETO GOMES	32	77.50
9040021797	FABIOLA CRISTINA ALVES	33	77.00

3ª GRE

Disciplina: Artes

Vagas: 2

Vagas PCD: 0

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9060000822	ANTONIO MARCOS DE MENEZES RODRIGUES	25	70.50



9060043683	MARIA SIMONE FRANKLIN DA SILVA	26	70.50
------------	--------------------------------	----	-------

6ª GRE**Disciplina: Artes****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9090014041	JAILSON VALENTIM DOS SANTOS	3	74.00
9090018483	JOSÉ JERÔNIMO VIEIRA JÚNIOR	4	63.50

10ª GRE**Disciplina: Artes****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9130032998	ROMÁRIO PEREIRA DA SILVA	4	66.00

14ª GRE**Disciplina: Artes****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9170014704	HEMMEYERSON DE VASCONCELOS ANDRADE	2	76.00

1ª GRE**Disciplina: Biologia****Vagas: 8 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9180051980	ANA CLARISSA MOURA RODRIGUES	44	79.00
9180014062	RAÍZA NAYARA DE MELO SILVA	45	78.50
9180049702	ANA MARIA CRISTINA MALTA ARAUJO LIMA	46	78.50
9180010651	FRANCISCO JOSÉ DA CUNHA CAVALCANTI	47	78.50
9180037072	JAMYLLE BARCELLOS DE SOUZA	48	78.50
9180006936	LILIANE NOEMIA TORRES DE MELO	49	78.50
9180021864	FRANCISCO PEREIRA DE LACERDA SALES	50	78.00
9180028764	LUCAS HENRIQUE CAVALCANTI MENDES	51	78.00

3ª GRE**Disciplina: Biologia****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9200025681	AMANDA RAFELLA MENEZES DE ASSIS	37	75.50
9200039306	IZABELLY DUTRA FERNANDES	38	75.50
9200003207	PAULA FRASSINETTI MEDEIROS DE PAULO	39	75.00

4ª GRE**Disciplina: Biologia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9210025520	GISELE RICELY DA SILVA	4	76.50

10ª GRE**Disciplina: Biologia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9270037804	DELIS OTILDES RODRIGUES	8	76.00

14ª GRE**Disciplina: Biologia****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9310025365	EUGENIO PACELLI NUNES PAULO JÚNIOR	13	77.00
9310048132	ANA GLÓRIA BARBOSA BEZERRA DE SOUSA LIMA	14	75.00

1ª GRE**Disciplina: Ed. Física****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9320007636	CELIA TRIVINO DE SOUZA OLIVEIRA	21	80.00

6ª GRE**Disciplina: Ed. Física****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9370036747	JONES DE SOUZA	3	70.00

9ª GRE**Disciplina: Ed. Física****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9400041842	BARTHOLOMEU ROSARIO DA SILVA	6	72.00

1ª GRE**Disciplina: Física****Vagas: 5 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9600007905	SILAS SARMENTO PEDROSA	22	77.00
9600020826	RAFAELLE DA SILVA SOUZA	23	77.00
9600048206	WESLLEY BALBINO BARROS	24	76.50
9600054120	LUCIANO ANDERSON FROIS	25	76.50
9600016132	YURI ALEXANDRE BARROS	26	76.00

3ª GRE**Disciplina: Física****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9620013695	RENALY RIBEIRO MENDONÇA	12	73.00

10ª GRE**Disciplina: Física****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9690041591	AILTON ARAÚJO DA SILVA	3	67.50

1ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 4 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9740054520	ROBERTO DE MEDEIROS CHAVES JUNIOR	27	77.50
9740041771	ELIANE CRUZ MACIEL	28	77.00
9740001144	SUZANA DE ARAÚJO SILVA	29	77.00
9740014574	ALBINO LUCIANO SOUSA DE MEDEIROS	30	76.50

2ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9750014759	IVANILDO DOS SANTOS CRUZ	3	78.00

3ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9760039997	MARIA MARTA DOS SANTOS BURITI	21	75.00

4ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9770015037	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	2	78.00

10ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9830036210	JANETE MENEZES BRAGA	7	75.50

14ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9870033932	JOSÉ MARCOS TAVARES DE OLIVEIRA	6	74.00

1ª GRE**Disciplina: História****Vagas: 1 Vagas PCD: 1**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9880011733	JÉSSICA HELLEN DOS SANTOS ARAÚJO	30	88.00
9880007446	PABLO FERNANDO JERONIMO DE SOUZA RODRIGUES (PCD)	215	74.00

3ª GRE**Disciplina: História****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9900028035	LUCIANA GOMES DA SILVA	20	87.50
9900012451	DANIEL PEREIRA MIRA DE SOUZA	21	87.50

1ª GRE**Disciplina: Língua Inglesa****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0170008894	JANAINA MARIA DA SILVA	26	84.00
0170000820	CYNTHIA GOMES PINHEIRO	27	84.00
0170024161	FELIPE CESAR PESSOA DE LIRA	28	84.00

3ª GRE**Disciplina: Língua Inglesa****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**



Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0190025572	MÔNICA THAIS CORDEIRO DA SILVA	12	82.00

10ª GRE**Disciplina: Língua Inglesa****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0260041607	BIANCA DÉBORAH DA SILVA GOMES	5	83.00

1ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 5 Vagas PCD: 1**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0310048456	DANIELLE MARIA DA SILVA	68	82.50
0310041981	THAÍSA RAFAELA COSTA DOS SANTOS	69	82.50
0310014665	CAIO CEZAR VIANA DE FREITAS	70	82.50
0310022258	MARCUS AURÉLIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	71	82.50
0310018901	ROSSANA DA CONCEIÇÃO HONORATO DE SOUZA	72	82.00
0310019309	EDILSON ANDRADE DE OLIVEIRA DIAS (PCD)	427	65.00

2ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0320015659	JUCIELE MAURICIO RODRIGUES	12	82.00

3ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0330012479	GLENDA HILNARA MEIRA FELICIANO	44	82.50

9ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0390033300	ANA CLÁUDIA CLAUDINO DUARTE	9	80.00

10ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0400042801	LANAIZA DO NASCIMENTO SILVA ARAÚJO	6	82.00

14ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0440026524	JOAO BATISTA PADILHA DA COSTA	11	78.00

1ª GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 7 Vagas PCD: 1**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0450031017	JOABY DE OLIVEIRA SILVA	66	75.00
0450056275	ROBSON SOUTO BRITO	67	75.00
0450003422	RONILSON QUIRINO DA SILVA	68	75.00
0450003527	RAFAEL PEREIRA DE LIMA	69	74.50
0450011141	WILLIAM LACERDA MOURÃO	70	74.00
0450000754	JOSE FERREIRA LIMA NETO	71	74.00
0450055439	CLEILTON MENDES BARBOSA JUNIOR	72	74.00
0450016923	ALESSANDRO DE OLIVEIRA MELO (PCD)	346	56.50

2ª GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0460003855	ELIAS SOUTO DOS SANTOS	19	71.50
0460027936	CLEDSON DA SILVA TORRES	20	71.50
0460028490	RAYSSA ALVES OLIVEIRA FURTADO	21	71.50

3ª GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 4 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0470054914	HERLANE MARTINS ARAÚJO	41	72.00
0470005788	RAFAELA LARANJEIRA	42	72.00
0470047446	VALBENE BARBOSA GUEDES	43	72.00
0470045909	VANDEMBERGUE ANTONIO DA SILVA	44	72.00

6ª GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0500019179	WÉLISSON MARTINS MOTA	9	70.50
0500038595	BARTOLOMEU MAMEDE LEITE	10	70.00

9ª GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 0 Vagas PCD: 1**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0530042593	SILVIO RICARDO BUENO (PCD)	55	60.00

10ª GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0540034036	MARCELO BRUNO GOMES PEDROZA	10	70.00

11ª GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0550015257	ANTÔNIO MARCOS BARBOSA	4	76.00

12ª GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0560050659	CARLA DE ARAÚJO	10	68.50

14ª GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0580004628	TIAGO VARELO DA SILVA	12	72.00
0580051236	LUCIANO PAULO DO NASCIMENTO	13	72.00
0580046633	JOÃO PEDRO NOGUEIRA DA SILVA	14	72.00

1ª GRE**Disciplina: Química****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0590036890	DANNIELY DE MELO RIBEIRO	14	82.00

3ª GRE**Disciplina: Química****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0610039859	COSME SILVA SANTOS	6	77.00
0610046271	DANIELA KARLA DE SOUZA XAVIER	7	77.00

Os candidatos aprovados convocados para as Disciplinas e Gerência Regional da Educação a qual concorreram.**1ª GRE****Disciplina: Artes****Vagas: 6 Vagas PCD: 1**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9040039097	INÁCIA RITA MARIA LARISSA BARROS DE SANTANA	34	77.00
9040051286	FLÁVIO LOUZAS ROCHA	35	76.50
9040015675	EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA	36	76.00
9040040693	MICHELLE CAROLINE SILVA NOGUEIRA	37	76.00
9040037616	JOSÉ DO EGITO XAVIER DE OLIVEIRA	38	76.00
9040042667	LEONARDO DA SILVA SOUZA	39	76.00
9040025822	JOÃO RAFAEL SILVA SANTOS (PCD)	180	54.00

3ª GRE**Disciplina: Artes****Vagas: 4 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9060045777	GUSTAVO GOMES DA SILVA	27	70.00
9060031847	LUANA KAREN DE LIRA MONTEIRO	28	70.00
9060042333	GUILHERME PANHO	29	70.00
9060023540	BRENDA GABRIELLY XAVIER SILVA	30	70.00

6ª GRE**Disciplina: Artes****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9090027640	AURELIANO DOS SANTOS ROCHA	5	62.50

14ª GRE**Disciplina: Artes****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

9400000334	JAMARK FERREIRA JULIÃO	9	70.00
------------	------------------------	---	-------

10ª GRE**Disciplina: Educação Física****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9410031552	NICOLAS NATHAN NEVES ALEXANDRE	6	74.50

11ª GRE**Disciplina: Educação Física****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9420022698	MARCO AURÉLIO IZIDORO DE MORAIS	2	64.00
9420009461	DIEGO KENNETH PEREIRA ALVES DE ARAUJO	3	64.00

12ª GRE**Disciplina: Educação Física****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9430057357	JOÃO DELFINO DE OLIVEIRA NETO	4	73.50
9430027346	PEDRO JÚNIOR PEREIRA DE BRITO	5	72.00
9430037457	JOÃO PAULO SILVA FERREIRA	6	68.00

13ª GRE**Disciplina: Educação Física****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9440017045	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA SILVA	2	58.00
9440050543	ALYSSON KEVEN DE SOUSA SANTOS	3	54.00

14ª GRE**Disciplina: Educação Física****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9450001735	JARLSON CARNEIRO AMORIM DA SILVA	3	75.00
9450055235	JONATAN SILVA MOREIRA	4	70.00

1ª GRE**Disciplina: Física****Vagas: 11 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9600000805	DANILO DE FARIAS MARCOLINO	27	76.00
9600001700	RHIMON ALVES DE ASSIS SOUZA	28	76.00
9600021590	ROBINSON GOMES DE ALMEIDA	29	75.50
9600020314	GILVAN LUTERO DE CARVALHO FILHO	30	75.00
9600001617	ANDERSON VINÍCIUS DANTAS MARQUES MAIA	31	75.00
9600010500	RODRIGO BALDOW DE SOUZA	32	75.00
9600029825	ALBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	33	75.00
9600027022	GLAUBER DOS SANTOS RODRIGUES	34	74.50
9600037999	AIRTON DOS SANTOS MACIEL NETO	35	74.50
9600024889	FRANCISCO FÁBIO DE SOUSA RIBEIRO	36	74.50
9600050893	AFONSO ALAN OLIVEIRA DE SOUZA	37	74.00

2ª GRE**Disciplina: Física****Vagas: 4 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9610038958	KAIO CEZAR GOMES DE ARAUJO	2	70.00
9610001866	RAFAEL LEAL DA SILVA	3	69.50
9610009073	GILDENEIDE DA SILVA BRASILIANO	4	68.00
9610038489	RAFAEL DE MACÉDO DANTAS	5	66.00

3ª GRE**Disciplina: Física****Vagas: 10 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9620011580	MILLENA LIMA FERREIRA	13	72.50
9620015886	RICARDO FRANCISCO DA COSTA	14	72.50
9620048498	EVERALDO SEBASTIÃO DA SILVA	15	72.50
9620027416	CÍCERO ALÉCIO RODRIGUES DE LIMA	16	72.00
9620034660	CLAUDIVAN MOREIRA DE SOUZA	17	71.00
9620046719	LUCIANO FEITOSA FERREIRA DA SILVA	18	70.50
9620010641	MATHEUS MAIA CÂMARA	19	70.00
9620036964	MAYRA LINDSLAY VIEIRA VERAS	20	70.00
9620048477	FELIPE SÉRVULO MACIEL COSTA	21	69.00
9620034500	TIAGO QUEIROZ DE ARAUJO	22	69.00

5ª GRE**Disciplina: Física****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9640026945	JOSEMAR FERREIRA DE FREITAS	2	83.50

9ª GRE**Disciplina: Física****Vagas: 4 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9680050586	JOÃO PEDRO SOUSA DE MENEZES SÁ	3	72.00
9680054781	ANTÔNIO CLÁUDIO RODRIGUES ALVES	4	70.00
9680009909	IVANILDO AURÉLIO MARTINS FILHO	5	68.00
9680016501	FELLYPE SOUZA DE OLIVEIRA	6	68.00

13ª GRE**Disciplina: Física****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9720056976	FELLIPE GARCIA DE LUCENA	2	70.00

14ª GRE**Disciplina: Física****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9730040806	FABIANO FREIRE DA SILVA	3	75.00
9730053244	FABIANO DA SILVA	4	74.00

1ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 13 Vagas PCD: 2**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9740019870	ADERSON STANLEY PEIXOTO SANTOS	31	76.00
9740031713	HAWICK ARNAUD DO NASCIMENTO LOPES	32	76.00
9740052875	RAFAEL REIS BACELAR ANTÓN	33	76.00
9740039450	SAMUEL FLECK	34	76.00
9740039317	ANTONIO JOSÉ SANTANA DOS SANTOS MOURA	35	76.00
9740055726	ERICA MANTOVANI MARTINS	36	75.50
9740027185	JOSÉ ADAILTON LIMA SILVA	37	75.50
9740016144	EZEQUIEL FRANÇA DOS SANTOS	38	75.00
9740018871	LÍVIA MENEZES DAS NEVES LINS	39	75.00
9740020042	CLAUDEMICE CORREIA DO NASCIMENTO MATIAS	40	74.50
9740057529	ANA CLÁUDIA RIBEIRO DA SILVA	41	74.00
9740017585	FRANCISCO TAVARES DE MELO	42	74.00
9740025613	TIAGO FÉLIX MENDONÇA	43	74.00
9740024150	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA (PCD)	149	60.00
9740041509	JESSE GEMINIANO JUNIOR (PCD)	150	53.50

2ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9750012276	SÂMARA RACHEL RIBEIRO DA SILVA	4	75.00

3ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 9 Vagas PCD: 1**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9760005514	FERNANDO FLORENCIO DA SILVA	22	75.00
9760033916	EDUARDO ERNESTO DO RÉGO	23	75.00
9760023785	GENIRA PEREIRA DA COSTA	24	74.50
9760037538	LUCAS DE ANDRADE LIRA MIRANDA CAVALCANTE	25	74.00
9760000695	SÉRGIO MARINHO DA SILVA	26	74.00
9760017280	ANA PAULA NOBREGA DANTAS	27	74.00
9760036104	ANIZABEL COSTA DUARTE DO REGO	28	72.50
9760014848	JADSON DOS SANTOS MACIEL	29	72.00
9760056093	EDNA JÚLIA DA SILVA	30	72.00
9760041407	SÉRGIO FELINTO PEREIRA (PCD)	126	52.50

4ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 4 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9770016226	HÍGOR LINS DA COSTA	3	76.00
9770044049	UIRANDÉ OLIVEIRA COSTA	4	74.00
9770036338	JOSÉ SILVANO DE SOUSA LIMA	5	70.00
9770024417	ALEXSANDER PEREIRA DANTAS	6	70.00

6ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9790015256	JOSE MARCIO DOS SANTOS SIQUEIRA	2	73.50
9790041356	TAMIRES SILVA BARBOSA	3	72.00
9790048260	ALINE KEILLA AZEVEDO DOS SANTOS	4	72.00

**9ª GRE****Disciplina: Geografia****Vagas: 4 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9820035359	FRANCISCA MARYANE PEREIRA DO NASCIMENTO	3	72.00
9820004030	ROSÁLIA MARIA DE SOUSA	4	66.50
9820018565	ANTONIO MARCOS FERREIRA DE SOUSA	5	66.00
9820045113	FELIPE PEREIRA DE SOUZA	6	64.00

12ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9850037846	JOSÉ ANTÔNIO VILAR PEREIRA	4	72.00
9850050954	FRANCISCO DE ASSIS DA MACENA JÚNIOR	5	71.50

13ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9860002320	JOCELIO DE SOUSA MARTINS	2	74.00
9860001893	CARLOS MAGNO ALMEIDA DOS SANTOS	3	66.50

14ª GRE**Disciplina: Geografia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9870039485	RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA	7	73.00

1ª GRE**Disciplina: História****Vagas: 6 Vagas PCD: 1**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9880048724	JÚLIO CÉZAR LUIS PESSOA	31	88.00
9880035364	DIOGO PIMENTA PEREIRA LEITE	32	88.00
9880034963	DIANA DE FRANCA BEZERRA	33	87.50
9880047981	LUCAS WANDERLEY DE HOLANDA	34	87.50
9880035696	WAYNE RODRIGUES DE LIMA	35	87.50
9880036816	BRUNA IGLEZIAS MOTTA DOURADO	36	87.00
9880025907	LISSANDRO MATIAS SARAIVA (PCD)	216	72.00

2ª GRE**Disciplina: História****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9890045096	VITÓRIA DINIZ DE SOUZA	4	84.00

3ª GRE**Disciplina: História****Vagas: 8 Vagas PCD: 2**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9900034335	VALTYANA KELLY DA SILVA	22	87.00
9900037292	FABRÍCIO PEREIRA DOS SANTOS	23	87.00
9900011400	VALBER NUNES DA SILVA MENDES	24	87.00
9900031220	ENDRYWS FELIPE SOUZA DE MOURA	25	87.00
9900030630	KELYANA DA SILVA LUSTOSA	26	87.00
9900024090	CAIO VÍTOR LIMA FALCONIERI	27	86.00
9900040364	PAULO HÍGOR DUARTE DE SOUZA	28	86.00
9900014533	JOSE EUDES FERREIRA DA SILVA	29	86.00
9900011261	RÔMULO PROCÓPIO GONDIM DOS SANTOS (PCD)	108	70.00
9900042150	INÁCIO VICENTE MARINHO (PCD)	109	70.00

4ª GRE**Disciplina: História****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

Classificação	Pontuação	Inscrição	Nome
3	82.50	9910042887	OSMAEL MÁRCIO DE SENA OLIVEIRA
4	82.00	9910024112	RODOLFO CÉSAR ALMEIDA DA SILVA
5	82.00	9910011058	TÁSSIA FERNANDES CARVALHO PARIS DE LIMA

7ª GRE**Disciplina: História****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9940014480	WALMAR DA NÓBREGA MACHADO	3	86.00
9940014539	PAULO CEZAR RODRIGUES DA SILVA	4	84.00

9ª GRE**Disciplina: História****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9940014480	WALMAR DA NÓBREGA MACHADO	3	86.00
9940014539	PAULO CEZAR RODRIGUES DA SILVA	4	84.00

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9960049474	FRANCISCO ÁLISSON DE OLIVEIRA	4	83.50
9960042055	ELIANA DE SOUZA ROLIM	5	82.50
9960048434	FRANCISCO WAGNER RIBEIRO	6	82.50
9960041552	MARIA HELENA BARBOSA TAVEIRA	7	82.00
9960007276	JEFFERSON FERNANDES DE AQUINO	8	82.00

12ª GRE**Disciplina: História****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9990029107	ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA	5	86.00

13ª GRE**Disciplina: História****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0010028576	AKALYANY DE ALMEIDA ABRANTES	2	79.50

14ª GRE**Disciplina: História****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0020023263	EMANUEL MORAIS DE MELO	7	86.00

1ª GRE**Disciplina: Língua Inglesa****Vagas: 7 Vagas PCD: 1**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0170012471	JULIANNE CORDEIRO VERAS	29	83.50
0170026041	ALANNA CAVALCANTI DOS SANTOS SILVA	30	83.00
0170022528	PHILIPPE AUGUSTO TEIXEIRA DOS SANTOS	31	82.50
0170011236	LEINA FABRÍCIA MEIRELLES CHAVES	32	82.50
0170038076	EDUARDO BISPO DOS SANTOS JUNIOR	33	82.00
0170052982	JOSELAYNE FERREIRA BATISTA	34	82.00
0170056213	MIKAYLSON ROCHA DA SILVA	35	82.00
0170019042	VERÔNICA FERREIRA GOMES (PCD)	129	68.00

2ª GRE**Disciplina: Língua Inglesa****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0180016943	ROMILSON ALAN OLIVEIRA DA SILVA	3	72.00
0180018014	ANTONIO XAVIER DOS SANTOS	4	68.00
0180005446	ISRAEL ALMEIDA DOS SANTOS	5	68.00

3ª GRE**Disciplina: Língua Inglesa****Vagas: 7 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0190014819	RAFAEL DE ARRUDA SOBRAL	13	80.00
0190022017	FRANCISCO RAMOS NETO	14	80.00
0190024036	JÚLIO CÉSAR GOMES FILHO	15	80.00
0190046947	JEREMIAS LUCAS TAVARES	16	80.00
0190004911	MICIAS DANIEL DE NEGREIROS	17	80.00
0190012696	DANIEL KLEBER FERNANDES DA SILVA	18	80.00

4ª GRE**Disciplina: Língua Inglesa****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0200016353	DANIELE FERREIRA XAVIER DE LIMA PONTES	2	80.00
0200025910	EUDES DINIZ LIMA	3	80.00

9ª GRE**Disciplina: Língua Inglesa****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0250021287	LARISSA LACERDA DE SOUSA	7	82.00
0250033756	EDRIELLY KRISTHYNE DA SILVA SÁ	8	79.00
0250051367	ANA VICTÓRIA PEREIRA RAMALHO	9	78.00

12ª GRE**Disciplina: Língua Inglesa****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0280057093	FÁBIO JÚNIOR ALVES BARBOSA	2	66.00
0280033229	ALCIONE VIEIRA DA SILVA	3	66.00

14ª GRE**Disciplina: Língua Inglesa****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0280057093	FÁBIO JÚNIOR ALVES BARBOSA	2	66.00
0280033229	ALCIONE VIEIRA DA SILVA	3	66.00



Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0300031794	MONIQUE VIANA DE OLIVEIRA ANGELO	5	82.00
0300003828	SEVERINO MARIA DO NASCIMENTO JÚNIOR	6	80.00

1ª GRE**Disciplina: Língua Espanhola****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0030058097	RODRIGO ANDRADE DE SOUZA	10	78.00
0030030832	JULIANO JORGE AMARAL GOUVEIA MONIZ	11	78.00

3ª GRE**Disciplina: Língua Espanhola****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0050014773	MARIA APARECIDA DE MÉLO PALMA	6	74.00

1ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 22 Vagas PCD: 3**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0310026124	JOSE LEONARDO NOGUEIRA DE SOUTO	73	82.00
0310031476	VALMIR NASCIMENTO DE MOURA	74	82.00
0310051867	MAÍRA CORDEIRO DOS SANTOS	75	82.00
0310000577	CASSIMIRO DE FARIAS LEITE NETO	76	82.00
0310027973	DAYANA BENTO DE SOUZA	77	82.00
0310025383	CECÍLIA LEONIA MOREIRA ALVES	78	82.00
0310015541	TAMIRES CRISTINA SILVA DE CARVALHO	79	82.00
0310021218	MAILLY DAMARIS SILVA PEREIRA	80	82.00
0310021794	CAROLINA BORGES DE ALMEIDA	81	82.00
0310004976	LUIZ FERNANDO SILVA LOPES	82	82.00
0310032411	RENATO AUGUSTO AZEVEDO DOS SANTOS	83	82.00
0310029656	CLEBER JUNIO DA SILVA NERY	84	82.00
0310003841	EMÍLIA QUERINO TAVARES	85	82.00
0310011039	CICERO BEZERRA DA SILVA NETO	86	82.00
0310031775	KIVIA MARIA EZEQUIEL DA SILVA LIRA	87	82.00
0310018457	DANIEL RODRIGUES CAVALCANTI	88	82.00
0310001775	JOELMARA DUARTE DE SANTANA LIMA	89	82.00
0310012767	GLEYCIANE CRISTINA DE FARIAS SOUSA	90	82.00
0310003584	JEAN SANTOS BATISTA	91	82.00
0310033652	FERNANDA AUGUSTA DE QUEIROGA SIQUEIRA	92	81.50
0310001855	DANIELA SILVA PIRES	93	81.50
0310006794	SAMUEL RODRIGUES DA ROCHA	94	81.50
0310013142	ANNE SONALY DE PONTES (PCD)	428	63.50
0310023801	JUNIO SOUZA DOS SANTOS (PCD)	429	62.00
0310032724	TERESINHA NÓBREGA DA SILVA (PCD)	430	58.00

2ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 22 Vagas PCD: 3**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0320021214	SABRINA DE OLIVEIRA FERNANDES	13	82.00
0320051689	KEILA DE SOUSA FREIRE	14	81.00
0320001895	ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA	15	80.00

3ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 10 Vagas PCD: 2**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0330034516	DIANA BARBOSA DE FREITAS	45	82.00
0330005929	GUILHERME MOÉS RIBEIRO DE SOUSA	46	82.00
0330013955	RENATA DO NASCIMENTO BIZERRA	47	82.00
0330041983	MARIA DAS DORES DE LIMA PINTO FILHA	48	82.00
0330015301	MARISA CELERINO DE ALMEIDA	49	82.00
0330007377	ÁUREA LÚCIA DOS ANJOS MEDEIROS	50	82.00
0330027524	MARIA LUIZA FERREIRA SILVA	51	82.00
0330046306	ANDREILZA BARBOSA NUNES	52	81.50
0330039229	ANA MARIA NUNES	53	81.50
0330017488	CAROLINA FIGUEIREDO LEITE FREIRE DA CRUZ	54	81.50
0330035035	GELDO DO NASCIMENTO LÚCIO (PCD)	273	62.00
0330041167	FABIANA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS (PCD)	274	58.00

4ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 6 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0340024942	GILVAN DE OLIVEIRA	8	78.00
0340013656	MARCOS ANTONIO DE FARIAS DANTAS	9	78.00
0340047716	INÁCIO FAGUNDES FILHO	10	77.00
0340033783	GENILSON SILVA MEDEIROS	11	76.50
0340011775	JOSÉ MACIEL DE LIMA	12	76.00

0340032542	GILZA DOS SANTOS	13	76.00
------------	------------------	----	-------

5ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 4 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0350033988	FABIOSMARA DE AGUIAR SILVA	3	78.00
0350037320	MARIA ROSELI DA SILVA DE FARIAS	4	76.00
0350023469	ADALTO CARLOS DA CONCEIÇÃO	5	74.00
0350034769	RENATO CERQUEIRA DE SANTANA TORRES	6	72.00

7ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0350033988	FABIOSMARA DE AGUIAR SILVA	3	78.00

8ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0380035242	ANA CÁTIA ALVES DA SILVA	5	77.50
0380033615	ROBEVANIA ARAUJO LIMA DE SOUSA	6	75.00
0380040175	GENECILDA SILVA DANTAS	7	75.00

9ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 4 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0390056764	JOSÉ NIELYSON DE SOUZA GUALBERTO	10	80.00
0390003578	JANNE EIRY DE ARAÚJO BENÍCIO	11	80.00
0390047791	JAERLY DIAS ROLIM DE LIMA	12	79.00
0390047333	DANILLY DE SOUSA BEZERRA	13	78.00

10ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0400026171	ISAIAS DE OLIVEIRA EHRICH	7	79.00

11ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0410024956	RENATA RANIELLY DE OLIVEIRA	5	79.50
0410016910	ALISSON ARLINDO DA SILVA AQUINO	6	78.00

12ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0420018089	PAULO JOSÉ DA SILVA	9	80.50
0420032130	SIMONE ARAÚJO SILVA	10	78.00
0420049766	ANA LUCIA DA SILVA SOUZA	11	77.50

14ª GRE**Disciplina: Língua Portuguesa****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0440027014	WILLIAM DOS SANTOS CAMPOS	12	77.50
0440037206	MARIA LÚCIA SERRANO DE SOUZA	13	77.00
0440041276	MARIA JAQUELINE DA SILVA	14	76.50

1ª GRE**Disciplina: Matemática****Vagas: 15 Vagas PCD: 5**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0450043951	BRUNO VINICIUS ALVES DE FREITAS	73	74.00
0450042792	GABRIEL VITOR DE SOUZA BRITO	74	74.00
0450017981	ANNE WALESKA QUIRINO GOMES	75	74.00
0450010797	ROZANA CARVALHO FARIAS	76	74.00
0450035585	LUCAS SOARES PEREIRA BARROS	77	74.00
0450010547	MARIA CAROLINA DO NASCIMENTO SILVA	78	74.00
0450001442	THEREZA CHRISTINA GAMA PRADO FREIRE	79	74.00
0450045559	LISIANE REZENDE DOS SANTOS	80	73.50
0450011859	GENAILSON FERNANDES DA COSTA	81	73.00
0450007325	ANTÔNIO DE PÁDUA FARIAS DE SOUZA FILHO	82	73.00
0450018162	MARCELLA LUANNA DA SILVA LIMA	83	72.50
0450009539	FRANCISCO CLEITON SOARES BARBOSA	84	72.00
0450028528	WALLYSON BERTOLDO DE ALMEIDA	85	72.00
0450025916	AILTON BEZERRA MORAES	86	72.00
0450020294	RAMON LIMA ALVES	87	72.00

**8ª GRE****Disciplina: Língua Inglesa****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0260039369	MIRIÃ RODRIGUES DE ALENCAR ALBUQUERQUE	6	80.50

11ª GRE**Disciplina: Língua Inglesa****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0220003974	DILMA PRATA CONSERVA	3	80.00

13ª GRE**Disciplina: Língua Inglesa****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0260037518	ROSÂNGELA PACÍFICO MARINHO	7	78.50

3ª GRE**Disciplina: Sociologia****Vagas: 5 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0730051934	EDUARDO MARTINS DE BRITO	17	80.00
0730031118	RAFAEL LEAL MATOS	18	80.00
0730042937	BRUNO EMMANUEL BENÍCIO NÓBREGA	19	80.00
0730000465	LUCAS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS	20	80.00
0730018840	PEDRO ARBOÉS NETO	21	80.00

4ª GRE**Disciplina: Sociologia****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0730002745	ALICE VIEIRA CREPORY	22	80.00
0730046441	VANESSA EMANUELLE DE SOUZA	23	78.00
0730005679	BRUNA RAMALHO MARQUES	24	78.00

5ª GRE**Disciplina: Sociologia****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0730017311	JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR	25	78.00
0730050452	DIÓGENES FAGNER DE LIMA	26	78.00

6ª GRE**Disciplina: Sociologia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0730018793	DANILO DIÉGO DE LEMOS BELÉM	27	78.00

7ª GRE**Disciplina: Sociologia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0730025181	FRANCISCO JUNIO SANTOS MOREIRA	28	78.00

9ª GRE**Disciplina: Sociologia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0730013222	JOÃO DANIEL DE LIMA SIMEÃO	29	78.00

10ª GRE**Disciplina: Sociologia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0730035961	LUCIVANIA DA COSTA SILVA	30	78.00

11ª GRE**Disciplina: Sociologia****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0730032492	MARA ANDREIA BARBALHO GONDIM	31	77.50
0730011841	CARLA CRISTINA FERNANDES BARBOSA	32	77.00

13ª GRE**Disciplina: Sociologia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0730035997	IVON RODRIGUES SILVA FILHO	33	76.00

3ª GRE**Disciplina: Filosofia****Vagas: 4 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9460014832	ARTHUR CORREA SILVA	14	80.00
9460024904	GUSTAVO CAVALCANTI DE MELO	15	79.50
9460020412	ORLANDO BIANO GOMES	16	78.00
9460004812	DÍDIMO GEORGE DE ASSIS MATOS	17	78.00

4ª GRE**Disciplina: Filosofia****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9460000618	JOANA DE SOUTO GOMES	18	78.00
9460022025	JOSÉ CÂNDIDO RODRIGUES NETO	19	77.50
9460037047	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA PONTES	20	77.50

5ª GRE**Disciplina: Filosofia****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9460019802	GEYSON MAGNO TÔRRES MONTEIRO	21	77.50
9460034235	MARIA APARECIDA SILVA BEZERRA	22	76.00

6ª GRE**Disciplina: Filosofia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9460043547	IZABELA DOMINGOS DA SILVA	23	76.00

7ª GRE**Disciplina: Filosofia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9460009128	DIOGO ALVES DE ALCÂNTARA DINIZ	24	76.00

8ª GRE**Disciplina: Filosofia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9460054517	LUCAS DE LIMA CAVALCANTI GONÇALVES	25	76.00

9ª GRE**Disciplina: Filosofia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9590002327	HERÁCLITO HALLYSON SOUZA DE MEDEIROS	2	71.50
9590023923	JOSÉ INALDO GOMES DE SOUZA	3	70.50

11ª GRE**Disciplina: Filosofia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9590000091	AYRTON BARBOSA MARQUES	4	68.00

13ª GRE**Disciplina: Filosofia****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
9590055770	JEXDSON CANDIDO DE LIMA ALVES	5	68.00

4ª GRE**Disciplina: Química****Vagas: 2 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0610000454	VALDIRIO ALEXANDRE GADELHA SEGUNDO	23	72.00
0610022404	DANÚBIO LEONARDO BERNARDINO DE OLIVEIRA	24	70.00

5ª GRE**Disciplina: Química****Vagas: 3 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0610038766	RODRIGO CARDOSO OLÍMPIO	20	72.50
0610014951	VILMAR PEREIRA DE MELO JUNIOR	21	72.00
0610022764	MICHEL ERIC DE SANTANA	22	72.00

7ª GRE**Disciplina: Química****Vagas: 1 Vagas PCD: 0**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0670015077	LEIDYANNE ALVES DE LIMA	4	74.00



8ª GRE

Disciplina: Química

Vagas: 3

Vagas PCD: 0

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0710023070	JESSICA NAYARA DA SILVA CAMARA	3	70.00
0680028011	MARCOS MARCIEL ALVES	3	68.50
0680036435	VÂNIA MARIA MACIEL DE LIMA	4	68.00

11ª GRE

Disciplina: Química

Vagas: 1

Vagas PCD: 0

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0640032066	JANIEL JAKSON DE OLIVEIRA	3	71.00

12ª GRE

Disciplina: Química

Vagas: 3

Vagas PCD: 0

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
0590055967	HAILTON JOSÉ MUNIZ DE SOUZA	21	79.50
0590031732	RUBENS ARAÚJO DA SILVA	22	78.00
0590005661	LUIZ PAULO ALVES DOS SANTOS	23	78.00

João Pessoa, 13 de novembro de 2020.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em exercício

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2020

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 032/2020

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	AMERSON PETRONILO DA SILVA	19.691.041/0001-08	2017-002624
02	ANTONIO DO CARMO SOARES	517.379.734-72	2017-001702
03	IVANILDO DE OLIVEIRA CARVALHO	061.542.064-88	2017-002864
04	JOÃO LINDOLFO MOUZINHO	033.430.614-09	2017-001422
05	JOSE ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	069.648.437-44	2017-001047
06	JOSE RONALDI DA SILVA DOS SANTOS	423.910.084-49	2017-003094
07	KLEVELAN KLEFERTON PEREIRA DE MELO	121.324.934-13	2017-005644
08	ANTONIO JARDILINO DE CARVALHO	873.539.704-72	2017-002387
09	ANTONIO SEVERINO DA SILVA	079.220.577-41	2017-000825
10	GEORGE MEDEIROS	738.734.624-00	2017-001869
11	IDRONES SOUSA OLIVEIRA	114.708.024-06	2017-002482
12	LUCIANA SILVA GUEDES	079.211.174-57	2017-002930
13	MARIA DO CARMO HILÁRIO	034.689.894-31	2017-002309
14	MARIO BENTO DE ASSIS	651.499.714-72	2017-004629
15	SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA	15.577.325/0001-09	2017-002866
16	SEVERINO HONÓRIO DE BRITO	13.000.333/00001-62	2017-002602
17	SUÊNIA CARLA ROCHA	050.789.714-59	2017-002928
18	THAYNAH DA SILVA LIMA DE ARAUJO	703.186.514-08	2017-001938
19	JOSÉ MARCOS BEZERRA DO CARMO (BAR DO RIO DO BOY)	011.763.844-73	2017-004056
20	WENDERSON RODRIGUES DA SILVA	080.182.624-11	2017-000822

João Pessoa, 12 de Novembro de 2020.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2020

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 033/2020

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	IRIS DE FATIMA NASCIMENTO	437.104.764-53	2017-005835
02	SULAMITA MARTINS FEITOSA EPP (BOTECO DA CERVEJA)	23.446.281/0001-06	2017-005253
03	RODRIGO NOGUEIRA DA SILVA	050.452.534-41	2017-003966
04	RAFAEL TRAJANO DA SILVA	126.310.974-83	2017-008208
05	PEDRO PAULO HERMINIO	102.916.824-56	2017-008633
06	PAULO SERGIO ALVES DOS SANTOS	009.677.794-05	2017-004018
07	LIMIAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SCP	24.872.248/0001-00	2017-008270
08	JOSÉ QUIRINO DE OLIVEIRA	588.935.124-91	2017-005572
09	JOSE BARBOSA	484.030.914-00	2017-004789
10	JAELSON ALMEIDA DE LUCENA	039.497.714-92	2017-004221
11	HUMBERTO DO NASCIMENTO DA SILVA	084.734.064-35	2017-000010
12	FRANCISCO BATISTA DA SILVA	804.880.644-49	2017-003031
13	EDMILSON PEREIRA DE SOUZA	077.643.684-82	2017-002382
14	DANIEL DA SILVA CALILE	27.110.916/0001-50	2017-002776
15	CARLOS ANTONIO DE FRANÇA	255.921.654-04	2017-005643
16	BENEDITO CARNEIRO DE ANDRADE	449.153.574-49	2017-002989
17	ADRIANO FRANCISCO VALERIANO	110.966.634-90	2017-002642

João Pessoa, 17 de Novembro de 2020.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2020

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 034/2020

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	CRISTIANO DAMIÃO DA SILVA	070.445.624-93	2017-006457
02	DAYSE CABRAL DA SILVA	065.233.662-00	2017-000974
03	ELENILSON QUEIROZ DA SILVA	127.406.174-10	2017-006487
04	ERITON JOSÉ DE MORAES GARRIDO	098.386.974-00	2017-007662
05	JACKSON SILVA DOS SANTOS	083.681.564-59	2017-006459
06	JOAQUIM FRANCISCO DE MELO CAVALCANTE	449.177.594-04	2017-003108
07	JOSÉ ALENCAR GONÇALVES DA SILVA	640.192.414-49	2017-003193
08	LINK NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	25.277.181/0001-29	2017-006048
09	MANOEL FERNANDES DOS SANTOS	978.216.164-00	2017-005203
10	MANOEL HONORIO DE OLIVEIRA	805.005.604-04	2017-004691
11	MARCELO JOSUÉ TURCZINSKI	324.730.953-53	2017-006566
12	MARCOS VINICIUS CAROBIN DA FONSECA	974.393.390-53	2017-006097
13	MAURI JOAQUIM DA SILVA	416.719.294-20	2017-004455
14	RODRIGO LUCAS TOMAZ	094.025.664-90	2017-007340
15	ROSINALDO GONÇALO PEREIRA DOS SANTOS	09.372.986/0001-03	2017-005616

João Pessoa, 17 de Novembro de 2020.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2020

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 035/2020

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	PA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA	09.229.094/0001-40	2019-006836

João Pessoa, 17 de Novembro de 2020.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2020

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental. Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 036/2020

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	ADRIANO PEDROZA DA SILVA	031.524.514-07	2017-001638
02	AGUINALDO OLIVIO DO AMARAL	065.344.474-52	2017-005411
03	ALMIR SANTANA DA SILVA(JUBILOSO DANCING BAR)	27.530.876/0001-04	2017-008483
04	DAMIÃO CAVALCANTE SILVA	029.728.174-78	2017-004220
05	EDLEY ERICK SIMPLICIO PAULINO	706.167.724-40	2017-006751
06	ELZEVI FERREIRA CAVALCANTE	206.403.584-20	2017-006901
07	EZEQUIEL CAETANO DA SILVA	003.909.659-95	2017-006896
08	LAELTON MIGUEL DOS ANJOS JUNIOR	053.899.994-28	2017-003020
09	LUIZ MARTINIANO VENÂNCIO	357.306.764-68	2017-001407
10	MARLISON COSMO SOBRINHO	102.711.444-08	2017-001033
11	MELQUISEDEK MORENO BEZERRA	052.698.764.26	2017-004699
12	OZANAN DO NASCIMENTO BRITO	602.801.314-53	2017-002666
13	ROMOALDO BATISTA GUIMARÃES	126.449.514-53	2017-004739
14	ROZINILDO ELIAS RIBEIRO	033.541.714-05	2017-005571
15	SEVERINO PAULO DA COSTA (SUCATA DO BABY)	959.635.494-72	2017-004390
16	SEVERINO DO RAMO MARCIANO DOS SANTOS	033.091.434-06	2017-007716

João Pessoa, 17 de Novembro de 2020.

MARCELO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2020

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental. Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 037/2020

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	ANTONIO MARCOS SAMUEL DE SOUZA	023.496.724-25	2017-002202
02	ANTONIO PEREIRA	090.327.694-13	2017-002206
03	ARTHUR CARDOSO SOUZA	014.389.094-89	2017-003264
04	CARLA DA COSTA DE SOUZA	15.519.399/0001-99	2017-006953
05	CARLOS ALBERTO ESTEVÃO DA CUNHA	070.612.644-03	2017-007972
06	ERALDO GOMES DE OLIVEIRA	044.794.834-20	2017-007488
07	FLÁVIO DA SILVA	044.028.924-65	2017-002148
08	JOEL DA SILVA PESSOA	043.808.654-60	2017-002169
09	JOSE MONTIREE SOUZA DA SILVA	015.957.404-81	2017-006088
10	JOSE RONALDI DA SILVA DOS SANTOS	423.910.084-49	2017-003029
11	JOTAPE INDUSTRIA E COM. DE ALIMENTOS LTDA	11.082.234/0001-41	2017-003337
12	LEANDRO DO NASCIMENTO MENDONÇA	111.022.964-06	2017-007233
13	PEDRO ESTEVÃO DA SILVA HONORATO	012.148.344-42	2017-004333
14	PEDRO VICTOR DOS SANTOS	RG 1.584.591 SSP PB	2017-007232
15	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ	08.999.690/0001-46	2017-001532

João Pessoa, 17 de Novembro de 2020.

MARCELO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2020

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental. Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento

presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 038/2020

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	ALPHAVILLE PARAIBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	16.874.459/0002-35	2017-007882
02	DANIEL MATIAS DOS SANTOS	179.625.937-33	2017-006783
03	DAYSE TARGINO SOARES DE CARVALHO	726.008.294-15	2017-001054
04	FABIO BARBOSA DE OLIVEIRA	RG 4.357.527 SSP PB	2017-004473
05	FABIO DE ASSIS OLIVEIRA	029.893.504-03	2017-001704
06	FRANCISCO COSTA DE LIMA	009.317.774-70	2017-003572
07	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO	114.437.788-93	2017-002993
08	GILVAN DE SOUZA RAMOS	338.086.944-91	2017-002153
09	GILVAN DE SOUZA RAMOS	338.086.944-91	2017-002187
10	JOSE ALBERIO PEREIRA CONSERVA	018.576.174-79	2017-007859
11	JOSE SEVERINO DA SILVA	472.504.454-72	2017-007901
12	JOSEMAR MOREIRA DA SILVA	702.126.934-09	2017-006485
13	LUAN JOVENTINO DE SOUZA	700.331.424-08	2017-005894
14	MARCELO SILVA LEITE	690.360.474-04	2017-000061
15	MIKE CAVALCANTE ABDALA	24.034.269/0001-57	2017-002485
16	ROGERIO BARROS ALVES DA SILVA	110.192.234-64	2017-001882
17	ROZIEL DUARTE DA SILVA LACERDA	084.402.374-48	2017-004913
18	SEVERINO ALVES DINIZ	052.995.634-93	2017-007309
19	YANKO ANACLETO AYRES MARTINS	27.052.041/0001-88	2017-003104
20	VALDIR SOARES PEIXOTO	713.533.214-87	2017-002664
21	DANIEL DE SOUZA AGOSTINHO SILVA	276.214.158-15	2017-000009

João Pessoa, 17 de Novembro de 2020.

MARCELO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2020

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental. Em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia da COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 039/2020

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	3M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	21.764.562/0001/81	2017-000244
02	AILTON DE SA	063.535.034-31	2017-008147
03	DAMIÃO WILLAMES MAIA GOMES	048.084.504-29	2017-005418
04	DIRCEU RODRIGUES HENRIQUE	056.604.114-60	2017-002862
05	GILMAR LOPES DOS SANTOS	063.791.794-45	2017-006932
06	JOSE CLEISON MATIAS DE OLIVEIRA	001.239.674-57	2017-007361
07	JOSE PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	620.019.144-15	2017-000239
08	JULIANA RAFAELLE CASSIMIRO DA SILVA	22.760.216/0001-98	2017-002877
09	KATIANE CRISTINA DOS SANTOS	066.195.984-80	2017-005888
10	LAELTON MIGUEL DOS ANJOS JUNIOR	053.899.994-28	2017-002671
11	LUIZ FRANCISCO VERISSIMO	295.896.144-34	2017-001037
12	MOACIR JOSÉ DA SILVA	675.127.554-49	2017-008553
13	MOISES CALIXTO	059.595.554-17	2017-001771
14	PAULO MARCOS DE OLIVEIRA RAMOS	075.179.974-24	2017-002171
15	PRIVATE PUB BAR E RESTAURANTE LTDA	26.690.646/0001-31	2017-002156
16	SUELY DONATO DE ARAUJO	014.754.474-26	2017-002225
17	VANESSA FERREIRA GUEDES	708.772.414-22	2017-003575
18	WASHIGTON BARROS LIMA	033.142.044-93	2017-007717

João Pessoa, 17 de Novembro de 2020.

MARCELO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EDITAIS DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 57
PROCESSO INICIAL Nº 0028336-4/2019
PROCESSO DE INSTRUÇÃO Nº 0000698-5/2020

A Comissão de Sindicância, instituída pela portaria nº 020 de 13 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de janeiro de 2020, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

CITAR o (a) Sr (a) **Flávia Nascimento, Funcionária da O.S. ECOS**, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 10 (dez) dias úteis com relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a DEFESA ESCRITA no prazo legal, o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:30. João Pessoa, 10 de novembro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Sindicância

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 58
PROCESSO INICIAL Nº 0028336-4/2019
PROCESSO DE INSTRUÇÃO Nº 0000698-5/2020

A Comissão de Sindicância, instituída pela portaria nº 020 de 13 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de janeiro de 2020, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

CITAR o (a) Sr (a) **Karla Galvão, Funcionária da O.S. ECOS**, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 10 (dez) dias úteis com relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a DEFESA ESCRITA no prazo legal, o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:30.

João Pessoa, 10 de novembro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Sindicância

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 59
PROCESSO INICIAL Nº 0028336-4/2019
PROCESSO DE INSTRUÇÃO Nº 0000698-5/2020

A Comissão de Sindicância, instituída pela portaria nº 020 de 13 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de janeiro de 2020, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Abelardo Serrano de Castro, matrícula nº 617.347-1**, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 10 (dez) dias úteis com relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a DEFESA ESCRITA no prazo legal, o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:30.

João Pessoa, 10 de novembro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Sindicância

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 60
PROCESSO INICIAL Nº 0028336-4/2019
PROCESSO DE INSTRUÇÃO Nº 0000698-5/2020

A Comissão de Sindicância, instituída pela portaria nº 020 de 13 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de janeiro de 2020, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Paula Gardênia Arruda Lira, matrícula nº 183.194-1**, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 10 (dez) dias úteis com relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a DEFESA ESCRITA no prazo legal, o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:30.

João Pessoa, 10 de novembro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Sindicância

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2020

Nota Nº 006-CCCCFO- BM-2020

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2020, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 072/GCG/2019-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.878 datado de 28 de maio de 2019, e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2019 CFO BM-2020, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO que o Ato Nº 006 do CFO BM 2020, cujo expediente trata acerca do Resultado do Exame Psicológico do Concurso e convocação para o Exame de Saúde, encontra-se disponível no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/>.

João Pessoa - PB, 18 de novembro de 2020.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL QOBM
Presidente da Comissão

EDITAL E AVISO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO CFO BM-2021

EDITAL N.º 001/2020 CFO BM-2021
CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA – CFO/BM/2021

Pelo presente, a Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2021, designada pela Portaria n.º 042/GCG/2020-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.108, datado de 02 de maio de 2020, e em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e nas Leis Estaduais nº 7.605, de 28 de junho de 2004, nº 8.423, de 04 de dezembro de 2007, e nº 8.617, de 30 de junho de 2008 e usando da competência que lhe foi atribuída pela referida Portaria, torna público que estarão abertas as inscrições do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM 2021 – CFO BM/2021, com vistas ao provimento, ao final do curso, com aproveitamento, de 12 (doze) vagas para o cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, segundo as normas estabelecidas a seguir.

CAPÍTULO I OBJETO DO CONCURSO PÚBLICO

1DA FINALIDADE

1.1 A finalidade do presente concurso destina-se ao recrutamento e a seleção de candidatos(as) para vaga no Quadro de Oficiais Bombeiros Militar (QOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba (CBMPB), cuja carreira inicia-se na graduação de praça especial (Cadete), com frequência em Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar (CFO BM) reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação, mediante a Resolução do CEE nº 077/2013 e tem como objetivo formar Oficiais Engenheiros de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

CAPÍTULO II DAS VAGAS

2.1 O Concurso de que trata este Edital oferece 12 (doze) vagas, para ingresso no Quadro de Oficiais Bombeiros Militar (QOBM), sendo as vagas destinadas à livre concorrência.

CAPÍTULO III DOS REQUISITOS

3.1 PARA CANDIDATOS(AS) CIVIS:

- ser brasileiro(a) nato(a);
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- não ter antecedentes criminais;
- achar-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- ter idoneidade moral e conduta pregressa compatível com o cargo de Oficial;
- ter sido aprovado no Exame Intelectual, considerado apto nos Exames de Saúde; Aptidão Física e Psicológico e indicado(a) na Avaliação Social;
- estar classificado dentre as vagas previstas neste Edital;
- ter, descalço(a) e descoberto(a), altura mínima de 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros), se do sexo masculino, e de 1,60 m (um metro e sessenta centímetros), se do sexo feminino;
- apresentar uma proporção entre o peso e a altura, para ambos os sexos, nos termos deste Edital;
- completar, no ano da matrícula do curso (até 31 de dezembro de 2021) 18 anos, no mínimo, e 32 anos, no máximo;
- Possuir curso de nível superior, devidamente reconhecido, conforme a legislação vigente;
- atender as demais exigências constantes neste Edital e suas Normas Complementares.

3.2 PARA CANDIDATOS(AS) MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E DE OUTRAS CORPORAÇÕES MILITARES:

- ser brasileiro(a) nato(a);
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- não ter antecedentes criminais;



- d) ter idoneidade moral e conduta pregressa compatível com o cargo de Oficial;
- e) ter sido aprovado no Exame Intelectual, considerado apto nos Exames de Saúde; Aptidão Física e Psicológico e indicado(a) na Avaliação Social;
- f) estar classificado dentre as vagas previstas neste Edital;
- g) ter, descalço(a) e descoberto(a), altura mínima de 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros), se do sexo masculino, e de 1,60 m (um metro e sessenta centímetros), se do sexo feminino;
- h) apresentar uma proporção entre o peso e a altura, para ambos os sexos, nos termos deste Edital;
- i) completar, **no ano da matrícula do curso (até 31 de dezembro de 2021) 32 anos, no máximo;**
- j) Possuir curso de nível superior, devidamente reconhecido, conforme a legislação vigente;
- k) estar, no mínimo, no comportamento disciplinar “BOM”;
- l) não estar submetido a Conselho de Disciplina, Processo Administrativo Disciplinar ou em cumprimento de sentença criminal;
- m) não ter sido julgado “INCAPAZ DEFINITIVAMENTE” para o serviço militar, através de laudo médico competente;
- n) não estar registrado em partido político e nem exercer atividade de cunho eletivo.

o) atender as demais exigências constantes deste Edital e suas Normas Complementares.

3.3 PARA CANDIDATOS(AS) INTEGRANTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA:

- a) ser brasileiro(a) nato(a);
- b) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- c) não ter antecedentes criminais;
- d) ter idoneidade moral e conduta pregressa compatível com o cargo de Oficial;
- e) ter sido aprovado no Exame Intelectual, considerado apto nos Exames de Saúde; Aptidão Física e Psicológico e indicado(a) na Avaliação Social;
- f) estar classificado dentre as vagas previstas neste Edital;
- g) completar, **no ano da matrícula do curso (até 31 de dezembro de 2021) 40 anos, no máximo;**
- h) estar, no mínimo, no comportamento disciplinar “BOM”;
- i) não estar submetido a Conselho de Disciplina, Processo Administrativo Disciplinar ou em cumprimento de sentença criminal;
- j) Possuir curso de nível superior, devidamente reconhecido, conforme a legislação vigente;
- k) apresentar uma proporção entre o peso e a altura, para ambos os sexos, nos termos deste Edital;
- l) não ter sido julgado “INCAPAZ DEFINITIVAMENTE” para o serviço militar estadual, através de laudo médico competente;
- m) não estar registrado em partido político e nem exercer atividade de cunho eletivo;
- n) atender as demais exigências constantes neste Edital e suas Normas Complementares.

CAPÍTULO IV DO CURSO

4.1 O Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar (CFO BM) se dá na Academia de Bombeiro Militar Aristarco Pessoa - ABMAP no Centro de Educação da Polícia Militar do Estado da Paraíba (CE PMPB) – (Rua Dr. Francisco de Assis Veloso s/nº, Mangabeira VII), tendo uma duração de **03 (três) anos letivos, período integral e regime de dedicação exclusiva**, conforme regulamentação da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa.

4.2 O funcionamento da Academia de Bombeiro Militar - ABMAP, nos planos administrativo, didático-pedagógico e disciplinar, é normatizado através de Normas Educacionais específicas aprovados por atos do Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) da Corporação e publicadas em Boletim Geral do CBMPB.

4.3 A Academia de Bombeiro Militar Aristarco Pessoa (ABMAP) é Instituição de Ensino Superior, credenciada junto ao Conselho Estadual de Educação (CEE), através da Resolução N° 087/2012.

4.4 A matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar (CFO BM), dar-se-á, posteriormente, a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, de acordo com a Lei 7.605/04, na graduação de Praça Especial, como Cadete do 1º ano do CFO BM, em 2021, ascendendo, mediante a aprovação e demais requisitos do curso, aos 2º e 3º Anos do CFO BM.

4.5 Concluído com aproveitamento o curso e satisfeitas às exigências legais, o Cadete será declarado Aspirante a Oficial, segundo a ordem de classificação no curso, podendo ser classificado, de acordo com a necessidade e conveniência administrativa, em **qualquer Unidade ou Subunidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba**.

4.6 O Cadete que for submetido a Conselho de Disciplina, Processo Administrativo Disciplinar ou indiciado em Inquérito Policial Militar ou Inquérito Policial, por prática dolosa ou culposa de crime tipificado em legislação penal especial ou comum, ou por crime de improbidade administrativa, cujo resultado venha culminar em condenação com restrição de liberdade durante o curso, será desligado, se for considerado culpado, pelo Conselho de Conduta instaurada pela respectiva Academia.

CAPÍTULO V DO CARGO

5.1 O ingresso no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar (CFO BM) dar-se-á na graduação de praça especial, como Cadete BM 1º ANO e ao terminá-lo com aproveitamento, o concluinte será declarado Aspirante-a-Oficial Bombeiro Militar. Após submissão de um estágio probatório de, no mínimo, seis meses e preenchendo os requisitos legais previstos na Lei e Regulamento de Promoções de Oficiais (Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, respectivamente), será nomeado ao Posto de 2º Tenente QOBM, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba. Ao término do curso, o Cadete do CFO BM que galgar a 1ª colocação no somatório das médias dos três anos do CFO, será nomeado ao posto de 2º Tenente BM na data que for declarado Aspirante a Oficial, independente do estágio probatório, de acordo com a Lei de Promoções de Oficiais.

5.2 A remuneração e funções do cadete BM, Aspirante-a-Oficial BM e do 2º Tenente BM estão dispostas no quadro abaixo:

Grau Hierárquico	Cadete BM	Aspirante-a-Oficial BM	2º Tenente BM
Remuneração*	*R\$ 3.124,23 ¹ (1º ano); *R\$ 3.433,41 ² (2º ano); *R\$ 3.813,27 ³ (3º ano).	R\$ 6.061,00	R\$ 7.791,20
Funções	(Soldo de 3º Sargento ¹ , 2º Sargento ² e 1º Sargento ³ BM, respectivamente, Auxílio alimentação e Bolsa Desempenho)	(Soldo, Gratificação de Habilitação, Auxílio alimentação e Bolsa Desempenho)	(Soldo, Gratificação de Habilitação, Auxílio alimentação e Bolsa Desempenho)
	Exercer a atividade estudantil, em regime de dedicação integral, e demais atividades internas e externas atreladas à sua formação, conforme o Regimento do Centro de Educação da Polícia Militar do Estado da Paraíba.	Exercer as atribuições inerentes aos Oficiais subalternos (Tenentes), com atribuições e deveres semelhantes, respeitadas as restrições previstas em leis, regulamentos e instruções pertinentes.	Promover a Segurança Pública e a Defesa Social através de ações e operações de Bombeiro Militar, e ainda, comandar guarnições e operações de salvamento e combate à incêndios, executar ações de Defesa Civil, realizar vistorias técnicas em edificações visando à prevenção contra incêndio e pânico e atividades de guarda vidas; gerenciar recursos humanos e logísticos; participar do planejamento de ações e operações de Bombeiro Militar, desenvolver estudos e pesquisas voltadas para a segurança de pessoas e bens, atuar em Socorro de Resgate e atendimento Pré-Hospitalar, pôr em prática o lema da Corporação: <i>Vida Alheia e Riquezas Salvar!</i>

*A remuneração básica inicial, tendo como referência o mês de abril de 2020, conforme estabelece a Lei nº 8.562, de 04 de junho de 2008, podendo ser alterada de acordo com as legislações vigentes.

CAPÍTULO VI DA INSCRIÇÃO

6.1 Para efeito deste Concurso, somente será considerado(a) candidato(a), aquele(a) que se inscrever para os **Exames Complementares**, de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, conforme o presente Edital, desde que, conforme **PORTARIA N° 046/GCG/2020-CG de 05 de maio de 2020 publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba N° 17.111 de 06/05/2020**, também tenha efetuado sua inscrição para o **Exame Nacional do Ensino Médio 2020 (exclusivamente o ENEM 2020)**, a ser realizado sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, cuja captação das notas do ENEM 2020 e cálculo das médias ficará a cargo do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, **NÃO SENDO CAPTADAS E ACEITAS AS INSCRIÇÕES** dos(as) candidatos(as) que optaram pela modalidade “PARTICIPANTE TREINEIRO” no **ENEM 2020**;

6.2 Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, extemporâneas, ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

6.3 Do período, do local e dos procedimentos:

6.3.1 Para os EXAMES COMPLEMENTARES, as inscrições serão realizadas pelo(a) candidato(a), via Internet, no site do Corpo de Bombeiros Militar deste Estado “www.bombeiros.pb.gov.br”, **a partir das 09h00min do dia 03/12/2020 (quinta-feira) às 09h00min do dia 18/12/2020 (sexta-feira), e somente será efetivada após o pagamento da taxa, que poderá ser feito até o dia 22/12/2020 (terça-feira)**.

6.4 Não serão efetivadas as inscrições que efetuarem o pagamento do boleto bancário em data posterior a fixada no item 6.3.1 ou não ter sido reconhecido o pagamento pelo banco.

6.5 Para se inscrever para os Exames Complementares, o(a) candidato(a) deve:

- Acessar o link específico deste Concurso, disponível no site “<https://www.bombeiros.pb.gov.br>”, com acesso compatível com o navegador *Google Chrome*;
- Preencher, integralmente, o formulário de inscrição, informando, inclusive, a data de seu nascimento, o número do seu documento de identidade e do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF), e **CEP validado no site dos correios. A inconsistência em alguma dessas informações inviabilizará a emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (Boleto Bancário)**;
- Gerar o formulário de inscrição na tela do computador e confirmar os dados informados;
- Enviar, eletronicamente, o formulário de inscrição devidamente preenchido e imprimir-lo;
- Imprimir o boleto bancário, referente à taxa de inscrição, **que estará disponível até às 09h00min do dia 21/12/2020 (segunda-feira)**;
- Efetuar o pagamento do boleto bancário em qualquer agência do Banco do Brasil ou respectivos correspondentes até o dia **22/12/2020**, de acordo com os horários estabelecidos pelo Banco do Brasil ou rede conveniada. O pagamento deverá ser realizado na **MODALIDADE CONVÊNIO**;
- Em caso de problemas com o preenchimento do formulário de inscrição ou emissão do Boleto Bancário, o(a) candidato(a) deverá manter contato com a Comissão Coordenadora do Concurso CFO BM 2021 preferencialmente pelo ambiente de inscrição do concurso ou, em último caso, pelo telefone (83) 3218-5724 ou e-mail concursofco@bombeiros.pb.gov.br durante o expediente institucional compreendido entre 07h30m às 13h00m do horário local.

6.6 O Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por qualquer motivo de ordem técnica, seja do aparelho microcomputador, da transmissão de dados ou de congestionamento da rede ou, ainda, por acesso não previsto na letra “a” do Item 6.5 deste Edital (Navegador diferente do *Google Chrome*).

6.7 O preenchimento dos dados pessoais no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que assume suas declarações, podendo responder penal, civil ou administrativamente, pelos dados lançados.

6.8 A inscrição no presente concurso implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, bem como das Normas Reguladoras do ENEM-2020, em relação às quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

6.9 Antes de efetivar a inscrição para o presente Concurso, o(a) candidato(a) deverá ler todo o Edital do Concurso, publicado no Diário Oficial do Estado, o qual se encontra disponível em link específico no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba “www.bombeiros.pb.gov.br”, a fim de tomar conhecimento de todas as condições e exigências adotadas para a realização do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM.

6.10 Da Taxa e condições de Isenção

6.10.1 Para a efetivação da inscrição será cobrada uma taxa de R\$ 70,00 (setenta reais), para cobrir as despesas com a preparação, organização e realização dos EXAMES COMPLEMENTARES, exceto os Exames Laboratoriais, que serão custeados pelo próprio(a) candidato(a).

6.10.2 A isenção de pagamento da taxa de inscrição referente aos Exames Complementares poderá ser solicitada pelo(a) candidato(a) que se enquadrar em umas das seguintes condições:

a) Ser doador de sangue (Lei Estadual N.º 7.716/2004): o(a) candidato(a) deverá ter realizado no mínimo 3 (três) doações à rede hospitalar pública ou conveniada ao SUS, nos 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital;

b) Ser doador de medula óssea (Lei Estadual N.º 8.819/2009): o(a) candidato(a) deve ter realizado a doação de medula óssea a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município;

c) Ser doadora regular de leite materno (Lei Estadual N.º 8.483/2008): a candidata seja ou tenha sido doadora de leite materno a no máximo 1 (um) ano atrás, considerando a data de publicação do Edital e tiver doado por um período mínimo de 4 (quatro) meses e ter feito, no mínimo, uma doação a cada semana.

6.10.2.1 O(A) interessado (a) deverá encaminhar a documentação necessária à Comissão Coordenadora Geral do Concurso, estabelecida na Diretoria de Pessoal do CBMPB, via SEDEX ou entregar pessoalmente no Quartel Central do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, localizado na BR 230, Km 29, nº 525 - Jardim Veneza, CEP 58088-200, João Pessoa – PB, **das 09:00 às 12:00 horas, no período de 03 a 10 de dezembro de 2020.**

6.10.2.2 Para comprovar a condição de **doador de sangue**, o(a) candidato(a) deverá encaminhar os seguintes documentos:

a) Requerimento de isenção de pagamento de taxa devidamente preenchido, conforme modelo contido no ANEXO I deste Edital;

b) Formulário de Inscrição para o CFO BM/2021, devidamente preenchido;

c) Cópia autenticada dos seguintes documentos: Cédula de Identidade; Carteira de Doador de Sangue expedida por Órgão Estadual conveniado ao Sistema Único de Saúde (SUS); e comprovante de, no mínimo, 03 (três) doações à Rede Hospitalar Pública ou conveniada ao SUS, nos doze meses anteriores à publicação deste Edital.

6.10.2.3 Para comprovar a condição de **doador de medula óssea**, o(a) candidato(a) deverá encaminhar os seguintes documentos:

a) Requerimento de isenção de pagamento de taxa devidamente preenchido, conforme modelo contido no ANEXO I deste Edital;

b) Formulário de Inscrição para o CFO BM/2021, devidamente preenchido;

c) Cópia autenticada dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, apresentação de documento de comprovação da qualidade de doador de medula óssea expedido pela entidade coletora.

6.10.2.4 Para comprovar a condição de **doadora regular de leite materno**, a candidata deverá encaminhar os seguintes documentos:

a) Requerimento de isenção de pagamento de taxa devidamente preenchido, conforme modelo contido no ANEXO I deste Edital;

b) Formulário de Inscrição para o CFO BM/2021, devidamente preenchido;

c) Cópia autenticada dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Carteira ou documento de doadora regular de leite materno emitida pelo órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

6.10.3 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção, a complementação da documentação comprobatória e a revisão e/ou recurso.

6.10.4 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou correio eletrônico.

6.10.5 O pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão Coordenadora do Concurso para o CFO BM-2021, sendo a relação dos pedidos, deferidos ou não, divulgada no **dia 15 de dezembro de 2020**, no endereço eletrônico do CBMPB “www.bombeiros.pb.gov.br” com aviso de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

6.10.5.1 Caso o(a) candidato(a) tenha seu pedido de isenção **INDEFERIDO**, deverá proceder conforme procedimentos e prazos constantes nos subitens do Item 6.3.

6.10.6 As informações prestadas no requerimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, previsto neste Edital, serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

6.10.6.1 A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento da taxa de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, pelo teor das afirmativas, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

6.10.7 Caso o (a) candidato(a) tenha sua inscrição indeferida, seja eliminado(a) em qualquer fase do Concurso, por qualquer motivo, ou venha a desistir, **o valor referente à Taxa dos Exames Complementares não será devolvido.**

6.10.8 A participação no presente concurso é livre, desde que observadas às condições estabelecidas neste Edital e nas suas Normas Complementares e somente será matriculado no CFO BM-2021 o(a) candidato(a) que preencher plenamente os requisitos constantes no Capítulo III deste Edital.

6.11 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

6.11.1 O(a) candidato(a) inscrito(a) pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba terá sua inscrição homologada mediante ato próprio da Comissão Coordenadora deste Concurso Público, que será divulgado através do site do CBMPB “www.bombeiros.pb.gov.br” com aviso de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

6.11.2 O(a) candidato(a) deverá acompanhar, pelos meios elencados acima, a publicação da homologação da inscrição, sendo de sua responsabilidade a conferência e comunicação de qualquer incorreção nos dados.

6.11.3 Somente os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições homologadas, terão sua média do ENEM incluída para efeito de classificação no Exame Intelectual, sendo desprezadas, para efeito de classificação, as médias dos(as) candidatos(as) que tiverem sua inscrição indeferida.

6.11.4 O(a) candidato(a) que observar divergência nos dados pessoais deverá solicitar retificação por meio de requerimento e encaminhá-lo através do endereço de e-mail concursofco@bombeiros.pb.gov.

ou entregá-lo na Coordenação do Concurso até 48 (quarenta e oito) horas depois da homologação das inscrições. Em caso de dúvidas, manter contato com a Comissão Coordenadora do Concurso CFO BM 2021 pelo telefone (83) 3218-5724 durante o expediente institucional compreendido entre 07h30m às 13h00m do horário local.

6.11.5 O(a) candidato(a) que não atender ao requisito referente a idade deste Edital, terá sua inscrição indeferida e estará eliminado(a) do Concurso.

6.11.6 O(a) candidato(a) que tiver sua inscrição indeferida, terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da publicação do ato de indeferimento da inscrição, para requerer a correção do dado que motivou o indeferimento e a consequente homologação da sua inscrição, mediante requerimento original devidamente assinado.

6.11.7. Exaurido o prazo constante no subitem anterior, o(a) candidato(a) não poderá mais requerer sua homologação, sendo, portanto, em caráter definitivo, considerado(a) **ELIMINADO(A)** do certame.

6.11.8 Os requerimentos de homologação complementar de inscrição, para os(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições indeferidas, deverão ser entregues à Comissão Coordenadora Geral do Concurso, conforme Anexo IV, estabelecida na Diretoria de Pessoal do CBMPB, via SEDEX ou entregar pessoalmente no Quartel Central do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, localizado na BR 230, Km 29, nº 525 - Jardim Veneza, CEP 58088-200, João Pessoa – PB, observado o prazo previsto no subitem 6.11.6.

6.11.9. Serão aceitos requerimentos via SEDEX, desde que postados, dentro do prazo estabelecido no subitem 6.11.6.

6.11.10. Não serão aceitos requerimentos remetidos via e-mail ou qualquer outro meio eletrônico.

CAPÍTULO VII DAS FASES DO CONCURSO

7.1 O Concurso será composto de 03 (três) fases, assim dispostas:

a) 1ª Fase - Exame Intelectual (Provas Escritas - ENEM 2020);

b) 2ª Fase - Exames Complementares;

c) 3ª Fase - Avaliação Social (somente para os(as) candidatos(as) convocados(as) para a pré-matrícula).

7.2 O Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar não faz parte do Concurso, ou seja, **não é fase do Concurso.**

CAPÍTULO VIII DO EXAME INTELECTUAL (ENEM 2020)

8.1 Os(as) candidatos(as) regularmente inscritos(as) deverão se submeter ao Exame Intelectual (Provas Escritas) através do **Exame Nacional do Ensino Médio 2020 (ENEM 2020)**, a ser realizado sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, sendo que a captação das notas do ENEM 2020 e cálculo das médias ficará a cargo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, não sendo aceitas as inscrições dos(as) candidatos(as) que optaram pela modalidade “PARTICIPANTE TREINEIRO” no ENEM 2020.

8.2 O(a) candidato(a) eliminado(a) em virtude de ter sua inscrição indeferida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, não poderá concorrer às vagas do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM-2021.

8.3 A divulgação do calendário de realização das provas, conteúdos programáticos, disponibilização das provas, entre outros referentes ao Exame Intelectual, são de responsabilidade do Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

8.4 O Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba determinará, para cada candidato(a), uma média final, calculando-se a média aritmética de todas as notas do **ENEM 2020**, de modo que a média final tenha uma casa decimal, desprezando-se as demais casas decimais resultantes do cálculo.

8.5 No caso de empate nas médias finais, terá preferência, na ordem de classificação, o (a) candidato(a) com maior nota na prova de linguagens, códigos e suas tecnologias, do ENEM 2020. Persistindo o empate, para estabelecer a ordem de classificação, deverá ter prioridade aquele(a) candidato(a) com maior nota na prova de ciências da natureza e suas tecnologias, também do ENEM 2020. Por fim, se mesmo assim ainda persistir o empate, **será mais bem classificado(a) o(a) candidato(a) com maior idade**, considerando-se dia, mês e ano do nascimento.

CAPÍTULO IX DA HABILITAÇÃO

9.1 Para fins deste Concurso, serão considerados **HABILITADOS(as)** os(as) candidatos(as) aprovados(as) até **dez vezes o número de vagas ofertadas** (subitem 2.1 deste Edital), de acordo com a ordem de classificação estabelecida pelo CBMPB.

9.2 Os(as) candidatos(as) não considerados **HABILITADOS(as)** estarão automaticamente **ELIMINADOS(as)** do Concurso.

9.3 Caso não haja o preenchimento de todas as vagas após a convocação prevista no item 9.1, a Comissão Coordenadora poderá, observando a conveniência da Administração Pública, convocar os(as) candidatos(as) subsequentes, tornando-os **HABILITADOS(as)**, até **dez** vezes o número das vagas que não foram preenchidas.

CAPÍTULO X DOS EXAMES COMPLEMENTARES

10.1 Os exames desta fase, que compreendem os Exames de Saúde, de Aptidão Física e Psicológico serão realizados nessa ordem, têm caráter eliminatório, não cabendo revisão, reexame ou qualquer ato que venha alterar os resultados obtidos pelo(a) candidato(a), salvo a ocorrência da hipótese do Capítulo XIII deste Edital.

10.2 Esses exames serão realizados após o resultado do Exame Intelectual (Provas Escritas) e, para tanto, somente serão convocados os(as) candidatos(as) **HABILITADOS(AS)**.

10.2.1 Será permitida apenas a entrada do(a) candidato(a) no local de realização dos Exames Complementares.



10.3 DO EXAME DE SAÚDE: de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar o estado geral de saúde, física e mental do(a) candidato(a) e determinar as condições indispensáveis ao desempenho da profissão do militar estadual e constará de exames e testes clínicos, bem como de exames laboratoriais.

10.3.1 Somente serão submetidos ao Exame de Saúde, os(as) candidatos(as) considerados **“HABILITADOS(AS)”**, e será realizado na DATA, TURNO E HORÁRIO, a serem estabelecidos no ato convocatório, que será divulgado no site do CBMPB “www.bombeiros.pb.gov.br” com aviso de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

10.3.2 Será executado por comissão designada pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba e constará dos seguintes Exames Médicos e testes clínicos:

10.3.2.1 **Exame Biométrico** – com o(a) candidato(a) descoberto(a) e descalço(a), far-se-á:

a) Aferição de altura e peso, com cálculo do índice de massa corpórea (IMC).

10.3.2.2 **Exame Médico-Odontológico**

a) Clínico;

b) Acuidade visual (sem correção e com correção permitida);

c) Bucal.

10.3.2.3 Exames Médicos para avaliação Clínico-laboratorial – esses exames deverão ser **realizados às expensas (custeados) do(a) candidato(a)**, sendo considerados válidos os originais e que tenham sido expedidos nos **SESSENTA DIAS ANTERIORES à data de realização do exame do(a) candidato(a)**, com o objetivo de determinar a emissão de parecer conclusivo sobre o seu estado geral de saúde. Para efeitos deste Edital são considerados os seguintes Exames:

a) *Radiografia do tórax em projeções pósterio-anterior (PA) e perfil com laudo médico emitido e assinado por radiologista. Não será aceito exame em *compactdisc* (CD);

b) *Radiografia panorâmica da coluna vertebral em projeção ântero-posterior (AP) e perfil, com laudos e medidas do ângulo de *Cobb*, em caso de desvios ou curvaturas, emitido por médico radiologista;

c) *Radiografia da bacia com laudo emitido por médico radiologista;

d) *Radiografia Panorâmica odontológica, com laudo emitido por especialista na área;

e) Eletroencefalograma (EEG) com laudo médico emitido e assinado por neurologista.

f) Ressonância Nuclear Magnética com descrição das condições anatômicas e/ou patológicas dos seguintes itens:

- articulações dos ombros;

- articulações dos joelhos.

g) Teste Ergométrico com laudo emitido por médico cardiologista;

h) Ecocardiograma bidimensional com doppler com laudo emitido por médico cardiologista;

i) Teste Audiométrico Tonal com laudo emitido por especialista na área;

j) Hemograma Completo (inclusive Contagem de Plaquetas);

k) Tipagem sanguínea (fator RH);

l) Ureia;

m) Creatinina;

n) Glicemia (em jejum);

o) Alaninoaminotransferase – ALT (TGP);

p) – AST (TGO);

q) Gama glutamil-transferase – (GAMA GT);

r) Sorologia para Chagas IgM e IgG;

s) Sorologia para sífilis – VDRL;

t) Sorologia para Hepatite “B” e “C” (Hbs Ag, anti-HbcIgG e IgM, anti-Hbs, anti-HCV). Não serão aceitos “testes rápidos”;

u) Parasitológico de Fezes;

v) Sumário de Urina;

w) Exame toxicológico de larga janela de detecção (90 dias);

x) Ultrassonografia de abdômen total com laudo médico;

y) Laudo Psiquiátrico (laudo descritivo e conclusivo de consulta médica psiquiátrica realizada por MÉDICO ESPECIALISTA PSIQUIATRA CONSTANDO CARIMBO E ASSINATURA OU RUBRICA DO PSIQUIATRA), que deve obrigatoriamente citar: consciência, orientação, atenção, pensamento (curso, forma e conteúdo), memória, senso percepção, humor/afeto, cognição/inteligência, capacidade de tirocínio e juízo crítico, linguagem, uso (ou não) de medicamentos psicotrônicos (psicofármacos), que deve obrigatoriamente seguir modelo constante do Anexo III deste edital;

z) Gonadotrofina coriônica Humana – fração beta (Beta HCG) – para mulheres.

*Todas as Radiografias deverão ser de qualidade digital.

10.3.3 Cada um dos exames estabelecidos neste Edital deverá conter, obrigatoriamente, **O NOME E O NÚMERO DE IDENTIDADE OU DO CPF DO(A) CANDIDATO(A)**, de modo que esses dados sejam grafados nos mesmos padrões (impresso, datilografado ou manuscrito) do documento emitido pelo(s) hospital(ais)/clínica(s)/laboratório(s) responsável(is). Todos os exames complementares deverão conter assinatura do responsável pelo resultado nele contido. Aceita-se assinatura digital.

10.3.4 **Os exames deverão ser entregues, impreterivelmente, nas datas, turnos e horários definidos no ato convocatório**, momento em que o(a) candidato(a) se apresentará para a realização do Exame de Saúde, sob pena de eliminação. Esses exames deverão ser anexados à ficha individual do(a) candidato(a) **(conforme lista de verificação contida no Anexo II)** relativa ao Exame de Saúde, não sendo possível, pois, a sua devolução aos(as) candidatos(as) após a sua entrega.

10.3.5 Após a análise dos exames e inspeção de saúde nos(as) candidatos(as), a Comissão do Exame de Saúde emitirá parecer conclusivo individual da **APTIDÃO** ou **INAPTIDÃO** de cada um deles, em uma Ficha Individual do(a) candidato(a), que deverá ser assinado pelos médicos integrantes da referida Comissão e registrado em ata, que seguirá assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Comissão do Exame de Saúde, e enviada à Coordenação Geral até 1 (um) dia útil após o encerramento dos trabalhos.

10.3.6 No caso de resultado REAGENTE para o exame VDRL, o(a) candidato(a) deverá apresentar os exames laboratoriais antiFTA-AbsIgM e IgG.

10.3.7 Para os Exames de Saúde não será admitida a ausência ou substituição por outro, mesmo que

similar, de qualquer dos exames listado no subitem 10.3.2.3 deste Edital, cabendo ao(a) candidato(a) exigir do hospital, clínica ou laboratório onde optar realizar os exames a entrega da bateria completa, bem como o cumprimento da norma estabelecida no subitem 10.3.3 deste Edital.

10.3.7.1 Será aceito o exame ANTI HBC TOTAL se, e somente se, estiver com resultado NEGATIVO.

10.3.8 Será aceito IMC, para fins deste Edital, os valores entre 16 e 29,5.

10.3.9 O exame toxicológico terá caráter confidencial e, na sua realização, devem ser observadas as orientações a seguir descritas:

a) Deverão ser do tipo “larga janela de detecção”, que acusam o uso de substâncias entorpecentes ilícitas ou lícitas que podem causar dependência química ou psíquica. Deverão ser testadas no mínimo as seguintes substâncias: maconha e derivados, cocaína e derivados (incluindo crack e merla), opiáceos (incluindo codeína, morfina e heroína), Ecstasy (MDMA e MDA), anfetaminas, mentanfetaminas e PCP, psicofármacos incluindo oxycodona, hidrocodona, hidromorfina e deverão apresentar resultados negativos para o período mínimo de 90 dias.

b) Deverão ser realizados em laboratório especializado/credenciado, que possuam certificado de competência técnica e qualidade ISO/IEC 17025 específico para análise toxicológica de cabelos. Esse certificado deverá constar nos laudos. Os exames serão realizados a partir de amostras dos seguintes materiais biológicos: cabelos, pelos ou raspas de unhas, doados pelo(a) candidato(a), conforme procedimentos padronizados de coleta.

c) A coleta do material biológico (cabelos, pelos ou raspas das unhas) deverá ser testemunhada por no mínimo duas pessoas e realizada obrigatoriamente em um laboratório de análise clínicas devidamente credenciado segundo as exigências da vigilância sanitária. As unhas serão coletadas exclusivamente no caso de alopecia universal ou condição médica que impeça sua coleta.

d) Em caso de resultado positivo para uma ou mais drogas, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do concurso e aconselhado a procurar ajuda na rede pública ou privada de saúde.

e) O laudo deverá registrar resultados, negativos ou positivos, para cada grupo de drogas, quantidades detectadas, bem como avaliação estatística do padrão de consumo.

f) O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Comissão do Concurso, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados.

g) Os envelopes contendo o exame devem ser entregues lacrados à comissão de saúde no momento do exame de saúde.

10.3.10 São condições **incapacitantes** no Exame de Saúde para prosseguir no Certame:

a) **Cabeça e Pescoço** – Deformidades congênitas ou cicatrizes deformantes ou aderentes que resultaram em perdas extensas de substância que causem limitação funcional ou com características antiestéticas que resultem em contrações musculares anormais, além da presença de cisto branquial, higroma cístico de pescoço, fistulas ou tumores e sequelas de queimaduras de face com grave defeito estético, incompatível com a função de militar estadual.

b) **Ouvido e Audição** – Deformidades ou agenesia do pavilhão auricular; anormalidade do conduto auditivo e tímpano, infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias, tumores e limites de Audição: Será considerado inapto o(a) candidato(a) que apresentar perda auditiva em qualquer orelha, superiores a 35 decibéis, nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz; perda auditiva maior que 50 decibéis, nas demais frequências por vias aérea e ósea, pelo potencial de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a integridade física do(a) candidato(a) e de terceiros, no exercício do cargo de bombeiro militar.

c) **Olhos e Visão** – Infecções e processos inflamatórios, excetuando-se conjuntivite agudas e hordéolo. Ulcerações, tumores, excetuando cisto benigno palpebral. Opacificações, seqüelas de traumatismo ou de queimaduras; doenças congênitas e deformidades congênitas ou adquiridas, incluindo desvios dos eixos visuais; anormalidades funcionais significativas e diminuição da acuidade visual além da tolerância permitida; lesões retinianas, doenças neurológicas ou musculares oculares; discromatopsia de grau acentuado. A cirurgia refrativa (ceratotomia) realizada num período superior a 24 meses não é incapacitante.

d) **Boca, Nariz, Laringe, Faringe, Traquéia e Esôfago** – Anormalidades estruturais congênitas ou não, desvio acentuado de septo nasal, mutilações, tumores, atresia e retrações; seqüelas de agentes nocivos; fistulas congênitas ou adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes; deficiências funcionais na mastigação, respiração, fonação com distúrbios da fala e deglutição; doenças alérgicas do trato respiratório.

e) **Dentes** – Estado sanitário geral deficiente, infecções, má oclusão com comprometimento funcional (muscular e/ou articular) ou das estruturas do suporte dental; tumores; próteses insatisfatórias e deficiências funcionais. Para reestabelecer as condições normais de estética e mastigação, tolera-se a prótese dental, desde que o inspecionado apresente os dentes naturais, conforme mencionado nos “índices mínimos”.

f) **Pele e Tecido Celular Subcutâneo** – Infecções crônicas ou recidivantes, inclusive a acne com processo inflamatório agudo ou que impeça ou dificulte o barbear; micoses extensas, infectadas ou crônicas; parasitoses cutâneas extensas, eczemas alérgicos crônicos ou infectados; expressões cutâneas das doenças autoimunes, manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes, comprometendo a função estética; alterações vasculares extensas; cicatrizes extensas ou antiestéticas; tatuagem(ns) que expressa(m) violação aos valores constitucionais, em especial aquelas que apresentam ideologias terroristas, extremistas e (ou) contrárias às instituições democráticas, que incitem a violência e (ou) a criminalidade, ou incitem a discriminação ou preconceitos de raça e sexo, ou qualquer outra forma de intolerâncias. Perfuração (alargadores e similares) do pavilhão auricular, que deverá ser corrigida até o dia do exame de saúde que trata este edital.

g) **Pulmões e Parede Torácica** – Deformidade relevante congênita ou adquirida da caixa torácica (pectusexcavatum, pectuscarinatum e outros); função respiratória prejudicada; doenças e defeitos congênitos ou adquiridos; infecções bacterianas ou micóticas; doenças imuno-alérgicas do trato respiratório inferior com passado recente ou em atividade; fistula e fibrose pulmonar difusa, tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura, anormalidades radiológicas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida e sem comprometimento funcional.

h) **Sistema Cardiovascular** – Anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções, inflamações, arritmias, doenças do pericárdio, miocárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração, anormalidades do feixe de condução e outras detectadas no teste ergométrico; doenças oro-valvulares; síndrome de pré-excitação (síndrome de Wolff-Parkinson-White e outras); hipotensão arterial com sintomas; hipertensão arterial e

taquisfígmia; alterações significativas da silhueta cardíaca no exame radiológico; doenças venosas (varizes de médio e grosso calibres, sejam unilaterais ou bilaterais, e outros), arteriais e linfáticas. O prolapso da válvula mitral sem regurgitação e sem repercussão hemodinâmica verificada em Ecocardiograma bidimensional com doppler não é incapacitante.

i) **Abdômen e Trato Intestinal** – Anormalidade da parede como hérnias ou fistulas; visceromegalias; infecções, esquistossomose e outras parasitoses graves como doença de Chagas, calazar, malária, amebíase extra-intestinal; micoses profundas; história de cirurgia significativa ou ressecção importante; doenças hepáticas e pancreáticas; lesões do trato gastrointestinal; tumores benignos e malignos. Esteatose hepática leve (graus I e II) não é incapacitante.

j) **Aparelho Gênito-Urinário** – Anormalidades congênicas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias, tumores; infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina (cilindrúria, proteinúria++, hematuria++); criptorquidia; varicocele volumosa e/ou dolorosa, hernias escrotais. O testículo único não é incapacitante, desde que não resulte de criptorquidia do outro testículo; assim como ahipospádia não é incapacitante.

k) **Aparelho Ósteo-Mio-Articular** – Doenças e anormalidades dos ossos e articulações, congênicas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásicas e traumáticas; desvio ou curvaturas anormais significativos da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés; próteses cirúrgicas e seqüelas de cirurgias; desvio ou curvaturas da coluna vertebral (escoliose: ângulo de Cobb maior que 10° ou curva dupla em qualquer grau; cifose ou lordose: ângulo de Cobb maior que 50°; ângulo lombo-sacral (lordose) maior que 35°); distúrbios funcionais orgânicos e vício postural; alterações ligamentares e/ou degenerativas; malformações anatômicas das grandes articulações; condromalácia a partir do grau III; artroplastias em geral; lesões dos ligamentos cruzados anterior, posterior, colateral tibial, colateral fibular, lesões dos meniscos e patela; artrose do quadril e de qualquer superfície articular de grandes articulações; sinais de impacto fêmoro-acetabular; osteonecrose da cabeça do fêmur ou do úmero; sinais da síndrome de piriforme; bursite troncatérica do quadril ou da articulação glenóide do ombro; anquilose do quadril e tumores; escoliose desestruturada e descompensada; lordose acentuada; hipercifose; megapófises da última vértebra lombar ou das duas últimas vértebras lombares que no estudo radiológico apresentem articulação anômala; espinha bífida com repercussão neurológica; espondilite anquilosante; espondilólise; espondilolistese; hemivértebra; tumores vertebrais (benignos e malignos); laminetomia (passado de cirurgia de hérnia discal); pinçamento discal do espaço intervertebral; presença de material de síntese em estruturas ósseas ao estudo radiológico; próteses articulares de qualquer espécie; casos duvidosos deverão ser esclarecidos por parecer especializado;

l) **Doenças Metabólicas e Endócrinas** – “Diabetes Mellitus”, obesidade, tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária e tireoideana sintomática; tumores da tireóide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumores de supra renal; disfunções congênicas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo; desenvolvimento anormal, em desacordo com a idade cronológica.

m) **Sangue e Órgãos Hematopoiéticos** – Alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos.

n) **Doenças Neurológicas** – Distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas congênicas ou adquiridas que concorram com ataxias, incoordenações, tremores, parestias e paralisias, atrofia, fraquezas musculares e síndromes convulsivas. É considerado como anormal o EEG que apresente, em vigília, as seguintes características: Lentificação do ritmo de fundo, por conta de ondas theta e/ou delta. Ritmo alfa lento (subalfa); Atividade rápida de grande amplitude; Atividade de projeção focal de qualquer natureza; Assimetrias inter-hemisféricas; Potenciais ditos epileptógenos (ponta rápida, polipontas rápidas, ponta-onda rápida, ponta-onda lenta, poliponta-onda, hipsarrítmia e as pontas lentas de tipo “sharp”); Atividade paroxística de qualquer natureza; Potenciais de caráter irritativo (são todos aqueles potenciais apiculados que não preenchem as características de pontas rápidas).

o) **Doenças Psiquiátricas**: transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas; esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes; transtornos do humor; transtornos de personalidade e de comportamento; retardo mental; dependência de álcool e drogas.

p) **Tumores e Neoplasias** – Qualquer tumor maligno; tumores benignos, dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutiva ou comprometimento estético importante. Se a banca examinadora julgar insignificante pequenos tumores benignos (ex.: cisto sebáceo, lipoma), deverá justificar sua conclusão.

q) **Doenças Sexualmente Transmissíveis** – Quaisquer Doenças Sexualmente Transmissíveis em atividade é incapacitante.

r) **Condições Ginecológicas** – Neoplasias, ooforite, salpingite, lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas ou congênicas, mastites específicas e tumores da mama.

s) **Condições Biométricas** – Índices em desacordo com os parâmetros indicados neste Edital; IMC menor que 16 e maior que 29,5.

t) **Outras Condições** – Qualquer condição que possa culminar na não participação do(a) candidato(a) em qualquer das fases do Concurso, ou que possa comprometer o rendimento do cursando durante o período formacional, é incapacitante.

10.3.11 Parâmetros e Índices Admissionais:

a) Altura – altura mínima de 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros), se do sexo masculino, e de 1,60 m (um metro e sessenta centímetros), se do sexo feminino;

b) IMC – será calculado pela fórmula:

Peso (quilograma)

Altura X Altura (metro)

c) Acuidade Visual – acuidade mínima de 20/40 em cada olho, sem correção, e corrigidos para 20/40 em um olho e 20/30 no outro, com a melhor correção possível;

d) Senso Cromático – é admissível discromatopsia de graus leve e médio, sendo incapacitante a de grau acentuado;

e) Dentes – o mínimo exigido é de 16 (dezesseis) dentes naturais, hígidos ou tratados, com pelo menos 8 dentes na parte superior e 8 na inferior. Tolera-se prótese dental, desde que o inspecionado apresente os dentes naturais exigidos.

10.3.11.1 Limites Mínimos de Motilidade:

a) **Extremidade Superior**: OMBRO – Elevação para diante e para cima de 180 graus, abdução a 180 graus; COTOVELO – flexão a 100 graus, extensão a 15 graus; PUNHO – alcance total a 15 graus; MÃO – supinação/pronação a 90 graus e DEDOS: formação de pinça digital em todos os quirodactílos. **Extremidade Inferior**: COXO FEMURAL – flexão a 90 graus, extensão a 10 graus; JOELHO – extensão total, flexão a 90 graus e TORNOZELO – dorsiflexão a 10 graus, flexão plantar a 10 graus.

b) **Índices Cardiovasculares** – PRESSÃO ARTERIAL – avaliada através do teste ergométrico nas fases de repouso (na posição supina e/ou em pé) e de esforço, sendo considerado normais os seguintes parâmetros: FASE DE REPOUSO: PRESSÃO SISTÓLICA – igual ou menor do que 130mmHg. PRESSÃO DIASTÓLICA – igual ou menor do que 80 mmHg.

FASE DE ESFORÇO: PRESSÃO SISTÓLICA – elevação igual ou menor do que 220 mmHg, durante o esforço, com pressão de repouso normal. PRESSÃO DIASTÓLICA – elevação igual ou menor do que 15 mmHg em relação a pressão diastólica de repouso, durante o esforço, com pressão de repouso normal. FREQUÊNCIA CARDÍACA EM REPOUSO – Avaliada através do teste ergométrico na fase de repouso (na posição supina e/ou em pé) sendo considerado normais os seguintes parâmetros: Frequência cardíaca mínima - igual ou maior do que 50 bpm. Frequência cardíaca máxima - igual ou menor 100 bpm.

c) **Índice Audiométrico** – Perda auditiva em qualquer ouvido, INFERIORES a 35 decibéis, nas frequências de 500, 1000 e 2000HZ; perda auditiva MENOR que 50 decibéis, nas demais frequências por vias aérea e óssea, pelo potencial de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a integridade física do(a) candidato(a) e de terceiros, no exercício do cargo de bombeiro militar.

10.3.12 As aferições dos instrumentos utilizados no Exame de Saúde serão de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Concurso.

10.3.13 Poderão ser exigidos do(a) candidato(a), às suas expensas, outros exames suplementares que se tornem necessários, para se chegar a um diagnóstico preciso das suas reais condições de saúde física e mental à continuação do Certame.

10.3.14 Quando exigidos outros exames suplementares, para melhor comprovar o seu estado de saúde, fica o(a) candidato(a) cientificado(a) do cumprimento do prazo de **03 (três) dias úteis** tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente ao da exigência formal do(s) exame(s) para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser considerado **INAPTO(A)**.

10.3.15 O resultado do Exame de Saúde será publicado e divulgado no site do CBMPB “www.bombeiros.pb.gov.br” com aviso de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

10.4DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA: De caráter **eliminatório**, tem por objetivo avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência à fadiga física do(a) candidato(a), visando a selecionar aqueles que apresentem as condições necessárias para o desempenho para o cargo regulamentado por este Edital.

10.4.1 Esse exame será realizado no local a ser definido em ato convocatório para o qual estarão automaticamente convocados(as)os(as) candidatos(as)considerados(as)**APTOS(AS)** no Exame de Saúde, observado data, turno e horário, a serem definidos no ato convocatório, que será divulgado no site do CBMPB “www.bombeiros.pb.gov.br” com aviso de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

10.4.2 O(a) candidato(a) deverá estar trajando, obrigatoriamente, calção ou short, camiseta e tênis, exceto para a prova de natação, quando o(a) candidato(a) deverá estar com traje de banho apropriado (sungu ou maiô), não sendo permitido o uso de nenhum outro meio que lhe ofereça qualquer vantagem na execução dos exercícios, tais como: luvas, prancha, nadadeira, palmar, sapatilhas com pregos, e outros que a Comissão não julgar conveniente, devidamente informado antes do Exame.

10.4.3 Será executado por comissão designada pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba e constará de exercícios específicos, obedecendo aos padrões adotados pela Corporação de acordo com a Portaria nº 005 de 08 junho de 2011, publicada em Boletim Interno do Corpo de Bombeiros Militar nº 109/2011, sendo exigidos os índices, por prova, elencados nos quadros a seguir:

10.4.4 O(a) candidato(a) deverá obter, por prova, os índices abaixo especificados:

10.4.4.1 Masculino:

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁX.	TENTATIVAS POR CANDIDATO(A)
Flexões de braços na barra fixa	07 (sete) repetições	-	02 (duas)
Corrida rasa	100 metros	15 seg. 00 mil.	02 (duas)
Corrida de fundo	2.400 metros	12 min. 00 seg.	01 (uma)
Abdominal	35 repetições	1 min. 00 seg.	02 (duas)
Natação	50 metros	1 min. 00 seg.	02 (duas)

10.4.4.2 Feminino:

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO	TENTATIVAS POR CANDIDATA
Suspensão na barra fixa	01(uma) suspensão na barra fixa	15 seg. 00 mil. (mínimo)	02 (duas)
Corrida rasa	100 metros	17 seg. 00 mil. (máximo)	02 (duas)
Corrida de fundo	2.400 metros	14 min. 00 seg. (máximo)	01 (uma)
Abdominal	30 repetições	1 min. 00 seg. (máximo)	02 (duas)
Natação	50 metros	1 min. 10 seg. (máximo)	02 (duas)

10.4.5 Para a realização do Exame de Aptidão Física, o(a) candidato(a) deverá observar as condições gerais de execução, por prova e sexo, de acordo com as especificações a seguir:

10.4.5.1 FLEXÃO NA BARRA FIXA– MASCULINO

10.4.5.1.1 Para essa prova são condições gerais de execução:

10.4.5.1.2 A barra deve ser instalada a uma altura tal que o candidato, mantendo-se pendurado com os cotovelos em extensão, não tenha contato dos pés com o solo. A posição da pegada é prona (diacro da mão voltado para o rosto) com a distância de separação entre as mãos semelhantes a distância cromial (distância aproximada dos ombros). Após assumir essa posição, o candidato realizará uma flexão



de braços, elevando o corpo até que o arco mandibular (queixo) ultrapasse o nível da barra e após este movimento retornará à posição inicial, devendo realizar a extensão total dos cotovelos. O movimento descrito será realizado até que se atinja o número exigido, sem limite de tempo. Será contado apenas o número de movimentos completados corretamente;

10.4.5.1.3 Será permitido repouso na posição inicial entre um movimento e outro, contudo, o candidato não poderá tocar com os pés no solo;

10.4.5.1.4 Será permitido até duas tentativas;

10.4.5.1.5 Na primeira tentativa, ocorrendo um dos casos abaixo, o exercício será considerado não realizado, mas o candidato terá o direito a uma segunda tentativa (válida apenas para o mesmo turno do dia da realização do exame):

a) Saltar da barra quando do início do exercício aproveitando o impulso e realizando a primeira repetição do exercício;

b) Não realizar a extensão completa dos cotovelos, para início de uma nova flexão;

c) Não ultrapassar o nível da barra com o queixo no momento de executar o movimento de flexão dos cotovelos (subida);

d) Saltar da barra quando realizada a sétima flexão (subida), **sem ter realizado a extensão completa dos cotovelos;**

e) Apoiar-se com as pernas nas colunas de sustentação das barras fixas, para realização do exercício;

f) Não realizar devidamente o número de repetições exigidos;

10.4.5.1.6 **Na ocorrência de uma das hipóteses previstas no subitem 10.4.5.1.5 acima, na segunda tentativa, o candidato será eliminado.**

10.4.5.2 SUSPENSÃO NA BARRA FIXA – FEMININO

10.4.5.2.1 Para essa prova são condições gerais de execução:

10.4.5.2.1.1 A barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que a candidata mantenha-se pendurada com os cotovelos em flexão, e não tenha contato dos pés com o solo. O estilo da pegada no exercício é pronação (dorso da mão voltado para o rosto) e a distância entre as mãos deverá corresponder à distância biacromial (distância aproximada dos ombros). A candidata tomará a posição inicial, ultrapassando a linha do arco mandibular (queixo) acima da linha superior da barra fixa. Para a tomada da posição inicial, a candidata poderá optar pelo auxílio de um instrumento de apoio, o qual será retirado tão logo esteja ela em posição. A partir da tomada dessa posição será acionado o cronômetro, devendo a candidata assim permanecer pelo **tempo mínimo exigido (15" - quinze segundos)**. Concluído este tempo, a candidata será informada pelo avaliador e terá que realizar a extensão total dos cotovelos, para depois se retirar da barra, concluindo desta forma o exercício.

10.4.5.2.1.2 A cabeça deverá ficar na posição normal, olhando para frente.

10.4.5.2.1.3 Serão permitidas até duas tentativas;

10.4.5.2.1.4 O arco mandibular (queixo) deve ultrapassar o nível da barra antes de iniciar o exercício;

10.4.5.2.1.5 Na primeira tentativa, ocorrendo um dos casos abaixo, o exercício será considerado não realizado, mas a candidata terá o direito a uma segunda oportunidade (válida apenas para o mesmo turno do dia da realização do exame):

a) Abaixar ou igualar, durante a cronometragem, o arco mandibular da linha superior da barra fixa;

b) Utilizar o próprio arco mandibular como apoio na barra fixa;

c) Utilizar qualquer outra parte do próprio corpo (por exemplo: seios, antebraço, etc.) como apoio na barra fixa;

d) Saltar da barra, no início ou ao término do exercício, **sem, neste último caso, realizar a extensão total dos braços;**

e) Não passar o arco mandibular acima da barra horizontal;

f) Não realizar devidamente o exercício ou realizá-lo abaixo do tempo mínimo exigido.

10.4.5.2.1.6 **Na ocorrência de uma das hipóteses previstas no subitem 10.4.5.2.1.5 acima, na segunda tentativa, a candidata será eliminada.**

10.4.5.3 **CORRIDA DE 100m RASOS** - O teste será realizado numa pista de atletismo, raiada, horizontal e sem obstáculos;

10.4.5.3.1 Para essa prova são condições gerais de execução:

10.4.5.3.1.1 O(a) candidato(a) deverá partir da posição de pé ou da partida baixa, com o pé da frente ficando o mais próximo possível da faixa de largada sem tocá-la. Ao sinal de partida, será acionado o cronômetro, que será parado assim que o(a) candidato(a) cruze a faixa de chegada. Será permitida até duas tentativas para completar a prova, sendo esta permitida quando o(a) candidato(a) completar a prova com tempo superior ao exigido ou queimar a largada. A provável segunda tentativa dos(as) candidatos(as) será realizada no mesmo turno, com intervalo mínimo de 10 minutos para a execução;

10.4.5.3.1.2 O(a) candidato(a) será eliminado(a), nos seguintes casos:

a) Queimar a largada na segunda tentativa;

b) Não completar a distância de **100 metros** ou completá-la acima do tempo máximo permitido;

c) Em caso de queima de largada por candidato(a), será dado o sinal apropriado de imediato, com a devida identificação do(a) candidato(a), e a prova será reiniciada com os demais candidatos(as) da bateria que não incorreram na falta (queimar largada);

d) Atrapalhar de qualquer forma outro(a) candidato(a);

10.4.5.3.1.3 Será garantido ao(a) candidato(a) prejudicado por terceiros uma nova tentativa.

10.4.5.4 **CORRIDA DE FUNDO** – Consiste em percorrer 2.400 metros para os(as) candidatos(as) do sexo masculino e do sexo feminino, em terreno plano, a partir de uma largada registrada dada por meio de um sinal audível e acionamento de um cronômetro simultaneamente;

10.4.5.4.1 Para essa prova são condições gerais de execução:

10.4.5.4.2 Na posição inicial o estilo de partida será livre, o(a) candidato(a) tomará posição o mais próximo da faixa de largada sem tocá-la. O(a) candidato(a) poderá variar sua passada e o seu ritmo de deslocamento à vontade. A prova se dará em tentativa única;

10.4.5.4.3 O(a) candidato(a) será eliminado(a), nos seguintes casos:

a) Não completar a distância definida por sexo no tempo máximo estipulado para cada sexo;

b) Receber ou permitir auxílio de outra pessoa para completar a prova;

c) Sair da pista que esta sendo realizada a prova deixando nítida a intenção de diminuir o percurso ou de abandono da prova;

d) Prejudicar ou auxiliar outro(a) candidato(a) durante a realização da prova.

10.4.5.5 **NATAÇÃO** – Consiste na cobertura de 50m no meio líquido no tempo máximo estipulado aos sexos.

10.4.5.5.1 Para essa prova são condições gerais de execução:

10.4.5.5.1.1 O teste deverá ser realizado numa piscina de 25 metros e sua largada se dará no interior da piscina, estando o(a) candidato(a) na posição vertical encostado na sua borda. Ao sinal de partida, será acionado o cronômetro, o(a) candidato(a) deverá deslocar-se até a borda oposta no estilo livre, tocar a borda com qualquer parte do corpo e invertendo imediatamente o sentido, retornar e tocar com uma das mãos a borda oposta, completando a metragem de 50 metros, quando será parado o cronômetro;

10.4.5.5.1.2 Na primeira tentativa, ocorrendo um dos casos abaixo, o teste será considerado não realizado, mas o(a) candidato(a) terá direito a uma segunda tentativa no mesmo turno, com intervalo mínimo de 10 minutos de descanso.

10.4.5.5.1.2 O(a) candidato(a) **será eliminado(a)**, nos seguintes casos:

a) Após a partida **tocar em qualquer instante o fundo da piscina ou suas bordas laterais;**

b) Após a partida, apoiar-se em alguma das raiais;

c) Completar a prova acima do tempo máximo permitido.

10.4.5.6 ABDOMINAL

10.4.5.6.1 Para essa prova são condições gerais de execução:

10.4.5.6.1.1 Deverá ser realizado o número de repetições exigido, no estilo remador, no tempo máximo estabelecido, conforme o sexo, tendo o(a) candidato(a) direito a apenas uma tentativa.

10.4.5.6.1.2 O(a) candidato(a) colocar-se-á em decúbito dorsal com o corpo completamente estendido, tendo os braços no prolongamento do corpo. O(a) candidato(a) por contração de musculatura abdominal, curvar-se-á na posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos, pelo menos até o nível em que ocorra a passagem dos braços estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, os quais devem passar a linha formada pelos joelhos, retornando o(a) candidato(a) a posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as mãos. A partir dessa posição inicia-se um novo movimento. O cronômetro será acionado e travado ao sinal do cronometrista, para o início e término do exercício. **O repouso entre os movimentos é permitido. Os movimentos incompletos não serão computados.**

10.4.5.6.1.3 Deve-se realizar este exercício sobre um colchonete ou tatame;

10.4.5.6.1.4 Não serão computados os exercícios em que os cotovelos não ultrapassem a linha dos joelhos, bem como, os que faltem coordenação entre tronco e perna.

10.4.5.6.1.5 O(a) candidato(a) será eliminado(a), nos seguintes casos:

a) Não completar a prova;

b) Não executar o número de repetições mínimas prevista no tempo estabelecido.

10.4.6 DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.4.6.1 O objetivo dos testes e provas aqui previstas é avaliar aptidões como: FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA MUSCULAR, POTÊNCIA MUSCULAR, FLEXIBILIDADE, APTIDÃO CARDIORESPIRATÓRIA, COORDENAÇÃO NEUROMUSCULAR e HABILIDADE MÍNIMA DE NADAR, indispensáveis ao bom desempenho do cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba. 10.4.6.2 As medidas e aferições dos locais de testes serão da responsabilidade da Comissão do Exame de Aptidão Física.

10.4.6.3 O(a) candidato(a) será informado do resultado de seu exame pela Comissão do Exame de Aptidão Física no local e logo após a sua realização.

10.4.6.4 Os(as) candidatos(as) serão avaliados e considerados **APTOS** ou **INAPTOS**, neste último caso deverá constar o(s) motivo(s) na Ficha Individual do(a) candidato(a), que deverá ser assinada pelos integrantes da Comissão do Exame de Aptidão Física, e registrado em ata, que seguirá assinada pelo seu Presidente e Secretário da Comissão e enviada ao Presidente da Comissão do Concurso até em 1 (um) dia útil após o encerramento do trabalho.

10.4.6.5 A candidata gestante, à época de realização do Exame de Aptidão Física, poderá solicitar remarcação mediante Requerimento à Comissão Coordenadora do Concurso, constando em anexo declaração de profissional médico ou clínica competente e exame laboratorial comprobatório do estado gravídico.

10.4.6.5.1 A candidata que obtiver seu teste remarcado diante da comprovação do estado gravídico, deverá comunicar formalmente a Comissão do Concurso o término da gestação, para que seja realizada a remarcação do teste.

10.4.6.6 Na hipótese da candidata gestante optar pela realização do Exame de Aptidão Física na data prevista por esta Comissão, somente poderá realizá-lo mediante laudo autorizatório de seu Médico Assistente, dentro dessa especialidade, atestando que a grávida está física e mentalmente em condições de realizar o referido Exame na data anunciada, e que assume toda e qualquer responsabilidade pelo que acontecer com a mesma, seu embrião ou feto, durante a realização do Exame de Aptidão Física, ou o que vier a acontecer com os mesmos em razão do estado apresentado pela candidata, não competindo ao Corpo de Bombeiros Militar qualquer ônus ou responsabilidade.

10.4.6.7 As Provas do Exame de Aptidão Física poderão ser filmadas pela Comissão Organizadora e suas imagens serem utilizadas como provas de execução ou não dos exercícios.

10.4.6.8 O resultado no Exame de Aptidão Física será divulgado no site do CBMPB “www.bombeiros.pb.gov.br” com aviso de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

10.5 **PSICOLÓGICO**: tem por objetivo avaliar características cognitivas e de personalidade dos(as) candidatos(as) e sua compatibilidade com as aptidões inerentes ao exercício do cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar, por meio de testes objetivos, específicos e padronizados, para atender aos parâmetros exigidos no Quadro do Perfil Profissional do Oficial Bombeiro Militar. Será aplicado por profissionais inscritos(as) no Conselho Regional de Psicologia, ou Clínica Especializada com profissionais inscritos(as) no Conselho Regional de Psicologia, com experiência comprovada na área de testes psicológicos, selecionados e contratados para esse fim, de acordo com os parâmetros exigidos, e será realizado em LOCAL, DATA e HORÁRIO a serem definidos e divulgados através do link específico do site do

CBMPB “www.bombeiros.pb.gov.br” com aviso de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

10.5.1 Para a realização do Exame Psicológico, o(a) candidato(a) deverá portar caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha, além da documentação exigida em publicação de convocação.

10.5.2 Para ingresso no Quadro de Oficiais Bombeiros Militar da Paraíba o(a) candidato(a) será avaliado nos seguintes constructos psicológicos: inteligência, atenção, memória e personalidade. Deve o(a) candidato(a) obter resultados satisfatórios de acordo com os instrumentos (testes psicológicos indicados pelo Conselho Federal de Psicologia) escolhidos pela empresa responsável pela avaliação psicológica conforme o Quadro do Perfil Profissional para o ingresso de Oficial Bombeiro Militar:

CONSTRUCTO	AFERIÇÃO
INTELIGÊNCIA	Apresentar percentil igual ou superior de 25, conforme estudos normativos do instrumento utilizado para aferição.
ATENÇÃO, sendo avaliado o aspecto atenção difusa.	Apresentar percentil igual ou superior de 25, conforme estudos normativos do instrumento utilizado para aferição.
MEMÓRIA	Apresentar percentil igual ou superior de 25, conforme estudos normativos do instrumento utilizado para aferição.
PERSONALIDADE, sendo avaliados os seguintes aspectos: estabilidade emocional, vitalidade, organização, capacidade para acatar ordens, relacionamento interpessoal, liderança, tomada de decisão e comprometimento.	Apresentar percentil igual ou superior de 25, conforme estudos normativos do instrumento utilizado para aferição em no mínimo cinco dos oito aspectos de personalidade.

10.5.3. DAS DEFINIÇÕES:

10.5.3.1. INTELIGÊNCIA – capacidade de extrair informações, aprender com a experiência, adaptar-se ao ambiente, compreender e utilizar corretamente o pensamento e a razão na resolução de problemas.

10.5.3.2. ATENÇÃO DIFUSA – capacidade do indivíduo de focalizar, de uma só vez, diversos estímulos que estão dispersos espacialmente, realizando uma captação rápida de informações e fornecendo um conhecimento instantâneo sobre a cena.

10.5.3.3. MEMÓRIA – capacidade de adquirir, armazenar e evocar informações de forma direta e imediata, como também memorizar semelhanças e diferenças de conteúdos verbais e não-verbais.

10.5.3.4. PERSONALIDADE – Reunião dos aspectos ou das características psíquicas que, analisados de modo único, diferenciam um indivíduo, normalmente tendo em conta aspectos sociais. Serão avaliadas características dominantes de personalidade através da aplicação de Testes que objetivem a investigação dos seguintes aspectos: estabilidade emocional, vitalidade, organização, capacidade para acatar ordens, relacionamento interpessoal, liderança, tomada de decisão e comprometimento.

10.5.4 Será considerado(a) INAPTO(A) o(a) candidato(a) que não atender aos parâmetros estabelecidos no Quadro do Perfil Profissional para o ingresso de Oficial Bombeiro Militar, e que denote compromentimentos que inviabilizem seu prosseguimento no Certame em virtude de inadequações cognitivas e comportamentais inerentes à natureza das atividades à defesa social, à defesa civil; das ações de prevenção, combate a incêndio e busca e salvamento pertinentes ao cargo.

10.5.5 O sigilo sobre os resultados obtidos na Avaliação Psicológica deverá ser mantido pela equipe de psicólogos, na forma prevista no Código de Ética Profissional do Psicólogo, consoante disposição inserta no § 1º do artigo 6º da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 02/2016.

10.5.6 No Exame Psicológico o(a) candidato(a) poderá obter um dos seguintes resultados:

- APTO(A)** – candidato(a) apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;
- INAPTO(A)** – candidato(a) não apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;
- AUSENTE** – candidato(a) não compareceu ao Exame Psicológico.

10.5.6.1 Será **ELIMINADO(A)** do Concurso Público o(a) candidato(a) que for considerado(a) INAPTO(A) ou AUSENTE no Exame Psicológico.

10.5.7 O resultado do Exame Psicológico será divulgado no site do CBMPB “www.bombeiros.pb.gov.br” com aviso de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, sendo a publicação através de relação nominal constando os(as) candidatos(as) considerados(as) como “**APTOS(AS)**”, conforme dispõe o art. 6º, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 02/2016.

10.5.7.1 A inaptidão no Exame Psicológico **não** significa a pressuposição da existência de transtornos mentais. Indica, apenas, que o avaliado não atende, no momento, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

10.5.8 Será facultado ao(a) candidato(a), e somente a este, conhecer os resultados da avaliação psicológica por meio de entrevista devolutiva, que será realizada em data e horário divulgados no resultado preliminar da fase.

10.5.8.1 No comparecimento à entrevista devolutiva, o(a) candidato(a) pode ou não estar acompanhado(a) de um(a) psicólogo(a). Caso esteja, este deverá, obrigatoriamente, possuir inscrição no Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do(a) candidato(a) ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o(a) candidato(a) compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

10.5.8.2 Após a realização da entrevista devolutiva, o(a) candidato(a) poderá solicitar a revisão de sua avaliação, na forma do disposto no Capítulo XIII – Recursos.

CAPÍTULO XI

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA

11.1 O resultado do concurso será homologado através de competente **Ato do Comandante Geral** do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, a quem caberá autorizar a matrícula no Curso de Formação de Oficiais e será objeto de publicação no Diário Oficial do Estado. Neste mesmo ato, a autoridade homologante convocará os(as) candidatos(as) classificados(as) para uma pré-matrícula, quando

entregarão os documentos exigidos para matrícula, fazendo consignar data, hora e local, para esse fim.

11.2 Ocorrendo desistência ou eliminação de candidatos(as), no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do início do Curso de Formação de Oficiais, serão considerados classificados, em igual número, os(as) candidatos(as) subsequentes, dentre os aprovados obedecida a ordem de classificação e o previsto em lei. Neste caso, a autoridade homologante procederá à homologação específica complementar.

CAPÍTULO XII DA AVALIAÇÃO SOCIAL

12.1 Além dos Exames Complementares, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba procederá a uma Avaliação Social do(a) candidato(a), de caráter **eliminatório**, tendo por pressuposto a averiguação da idoneidade moral e da conduta pregressa do(a) candidato(a), que constará de pesquisa da conduta pessoal do(a) candidato(a), com base em documentos oficiais e em informações presentes em formulário peculiar, preenchido pelo próprio(a) candidato(a).

12.2 A avaliação social consistirá na apuração e análise:

- Dos antecedentes criminais compreendendo processos na Justiça Comum, na Justiça Federal, Justiça Eleitoral e na Justiça Militar Federal e Estadual;
- Dos antecedentes policiais nas esferas Federal e Estadual;
- Dos antecedentes de conduta militar, se o(a) candidato(a) foi ex-militar das Forças Armadas ou de outras Corporações Militares Estaduais, sendo causa de Contra-Indicação a situação de licenciamento, exclusão ou demissão a bem da disciplina;
- De certidão de processo administrativo disciplinar no âmbito da Instituição de origem, caso necessário;
- De autenticidade do certificado ou diploma escolar exigido;
- De outros requisitos julgados necessários e imprescindíveis pela Comissão de Avaliação Social, devidamente justificado.

12.3 A Avaliação Social será procedida por uma Comissão de Avaliação Social, designada pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba que, ao final, emitirá, em Ata, os resultados obtidos pelos(as) candidatos(as), considerando-os INDICADOS(AS) ou CONTRA-INDICADOS(AS), conforme a avaliação de compatibilidade ou não, do comportamento e condução social do(a) candidato(a) para com o cargo de Oficial do Quadro do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, neste último caso, explicitando o(s) motivo(s).

12.4 Devidamente justificados, os trabalhos da Comissão de Avaliação Social poderão ter o prazo estendido durante o período de realização do curso de formação, devendo, neste caso, emitir a ata dos resultados obtidos até o final do 1º ano do Curso de Formação de Oficiais Bombeiros, regulado por este Edital.

12.5 Em caso de CONTRA-INDICAÇÃO, o(a) candidato(a) será comunicado oficialmente do resultado, sendo-lhe ofertado um prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar DEFESA ESCRITA, fundamentada em documentos comprobatórios, sendo esta acolhida como recurso, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente a notificação oficial ao(a) candidato(a).

12.6 A Comissão Coordenadora Geral do Concurso abrirá vistas da defesa escrita, para análise da Comissão de Avaliação Social, a qual terá um prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis para se pronunciar sobre o mérito, emitindo Parecer escrito, julgando procedente ou improcedente as alegações da defesa escrita do(a) candidato(a), retornando os autos à Comissão Coordenadora Geral que o homologará, no prazo de 03 (três) dias úteis, através de seu Presidente.

12.7 Homologado o Parecer emitido pela Comissão de Avaliação Social, julgando improcedentes as alegações da defesa escrita do(a) candidato(a), ou expirado o prazo regulamentar sem a apresentação da defesa escrita, o resultado da decisão de CONTRA-INDICAÇÃO será divulgado no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba e ocorrerá a eliminação do(a) candidato(a) do Concurso ou o seu desligamento do curso.

12.8 O Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba garantirá o sigilo das informações obtidas sobre o(a) candidato(a), podendo o próprio(a) candidato(a) ter conhecimento, sendo responsabilizado(a) civil, administrativa e/ou criminalmente o(a) militar que detenha informação do Exame de Avaliação Social e a divulgue indevidamente.

CAPÍTULO XIII DOS RECURSOS

13.1 Será admitida a interposição de recursos para o Exame Intelectual (Provas Escritas), Exames Complementares (Exames de Saúde, de Aptidão Física e Psicológico), os quais não terão efeitos suspensivos.

13.2 Os recursos referentes ao Exame Intelectual (Provas Escritas) deverão obedecer ao disposto nas normas reguladoras do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2020.

13.3 O recurso interposto referente aos Exames Complementares (Exames de Saúde, de Aptidão Física e Psicológico) será dirigido à Comissão Coordenadora Geral do Concurso, conforme Anexo IV, estabelecida na Diretoria de Pessoal do CBMPB, via SEDEX ou entregar pessoalmente no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, localizado na BR 230, Km 29, nº 525 - Jardim Veneza, CEP 58088-200, João Pessoa – PB.

13.4 Serão aceitos requerimentos via SEDEX, desde que postados, dentro do prazo estabelecido nos subitens 13.7.1.1 e 13.7.2.

13.5 Não serão aceitos requerimentos remetidos via e-mail ou qualquer outro meio eletrônico.

13.6 A defesa escrita na Avaliação Social, regulamentada nos subitens 12.5 a 12.7 deste Edital, equivale, para fins deste concurso, como o recurso devido.

13.7 O recurso interposto referente aos Exames Complementares (Exames de Saúde, de Aptidão Física e Psicológico) seguirá as seguintes condições:

13.7.1 Para a interposição de recurso relativo ao Exame Psicológico, o(a) candidato(a) poderá, às suas expensas, ser assessorado(a) ou representado(a), por meio de procuração autenticada, por Psicólogo(a) inscrito(a) e ativo(a) no Conselho Regional de Psicologia (CRP) e que não tenha feito parte da Comissão Avaliadora conforme determina o art. 7º da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 02/2016.

13.7.1.1 O prazo de interposição do recurso será de **dois dias úteis**, contados da comprovação oficial de entrega do laudo síntese ao(a) candidato(a) informando sua INAPTIDÃO no Exame Psicológico.



13.7.1.2 Quando da designação de um psicólogo perito por medida judicial, para exame dos documentos produzidos pelo psicólogo representante do reclamante e da Banca Revisora, o mesmo deverá fundamentar seu parecer nesses documentos e nas Resoluções produzidas pelo CFP, atendo-se aos quesitos da perícia judicial conforme art. 8º da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 02/2016.

13.7.1.3 Não será admitida a remoção dos testes do(a) candidato(a) do seu local de arquivamento, devendo o Psicólogo contratado fazer seu trabalho na presença de um Psicólogo da Comissão Examinadora, à luz do art. 9º da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 02/2016.

13.7.2 No que diz respeito aos Exames de Saúde e de Aptidão Física, o prazo de interposição do recurso será de **dois dias úteis** a contar da divulgação oficial.

13.7.3 O recurso deverá ser feito em documento próprio dirigido, devidamente fundamentado e instruído com provas documentais, à Comissão Coordenadora Geral do Concurso;

13.7.4 Serão preliminarmente indeferidos os recursos inconsistentes, sem a devida fundamentação ou provas, ou intempestivos.

13.7.5 A Comissão Coordenadora Geral do Concurso abrirá vistas do recurso, para análise à Equipe de Psicólogos responsável pela aplicação do Exame Psicológico ou às Comissões dos Exames de Saúde e de Aptidão Física, conforme o caso e assunto, as quais terão um prazo improrrogável de **três dias úteis** para se pronunciar sobre o mérito, emitindo Parecer escrito, retornando os autos à Comissão Coordenadora Geral que, no prazo de **três dias úteis**, homologará ou não, através de seu Presidente, provendo ou desprovendo, respectivamente, o recurso.

13.7.6 O resultado do julgamento do recurso será, obrigatoriamente, divulgado no site do CBMPB "www.bombeiros.pb.gov.br" com aviso de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, para que se produzam os efeitos legais, sendo o recorrente informado da decisão, através dos meios de comunicação supracitados.

13.7.7 As despesas provenientes dos recursos correrão por conta dos(as) candidatos(as).

CAPÍTULO XIV

DAS CONDIÇÕES PARA INGRESSO NO CBMPB E MATRÍCULA NO CURSO

14.1 A pré-matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba será realizada pela Comissão Coordenadora Geral do Concurso, juntamente com a Diretoria de Pessoal, ficando esta incumbida de arquivar todos os documentos exigidos e entregues pelos(as) candidatos(as).

14.2 Serão matriculados no 1º Ano do Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba – 2021, a funcionar na Academia de Bombeiro Militar Aristarco Pessoa, os(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) e CLASSIFICADOS(AS) no Concurso disciplinado por este Edital e suas Normas Complementares, devendo apresentar e entregar os documentos abaixo.

14.3 Documentos para Efetivação da Matrícula:

14.3.1 Para candidatos(as) CIVIS:

- Apresentar Certidão de Nascimento ou de Casamento e entregar cópia autenticada do mesmo;
- Apresentar Certificado de conclusão do Ensino Superior devidamente reconhecido, conforme a legislação vigente, ou equivalente, e Histórico Escolar, devendo entregar cópias autenticadas dos mesmos;
- Entregar 02 (duas) fotos 3X4 coloridas recentes;
- Apresentar Título de Eleitor e comprovar que está em dia com as obrigações eleitorais, e entregar cópias autenticadas dos mesmos;
- Entregar o documento original de quitação com o Serviço Militar, exceto para o sexo feminino;
- Apresentar Cédula de Identidade, CPF e, se possuir, PIS/PASEP, e entregar cópias autenticadas dos mesmos;
- Entregar Certidão Negativa de Ação Criminal, fornecida pela Justiça Federal, expedida no máximo, há 30 dias;
- Entregar Certidão Negativa de Ação Criminal, fornecida pela Justiça Estadual, referente ao(s) local(is) onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo, há 30 dias;
- Entregar Certidão Negativa da Justiça Eleitoral referente a registro em partido político e atividade de cunho eletivo, expedida no máximo, há 30 dias;
- Se menor de 18 anos, estar autorizado por seu responsável legal a submeter-se ao Curso de Formação de Oficiais BM 2021;
- Não estar investido de cargo público, apresentando, na oportunidade da matrícula, certidão/declaração escrita desta situação;
- Se ex-integrante de qualquer uma das Forças Armadas ou de Força Auxiliar, não ter sido demitido *ex officio* por ter sido declarado indigno para a Corporação ou com ela incompatível, assim como não ter sido excluído ou licenciado a bem da disciplina.

14.3.2 Para candidatos(as) MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E DE OUTRAS ORGANIZAÇÕES MILITARES ESTADUAIS:

- Apresentar Certidão de Nascimento ou de casamento e entregar cópia autenticada do mesmo;
- Apresentar Certificado de conclusão do Ensino Superior devidamente reconhecido, conforme a legislação vigente, ou equivalente, e Histórico Escolar, devendo entregar cópias autenticadas dos mesmos;
- Entregar 02 (duas) fotos 3X4 coloridas recentes descoberto(a), de frente, e fardado(a);
- Apresentar Título de Eleitor e comprovar que está em dia com as obrigações eleitorais, e entregar cópias autenticadas dos mesmos;
- Entregar o documento original de quitação com o Serviço Militar, exceto para o sexo feminino;
- Apresentar e entregar Declaração de Conduta das Forças Armadas ou de outras Organizações Militares;
- Apresentar Cédula de Identidade, CPF e, se possuir, PIS/PASEP, e entregar cópias autenticadas dos mesmos;
- Entregar Certidão Negativa de Ação Criminal, fornecida pela Justiça Federal, expedida no máximo, há 30 (trinta) dias;
- Entregar Certidão Negativa de Ação Criminal, fornecida pela Justiça Estadual, referente ao(s) local(is) onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo, há 30 dias;
- Entregar Certidão Negativa da Justiça Eleitoral referente a registro em partido político e atividade de cunho eletivo, expedida no máximo, há 30 (trinta) dias;
- Não estar investido de cargo público, apresentando, na oportunidade da matrícula, certidão/declaração escrita desta situação;

l) Se ex-integrante de qualquer uma das Forças Armadas ou de Força Auxiliar, não ter sido demitido *ex officio* por ter sido declarado indigno para a Corporação ou com ela incompatível, assim como não ter sido excluído ou licenciado a bem da disciplina.

m) Entregar declarações do Comandante de sua OM do seu comportamento disciplinar (devendo estar, no mínimo, no "COMPORTAMENTO BOM"), que não está submetido a Conselho de Disciplina nem a Processo Administrativo Disciplinar e de que não está à disposição da Junta Médica Especial, nos últimos seis meses;

n) Entregar Certidão Negativa de Ação Criminal, fornecida pela Justiça Militar de sua esfera;

14.3.3 Para os(as) candidatos(as) MILITARES do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba:

- Apresentar Certificado de conclusão do Ensino Superior devidamente reconhecido, conforme a legislação vigente, ou equivalente, e Histórico Escolar, devendo entregar cópias autenticadas dos mesmos;
- Entregar 02 (duas) fotos 3X4 coloridas recentes (fardado(a), descoberto(a) e de frente);
- Entregar declarações do Comandante de sua OM do seu comportamento disciplinar (devendo estar, no mínimo, no "COMPORTAMENTO BOM"), que não está submetido a Conselho de Disciplina nem a Processo Administrativo Disciplinar e de que não está à disposição da Junta Médica Especial, nos últimos seis meses;
- Entregar Certidões Negativas de Ação Criminal, fornecidas pela Justiça Federal, pela Justiça Comum e pela Justiça Militar;
- Entregar Certidão Negativa da Justiça Eleitoral referente a registro em partido político e atividade de cunho eletivo;
- O(a) candidato(a) que não preencher os requisitos e/ou não entregar, nas datas determinadas, a documentação exigida por este Edital no ato da pré-matrícula, perderá o direito à matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar do Estado da Paraíba para o ano 2021.
- A matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba -2021 ocorrerá em data, hora e local constantes de competente ato do Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa, após a pré-matrícula e inclusão no CBMPB.

CAPÍTULO XV

DA ELIMINAÇÃO

15.1 Será **ELIMINADO(A) DO CONCURSO**, por ato da sua Comissão Coordenadora, além de outros casos previstos neste Edital, o(a) candidato(a) que incorrer em quaisquer das seguintes situações:

- Chegar atrasado a qualquer um dos exames;
- Faltar a qualquer uma das fases deste Concurso, não sendo aceito atestado médico, pois será considerado incapacitado;
- Desrespeitar as determinações relativas à execução dos exames;
- Tentar ou utilizar meios fraudulentos na realização dos exames exigidos;
- Não apresentar documento de identidade, quando da realização dos exames;
- Não for considerado(a) HABILITADO(A), nos termos deste Edital;
- Não atender ao Item 3.1, 3.2 ou 3.3 deste Edital;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês;
- Não preencher os requisitos para a matrícula ou deixar de apresentar a documentação ao término do período determinado para a matrícula;
- Prestar informações inverídicas, ocultar ou adulterar qualquer informação. Neste caso, a eliminação ocorrerá tão logo seja descoberta a irregularidade, mesmo após efetuada a matrícula no Curso ou durante o mesmo;
- Convocado(a) para o Curso, não se apresentar no período designado ou desistir expressamente dele;
- Não formalizar ou faltar ao ato de matrícula do curso no prazo fixado;
- For considerado(a) CONTRA-INDICADO(A) ou INAPTO(A) em qualquer das etapas do concurso;
- Não apresentar os exames laboratoriais, exigidos neste Edital, dentro do prazo estabelecido, ou apresentá-los sem o nome e o número de identidade ou CPF do(a) candidato(a);
- Deixar de assinar as listas de frequência em quaisquer dos Exames, cuja assinatura deverá ser de acordo com a constante em seu documento de identidade;
- Contrariar outras normas deste Edital.

CAPÍTULO XVI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1 Qualquer informação referente à aplicação do Exame Intelectual ficará a cargo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas - INEP.

16.2 Qualquer informação referente à aplicação dos Exames Complementares ficará a cargo do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

16.3 As ações gerais do Concurso serão desenvolvidas dentro dos prazos fixados pelo Calendário de que trata este Edital.

16.4 Todos os Exames, Testes, Provas e/ou atividades exigidas neste Edital, são objetos do Concurso.

16.5 Todos os(as) candidatos(as) concorrem em igualdade de condições independentemente do grau de instrução ou nível de profissionalização, obedecidas às disposições deste Edital.

16.6 Face ao Art. 142, § 3º, Inciso X da Constituição Federal de 1988 (CF), c/c a Lei nº 7.605, 28 de julho de 2004, não é aplicada a norma contida no Inciso VIII do Art. 37 da CF/1988, para as vagas previstas neste Edital, não havendo reserva de vagas para os portadores de necessidades especiais, tendo em vista a natureza do cargo.

16.7 O(a) candidato(a) aprovado no Exame Intelectual (Provas Escritas) e convocado(a) para os Exames Complementares deverá manter, durante o concurso, seu endereço, telefone e e-mail atualizados, sendo de sua responsabilidade informar a Comissão Coordenadora do Concurso eventuais alterações, através do e-mail da Diretoria de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba concursofb@bombeiros.pb.gov.br.

16.8 O(a) candidato(a) deverá comparecer aos locais designados para prestar as provas e exames com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para o seu início, munido do original do documento de Identidade, **não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.**



16.9 Para efeito deste Edital, são considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança (SSP), pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Forças Auxiliares; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

16.10 Não será permitido ao(a) candidato(a) portar arma ou quaisquer objetos estranhos nos locais dos exames, sendo passivo de eliminação o seu descumprimento.

16.11 Somente terão acesso aos locais das provas os(as) candidatos(as) convocados(as) para tal.

16.12 Das decisões da Comissão Coordenadora Geral do Concurso, caberá recurso ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

16.13 Informações adicionais e outros dispositivos que complementam a regulamentação do Concurso estarão contidos nas Normas Complementares a este Edital.

16.14 A qualquer tempo, a inscrição que não atenda às condições estabelecidas neste Edital será automaticamente cancelada.

16.15 Não haverá segunda chamada ou repetição de provas ou exames para o(a) candidato(a) faltoso ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

16.16 A inexistência ou falsidade documental implicará, além das previstas na legislação penal, em:

a) Eliminação do Concurso, se durante o mesmo;

b) Desligamento do Curso, se durante o Curso de Formação de Oficial;

c) Licenciamento "Ex-Officio", observadas as formalidades legais, após incluído na Corporação.

16.17 A aprovação em todas as fases e a não classificação do(a) candidato(a), dentro das vagas fixadas, não geram qualquer direito, além da expedição de documento declaratório do resultado obtido, mediante requerimento do interessado, nos termos do Art. 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o Arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 7.605, de 28 de junho de 2004 (Lei de ingresso da PMPB), observado o que estabelece o Art. 2º da Lei Federal nº 9.051, de 18 de maio de 1995, o Art. 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e o Art. 8º da Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991.

16.18 Será impedido de continuar no certame o(a) candidato(a) que não comparecer aos Exames nos dias, horários e locais especificados neste Edital ou nas normas complementares e estipulados nas convocações por ocasião da divulgação do exame anterior.

16.19 As datas estabelecidas no Calendário do Concurso poderão ser alteradas em face de ocorrência de imprevistos, desde que o adiamento seja de interesse público, ficando a Comissão Coordenadora Geral responsável pela divulgação das possíveis mudanças.

16.20 A desistência ou a eliminação do(a) candidato(a) classificado(a), por qualquer motivo, importará na convocação daquele que o suceder na ordem de classificação das Provas Escritas, desde que considerado(a) APTO(A) nos Exames de Saúde, de Aptidão Física e Psicológico, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do início do respectivo Curso de Formação Bombeiro Militar 2021, conforme publicação em Boletim Interno da Corporação.

16.21 O(A) Bombeiro(a) Militar da Paraíba inscrito(a) com candidato(a) deste concurso será dispensado do serviço durante a realização das provas, testes e exames do concurso, desde que informe e comprove à administração de sua unidade, com pelo menos **três dias** de antecedência, que é candidato(a) ao concurso, e deverá comparecer desarmado(a) para a realização das provas e exames, podendo vir em trajes civis.

16.22 A publicação dos Atos relativos ao presente Concurso será feita do site do CBMPB "www.bombeiros.pb.gov.br" com aviso de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, podendo a Comissão Coordenadora Geral utilizar, a seu critério, recursos adicionais para ampliar a divulgação.

16.23 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, os quais deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e lançados no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações de eventuais retificações deste Edital.

16.24 O Concurso terá **validade de um mês**, contados a partir da homologação do resultado final do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar CFO BM - 2021, podendo ser prorrogado por igual período.

16.25 Na vigência de situações epidemiológicas (Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemias) a comissão, em alinhamento com as autoridades sanitárias nas esferas governamentais, adotará medidas de acordo com as necessidades específicas que a situação exija, que serão publicadas em atos relativos ao certame.

16.26 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Concurso e, em última instância, pelo Exmº. Sr. Cel. BM Comandante Geral da Corporação.

João Pessoa, 18 de novembro de 2020.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS- CEL QOBM

Presidente Geral da Comissão Coordenadora

ANEXO I

FORMULÁRIO MODELO

(PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES COMPLEMENTARES)

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO BM- 2021,

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, candidato(a) do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM- 2021, vem através deste requerer a Vossa Senhoria a isenção da taxa de inscrição para os Exames Complementares, em virtude de:

() ser **doador de sangue**, conforme cópias dos comprovantes que seguem anexos, nos termos da Lei Estadual nº 7.716/2004.

() ser **doador de medula óssea**, conforme cópias dos comprovantes que seguem anexos, nos termos da Lei Estadual N.º 8.819/2009

() ser **doadora regular de leite materno**, conforme cópias dos comprovantes que seguem

anexos, nos termos da Lei Estadual N.º 8.483/2008.

Nestes termos, Pede deferimento.

João Pessoa - PB, ____ de _____ de 20 __.

Candidato(a) do CFO BM-2021

ATENÇÃO: O não atendimento a qualquer dos itens acima e ao disposto no Edital do certame implicará no indeferimento sumário do pedido.

ANEXO II

Lista de verificação - Exames Médicos para avaliação Clínico-laboratorial

Item	Discriminação dos exames	Apresentou?	
		Sim	Não
1.	Radiografia do tórax em projeções ântero-posterior (PA)		
2.	Radiografia panorâmica da coluna vertebral em projeção AP		
3.	Radiografia da bacia		
4.	Radiografia Panorâmica odontológica		
5.	Eletroencefalograma		
6.	Ressonância Nuclear Magnética com descrição das condições anatómicas e/ou patológicas	Om-bros	
7.		Joelhos	
8.	Teste Ergométrico		
9.	Ecocardiograma bidimensional com doppler		
10.	Teste Audiométrico Tonal		
11.	Hemograma Completo (inclusive Contagem de Plaquetas)		
12.	Tipagem sanguínea Fator RH		
13.	Ureia		
14.	Creatinina		
15.	Glicemia (em jejum)		
16.	Alaninoaminotransferase – ALT (TGP)		
17.	Aspartatoaminotransferase – AST (TGO)		
18.	Gama glutamiltransferase – (GAMA GT)		
19.	Sorologia para Chagas	IgM	
20.		IgG	
21.	Sorologia para sífilis – VDRL		
22.	Sorologia para Hepatite "B" e "C". Não serão aceitos "testes rápidos".	Hbs Ag	
23.		Anti-HbclgG	
24.		Anti-HbclgM	
25.		Anti-Hbs	
26.		Anti-HCV	
27.	Parasitológico de Fezes.		
28.	Sumário de Urina.		
29.	Exame toxicológico de larga janela de detecção (90 dias).		
30.	Ultrassonografia de abdômen total.		
31.	Laudo Psiquiátrico		
32.	Gonadotrofina coriônica Humana - fração beta (Beta HCG) – para mulheres.		

ANEXO III (CONSEGUIR ESSE ANEXO)

FORMULÁRIO MODELO – LAUDO PSIQUIÁTRICO

(LAUDO MÉDICO PSIQUIÁTRICO PARA A AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL)

Atesto, para os devidos fins, que o(a) candidato(a) _____, portador do CPF nº _____, e Documento de Identidade nº _____ examinado(a) por mim nesta data, apresenta as seguintes condições psíquicas:

Consciência:
Orientação:
Atenção:
Pensamento (curso, forma e conteúdo):



Memória:
Sensopercepção:
Humor/afeto:
Cognição/inteligência:
Capacidade de tirocínio e juízo crítico:
Linguagem:
Uso (ou não) de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos):

Conclusão: () APTO PARA ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR
() INAPTO PARA ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR

Cidade/UF _____, de _____ de 2020.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do(a) médico(a) psiquiatra com indicação da especialidade

**ANEXO IV
FORMULÁRIO MODELO
(REQUERIMENTO PARA RECURSO)
ILUSTRÍSSIMO SENHOR COORDENADOR GERAL DA COMISSÃO COORDENADORA
DO CONCURSO PARA O CFO BM-2021**

Nome do(a) candidato(a)		
Inscrição	CPF	Identidade (RG)
Opção do Curso		
Endereço		
Telefone:	e-mail:	

Fato motivador do recurso: _____

João Pessoa - PB, ___ de ___ de _____.

Candidato(a) do CFO BM-2021

ATENÇÃO: O não atendimento a qualquer dos itens acima e ao disposto no Edital do certame implicará no indeferimento sumário do recurso.

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**EDITAL Nº 03/2020 - “EDITAL FERNANDA BENVENUTTY”
CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS
PARA APRESENTAÇÃO, EXIBIÇÃO E DIVULGAÇÃO NA INTERNET
RESULTADO FINAL - PROPOSTAS CREDENCIADAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, através da Comissão de Análise instituída pela Portaria nº 013/2020/SECULT/PB, publicada no Diário Oficial do Estado, em 24 de outubro de 2020, e de acordo com as disposições contidas no Edital nº 003/2020 de Credenciamento de

Propostas Culturais e Artísticas para Apresentação, Exibição e Divulgação na Internet, intitulado Edital Fernanda Benvenutty, torna público o resultado final do presente credenciamento, conforme tabela anexa. Os Credenciados, abaixo listados, **deverão, até o dia 22 de novembro de 2020**, informar os dados referentes à sua atividade, pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/TOYZeEnDfMr39NPE9>, para a viabilização da elaboração do **Termo de Contrato**.
Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail editalfernandabenvenutty@gmail.com

PROPOSTAS CREDENCIADAS
Período para informar os dados de realização da atividade: Entre 17/11/2020 e 22/11/2020
Link para o envio das informações: <https://forms.gle/TOYZeEnDfMr39NPE9>

João Pessoa, 17 de novembro de 2020
COMISSÃO DE SELEÇÃO
Bia Cagliani de Oliveira e Silva - 170.264-5 - (Coordenadora)
Renata Maria Gonçalves Mora - 800.518-1
Adriana Gonçalves Pio - 800.573-4
Laíla Alana Januário Alves - 176.466-7
Mariana Uchôa e Silva - 176.477-2
Thaismary Neri dos Santos Ribeiro - 093.242.714-66
Wilma Cazé da Silva - 136.767- 6
Edicarlo Araujo da Silva - 183.707-9
Jarbas Mariz Martins Filho - 173.560-8
Amina Carvalho dos Santos - 800.517-1

ANEXO I

Nº	CPF/CNPJ	Proponente	Nome Artístico ou grupo	Situação da Proposta	Motivo do Não Credenciamento
039.148.294-78	Adailton Simplicio de Mendonça Filho	Adan	Credenciada	-	
324.246.124-04	Adelido Vieira dos Santos	Adelido Vieira	Credenciada	-	
092.23.9624-80	Adilson Fabio dos Santos Venancio	FBO	Credenciada	-	
916.858.854-20	Adilson Lucena de Medeiros	Adilson Lucena	Credenciada	-	
059.773.904-83	Adriano do Nascimento Januário	Grupo Equilibrio	Credenciada	-	
015.041.064-66	Adriano Ezequiel Clementino Oliveira	Dupla Adriano e Larissa	Credenciada	-	
010.431.164-94	Adriano Marcos Pereira	NAC - Núcleo de Artistas Cênicos	Não Credenciada	Não envio da documentação complementar.	
055.422.291-40	Adrielly Oliveira de Souza	Adri L	Credenciada	-	
029.370.494-51	Ailton Vieira da Silva	Swing Nordestino	Credenciada	-	
141.944.304-68	Alexandre Augusto D Albuquerque Almeida	Liss Albuquerque	Credenciada	-	
116.454.694-50	Alfredo Pereira de Brito Neto	Dália PiuPiu	Credenciada	-	
040.793.284-43	Aline Lima dos Santos	Performer Aline Lima dos Santos	Credenciada	-	
33.057.313/0001-35	Allan Cleiton Sousa Leite Barros 07279352405 (PJ)	Cia TrupeÇando	Credenciada	-	
049.054.284-08	Aluisio Nicácio Cavalcanti Neto	Nicácio	Credenciada	-	
133.421.324-00	Alyson Guedes da Silva	Família Matuta	Credenciada	-	
953.840.574-91	Amanda de Andrade Viana	Amanda Viana	Não Credenciada	Credenciada no Edital Nº 04	
097.001.764-28	Amanda Laiza Campos Dias	ZONA	Credenciada	-	
084.797.794-38	Américo Gomes de Almeida Filho	Acervo 03	Credenciada	-	
583.264.484-00	Ana Patricia Brasileiro	Grupo Raízes Parahyba	Credenciada	-	
082.063.014-45	Ana Regina Limeira Santos Fernandes	Ana Regina	Credenciada	-	
029.753.924-86	Ana Valéria Ramos Vicente	Valéria Vicente	Credenciada	-	
060.681.394-25	Anderson Duarte da Silva	Anderson Duarte e Crislane Araújo	Credenciada	-	
027.408.534-83	Andréa Monteiro Diniz	Andréa Monteiro	Não Credenciada	Credenciada no Edital Nº 04.	
214.097.628-23	Angela Gaeta Pereira dos Santos	Coletivo Maracastelo	Credenciada	-	
03438.424-30	Anna Carolina Meireles de Carvalho	Carol Meireles	Credenciada	-	
048.952.694-26	Anna Karoline Santos de Carvalho	Grupo Eita de Projeções Folclóricas	Credenciada	-	
053.244.344-69	Antonietta Soares Silva	Antonietta Soares	Não Credenciada	Credenciada no Edital Nº 04	
065.052.543-40	Antônio Barbosa da Silva Neto	Antônio Zuada	Credenciada	-	
323.167.124-87	Antonio Batista dos Santos	Antonio Batista e Percirinha	Credenciada	-	
3239977420	Antonio Bezerra da Silva	Trio Cariri do Nordeste	Credenciada	-	
022.938.404-84	Antonio Costa Teixeira	Antonio Costa e Daudeth Bandeira	Credenciada	-	
109.797.604-10	Antonio David Diniz	Antonio David Diniz	Não Credenciada	Não envio da documentação complementar.	
01073045463	Antônio Guedes da Silva Júnior	Contra mestre Ligeirinho	Credenciada	-	
027.554.543-18	Antonio Luiz Drummond Miranda	Tom Drummond	Credenciada	-	
011.591.081-61	Antônio Pedro Milhomens	Cirkombi	Não Credenciada	Credenciada no Edital Nº 04	
046.827.644-03	Armando Fernandes de Costa	Nando Cordelista	Credenciada	-	
095.293.794-80	Arthur Karine Escarvão de Medeiros	Arthur Escarvão	Credenciada	-	
982.317.904-20	Artur Leonardo Wanderley Barbosa	Artur Leonardo	Credenciada	-	
064.538.104-76	Assima Jessica Beserra Torres	Belly Divas La Barca	Credenciada	-	
08.978.181/0001-37	Associação Profissional de Bibliotecários da Paraíba (PJ)	Encantadora de Histórias	Credenciada	-	
310.463.582-57	Augusto César de Holanda Santos	Guto Oca	Credenciada	-	
104.918.654-06	Aysha Adab Santos Cavalcante	Aysha Adab	Credenciada	-	
090.678.694-06	Bianca Rufino Nascimento Dantas	Gunigi	Credenciada	-	
30.86.289/0001-74	Braínas Produções Culturais (PJ)	Braínas Produções Culturais	Credenciada	-	
100.204.294-10	Bruna Maria Alexandre Guido	Bruna Guido	Credenciada	-	
088.135.894-09	Bruno Kappaun Constantino	Bruno Constantino e Rute Prazim	Credenciada	-	
101.307.274-07	Bruno Maciel Santos de Oliveira	Histórias Contadas Por Um Robô Em: Vale Dos Dinossauros	Credenciada no Edital nº 04	Credenciada no Edital Nº 04	
028.134.284-93	Bruno Oliveira da Silva	Bruno Oliveira	Credenciada	-	
035.193.751-09	Bruno Ricardo de Melo Braz	Cerebraz	Credenciada	-	
893.817.694-00	Bruno Vinelli Nunes de Oliveira Araújo	Bruno Vinelli	Credenciada	-	
326.360.398-13	Caio Vinicius Ceraglioli Vieira	Caio Ceraglioli	Não Credenciada	Credenciada no Edital Nº 04	
700.705.924-46	Carla Cintia Dutra Monteiro da Silva	Carla Cintia Dutra	Não Credenciada	Credenciada no Edital Nº 04	
021.756.164-01	Carlos Magno Pereira da Silva	Carlos Peré e Boca do Cariri	Credenciada	-	
024.314.544-60	César Augusto Pedrosa	Grupo Percussivo Batucmirê	Credenciada	-	
07.335.936/0001-12	Cia Boca de Cena (PJ)	Cia Boca de Cena	Credenciada	-	
067.256.224-37	Cícero Nunes da Silva	Grupo Lundu Capocira	Credenciada	-	
096.653.004-74	Cintha Borges Silva	Grupo de Dança do Espaço de Dança Cintha Borges	Credenciada	-	
008.297.854-93	Clara Farias Tavares	Clara Farias	Credenciada	-	
059.282.034-38	Claudia Cavalcante dos Santos	Claudia Cavalcante	Não Credenciada	Credenciada no Edital Nº 04	
011.921.684-10	Cleberland Ferreira Lima	Gavião	Não Credenciada	Credenciada no Edital Nº 04	
051.735.964-22	Clodoaldo José de Araújo Souza	TROPA de Danças Regionais	Credenciada	-	
10.302.710/0001-20	Coletivo de Teatro Alfenim (PJ)	Coletivo de Teatro Alfenim	Credenciada	-	
10.823.561/0001-44	Coletivo Teatral Ser Tão Teatro (PJ)	Ser Tão Teatro	Não Credenciada	Não envio da documentação complementar.	
04.337.303/0001-55	Companhia de Projeções Folclóricas Raízes (PJ)	Companhia de Projeções Folclóricas Raízes	Credenciada	-	
19.803.049/0001-00	Companhia de Teatro Sollar (PJ)	Cia de Teatro Sollar	Não Credenciada	Não envio da documentação complementar.	
011.530.274-37	Conan Mendes da Silva	Trio Ibelin	Credenciada	-	
701.472.074-01	Conceição Mayara da Silva Cardoso	Timinha	Não Credenciada	Credenciada no Edital Nº 04	
082.428.094-61	Conceição Myllena Fernandes Rolim	Conceição Myllena	Credenciada	-	
072.597.984-40	Cristina da Conceição Resende	Cristina Resende	Credenciada	-	
007.941.534-29	Cybele Andrade Dantas	Cyber	Credenciada	-	
049.413.924-26	Daniella Maria Brito de Melo	Versos Para Voz e Violão	Credenciada	-	
086.676.784-30	Danielly Mayara Dantas de Medeiros	Danielly Dantas e Mari Santana Quinteto	Credenciada	-	
893.684.524-15	Dário Pereira Joao	Mestre Dário Capocira Angola	Credenciada	-	
106.218.194-84	Davi Leite Pereira	Grupo Favela	Credenciada	-	
126.816.574-31	David Guedes Cardoso	IluOrin	Credenciada	-	



Table with 5 columns: ID, Name, Address, City, and Status. Contains entries for various individuals and organizations, such as Dayse da Silva Fonseca, Dayse Fonseca, and others.

Table with 5 columns: ID, Name, Address, City, and Status. Contains entries for various individuals and organizations, such as Jean Ferreira da Silva, Jean Ferreira da Silva, and others.

020.417.614-07	Maria Dapaz Dantas	Maria da Paz	Credenciada	-
146.472.654-04	Maria de Fátima Araújo de França	Coto de Câmara Villa-Lobos	Credenciada	-
789.662.134-72	Maria de Lourdes Farias Lima	Mestra Malu Angola Palmares	Credenciada	-
053.658.044-81	Maria Edna de Araújo Monteiro	Fórro das Marias	Credenciada	-
06950199457	Maria Hercília Araújo de Souza	Soneca e Hercília	Não Credenciada	Não envio da documentação complementar.
09937567432	Maria José da Silva Cardoso	Grupo Nova Geração	Não Credenciada	Não envio da documentação complementar.
03608673407	Maria José Gonçalves Gomes Ferraz	Mar diFuego	Não Credenciada	Não envio da documentação complementar.
085.672.574-92	Maria Karolina Pereira Batista	Karolina Batista	Credenciada	-
074.764.824-76	Mariana dos Santos Fernandes	Mariana Sanferr	Credenciada	-
056.271.384-73	Marilene Lourenço de Oliveira	Coco de Roda Potiguara Flor de Laranjeira	Credenciada	-
046.822.754-70	Marina Carla Cassimiro Barros	Família Matuta	Credenciada	-
087.424.944-94	Mateus Alberto de Souza	Flores Baldias	Credenciada	-
420.977.838-99	Matheus Barbosa Peixoto	Seu Zé quer Coco	Credenciada	-
115.263.564-65	Matheus Ferreira da Silva	Bodão Ferreira	Credenciada	-
097.066.934-83	Maurício Barbosa de Lima	Maurício Barbosa	Não credenciada	Credenciada no Edital Nº 04
008.933.204-04	Maycon José Alves de Andrade Albuquerque	Maycon Albuquerque	Credenciada	-
05896832419	Mayra de Brito Ferreira	Duo Bravia	Credenciada	-
05816819593	Michel Neves dos Santos	Moinho	Credenciada	-
097.276.774-60	Miguel Eugenio Barbosa Segundo	Miguel Segundo	Não Credenciada	Credenciada no Edital Nº 04
7272689468	Miguel Francisco dos Santos Neto	Filhos do Forró	Credenciada	-
060.411.924-06	Milton de Oliveira Melo Neto	Milton Melé	Não Credenciada	Credenciada no Edital Nº 04
75343320449	Mônica Maria da Silva Carneiro	Coso de Roda e Giranda do Mestre Benedito	Credenciada	-
204.623.874-53	Mônica Maria Macêdo Herminio	Mônica Macêdo	Não Credenciada	Credenciada no Edital Nº 04
08056688455	Morgana Gabrielly Morais da Silva	Gatunas	Credenciada	-
025.857.471-23	Murilo Gomes Franco	Grupo Opinião	Credenciada	-
045.731.554-73	Myrella Lyra Ferreira dos Santos	Myrella Lyra	Credenciada	-
095.309.974-18	Naiara Cavalcanti dos Santos	Naiara Cavalcanti	Não Credenciada	Credenciada no Edital Nº 04
067.062.514-02	Natália Aurélio de Sá	Natália Sá	Não Credenciada	Credenciada no Edital Nº 04
70773651403	Natanael Pereira da Silva	Nathan Berlin	Credenciada	-
097.233.644-33	Natylane Cavalcanti dos Santos	Circo FlyHigh	Não Credenciada	Credenciada no Edital Nº 04
01163709476	Nedete Josefa da Conceição Souza	Odete de Pilar	Credenciada	-
64440680887	Oliveira Francisco de Melo	Oliveira de Panelas	Credenciada	-
11343686407	Olivia Doria Santana da Costa Rodrigues Almeida	Olivia Almeida	Credenciada	-
840.683.614-87	Orlando Carlos Gonçalves de Freitas	Grupo A Nômade	Credenciada	-
01343585465	Ozias de Paula Nóbrega de Lima	Oz' Hellscreen	Credenciada	-
03113037492	Pablo Giorgio de Sousa Andrade	Váril de Cabaré	Credenciada	-
8732892472	Paulo da Cruz Sobrinho	Paulo Cruz e Severino Constantino	Credenciada	-
674.510.394-04	Paulo Graciano da Silva	Paulo Graciano	Não Credenciada	Credenciada no Edital Nº 04
79777406487	Paulo Renato de Araújo Marinho	Renato Marinho	Credenciada	-
13229536436	Pedro AraujoIranzi	Los Iranzi	Credenciada	-
70030548411	Pedro Augusto Gonçalves de Almeida	Guga Almeida	Não Credenciada	Não envio da documentação complementar.
05862904999	Pedro César da Silva Barreto	Projeto Ejá	Credenciada	-
00876877471	Pedro Faissal Gomes	Pedro Faissal& o Meiofoc	Credenciada	-
50428996472	Pedro Firmino Da Silva	Pedro Firmino e JB da Viola	Não Credenciada	Não envio da documentação complementar.
00751589497	Pedro Henrique Machado Freire	TerraBeat	Credenciada	-
09029714417	Pedro Henrique Silva Lima	Triptáminos	Credenciada	-
01819856402	Peter MMCs	Peter MMCs	Não Credenciada	Não envio da documentação complementar.
09311724467	Priscila Vital de Araújo	Priscila Vital	Credenciada	-
059.004.964-06	Priscilla Fernandes Paiva dos Santos	As Calungas	Credenciada	-
02.481.663/0001-09	R Arruda Produções e Edições LTDA (PJ)	Renata Arruda	Credenciada	-
10088439461	Rafael Amaro Mendes de Souza Azevedo	Regional EITA NÓS	Credenciada	-
057.381.934-31	Rafael Guedes Lins Soares	Ser Tão Teatro	Não Credenciada	-
10724872418	Rafael Sabino da Silva	Coletivo Pê de Maré	Credenciada	-
06149314448	Rafael Lourenço de Menezes	Cia Forrobodó de Teatro	Credenciada	-
055.471.464-37	Rafaella Lira Amorim	Rafaella Lira	Não Credenciada	Credenciada no Edital Nº 04.
08549615420	Raiff Mangueira Bezerra Nascimento	Zepelim e o Sopro do Cão	Credenciada	-
10142882402	Railson Gomes Almeida	Railson Almeida	Não Credenciada	Não envio da documentação complementar.
08269201448	Raquel Macedo de Oliveira Teixeira	Servos Por Amor	Credenciada	-
107.740.454-93	Rayssa Medeiros Nascimento	Ali, Rayssa!	Credenciada	-
014.337.944-54	Reginaldo Barboza de Lima	R.B. Lima	Credenciada	-
645.988.611-34	Rejane Gomes Eustáquio	Nuances Flamencas	Credenciada	-
10300825455	Renã Herbert Ramos da Silva Lino	Renã Herbert - Coletivo Maracastelo	Credenciada	-
065.439.374-59	Renan Mendes da Silva	Renan Mendes	Credenciada	-
07312213464	Renata Oliveira dos Santos	Coletivo Sonoras	Credenciada	-
02300260441	Ricardo Pinto Paiva	Ricardo Pinto	Credenciada	-
03440335461	Richard Machado Bezerra	Rai Bezerra	Credenciada	-
10865169403	Rita de Cássia de Brito Guimarães	Cássia Guimarães	Credenciada	-
727.424.884-72	Rita de Cássia Nóbrega Spinelli Ribeiro	Companhia de Dança de Cabelodo	Credenciada	-
09193550480	Rivaldo Ribeiro de Souza Filho	Grupo Expressão Nordestina	Credenciada	-
08305217477	Roana Borges Barbosa.	ProDance	Credenciada	-
04533226469	Robert Luis Sodre Brasil de Araújo	Robert Sodré	Credenciada	-
62070371387	Roberta Magna Silva Siqueira	ELOISA OLINTO E BANDA	Credenciada	-
008.730.144-05	Roberto Wagner Melo de Vasconcellos	Vô Mera e sua Netinhas	Credenciada	-
02508474428	Robson Santiago Gomes	Escola de Capoeira Angola ao Pé do Baobá	Credenciada	-
34447029812	Rodrigo Campos Vieira Lima	Grupo Caicara	Credenciada	-
10278093400	Rodrigo Stepahny Almeida dos Anjos	BboyInvictus	Credenciada	-
26.944.764/0001-29	Romildo Rodrigues da Costa - ME (PJ)	Cara Dupla Coletivo de Teatro	Credenciada	-
515.933.601-00	Ronaldo Cordeiro dos Santos	Ronaldo Cordeiro	Credenciada	-
770.454.914-68	Romildo Cabral de Sousa	Trio Ancestralidade	Credenciada	-
826.436.954-53	Roosevelt Matias de Santana	Roosevelt	Credenciada	-
75066424687	Rosenilha Fajardo Rocha	Salamandra Sandra	Credenciada	-
03290540405	Rosicleia da Silva Lima	Banda Baile Sol Maior	Credenciada	-
07780901408	Rudi Barreto Vieira	Rudi Barreto	Credenciada	-
33.846.275/0001-08	Rute Carolina da Cunha Benigno	Maria Sem Vergonha	Credenciada	-

032.594.614-00	Samuel Inácio Monteiro Neto	Samuel Monteiro	Não Credenciada	Credenciada no Edital Nº 04.
08031520437	Sarah Souza Viana	Sarah Kimberley e Banda	Credenciada	-
91827760400	Sergio Lucena Lacerda	Sergio Lucena	Credenciada	-
07250680439	Sérgio Ricardo Silva Aguiar	Cia. de Dança Sérgio Nazza	Credenciada	-
08969519440	Sidney Railson de Lima Rufino	Pantarei Cia de TeatroE Dança	Credenciada	-
08224806464	Silvânia Priscila de Souza Lima	PriWitch	Credenciada	-
87336065368	Sócrates Leite Gonçalves	Sócrates	Credenciada	-
04261212102	Sophia Beatriz Ferreira Cardoso da Silva	Sophia Cardoso	Credenciada	-
000.905.514-27	Sueli da Silva Bernardo	Grupo Familiar IndígenaPotira Tabajara	Credenciada	-
36.051.745/0001-27	Suellen Feitosa Albino 05418251430	Projeto Pano de Cuscuz	Não Credenciada	Credenciada no Edital Nº 04
10639328407	Tâmara Marinarina Teófilo Ribeiro	Balé Jovem da Paraíba	Credenciada	-
303.695.308-61	Tânia Mello Neiva	+Um Coletivo de Arte	Credenciada	-
016.868.374-10	Tássio Luan Anselmo de Lima	PERFORMART	Credenciada	-
07360424402	Thalita Oliveira Gólgaves	Nossos Nós	Credenciada	-
069.927.314-59	Thamires Morais de Lucena	Thamires Lucena	Não Credenciada	Credenciada no Edital Nº 04
01576626407	Thaynara Negreiros Araújo	Thaynha	Credenciada	-
01255481331	Thiago César da Silva Almeida	4 na Tela	Credenciada	-
07941531437	Thiago Da Silva Pereira	Forró do Mexirika	Credenciada	-
34754111800	Thiago da SilveiraCunha	Camô Criativa	Credenciada	-
12548962440	Thiago de Fontes Rodrigues	TriPerform	Credenciada	-
06012826478	Thyago Torres Martins	Trio Music Dom	Credenciada	-
03971819494	Tiago Fernandes Alves	Levemente Ácido	Não Credenciada	Não envio da documentação complementar.
05127758423	Tiago Monteiro Pereira	Poeta Tiago Monteiro	Credenciada	-
05975461421	Tunísia Luanna Lima Sousa	Duo Nisia Sousa & Daniel Seixas	Credenciada	-
09357334424	Uanã Barreto Vieira	Uanã Barreto	Credenciada	-
31.407.924/0001-30	Ubracy Tadeu Magalhães dos Santos	Os Eloquentes	Credenciada	-
02764399456	Valesca Natacha Rique dos Santos	Recriarte	Credenciada	-
504.136.434-68	Valmir Vaz da Silva	Coletivo Tribo Éthnos	Credenciada	-
95386130404	Venceslau de Sousa Justino	Dadá Venceslau	Não Credenciada	Não envio da documentação complementar.
05105032411	Verônica Alves da Silva	Cia Lunay	Credenciada	-
70186182406	Victor Flávio Alves Palma	Victor Alves	Credenciada	-
29.494.169/0001-27	Vinicius de Freitas Dadamo (PJ)	Vinicius Dadamo	Credenciada	-
70089997476	Virginia Iranzi	Los iranzi	Credenciada	-
063.122.164-62	Vitor Serrano Gomes	Vitor Serrano	Credenciada	-
053.692.634-42	Viviane Cristina Soares	Vivi Stayner	Credenciada	-
3118232191	Wagner Luiz dos Santos Malta	Wagner Malta - Ritmos Brasileiros	Credenciada	-
92957560453	Wagner Ribeiro	Waguinho E O Regional De Duduta	Credenciada	-
34.106.238/0001-18	Wamberson Adefino (PJ)	Vann Music	Credenciada	-
3118232191	Wellington Xavier dos Santos	Forró Fiando	Credenciada	-
92957560453	Weyhtor Emanuel Ribeiro Alves	Weyhtor Emanuel	Credenciada	-
45243038806	Wiliam Marcos de Carvalho	Ane Carvalho Nós na Ferra	Credenciada	-
01448842409	Willames Diniz da Silva	Will	Credenciada	-
101.643.624-60	William César Moraes de Oliveira	DJ LHERO	Credenciada	-
046.360.834-82	WisntonAquiles de Freitas Leite	Aquiles Nud	Credenciada	-
806.264.834-68	Xisto Medeiros de Sousa	Quinteto da Paraíba	Credenciada	-
084.750.504-92	Yasmim Machado de Macêdo	DerColetivo de Artes	Credenciada	-
082.146.104-43	Ygor Gonzaga Gonçalves da Costa	Despretensiosa	Credenciada	-
076.366.244-51	Ysa Helena Diniz Morais de Luna	NNCorpo - LPA	Credenciada	-
064.835.624-89	Yuri Gonzaga Gonçalves da Costa	Yuri Gonzaga	Não Credenciada	Credenciada no Edital Nº 04
092.480.374-61	Zwriel Rosemond Dantas Santos	TransmitterSynt	Credenciada	-

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURAL

EDITAL Nº 04/2020 - "EDITAL CHICA BARROSA"
CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS
DE CARÁTER FORMATIVO
PARA APRESENTAÇÃO, EXIBIÇÃO E DIVULGAÇÃO NA INTERNET
RESULTADO FINAL - PROPOSTAS CREDENCIADAS

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, através da Comissão de Análise instituída pela Portaria nº 013/2020/SECULT/PB, publicada no Diário Oficial do Estado, em 24 de outubro de 2020, e de acordo com as disposições contidas no Edital nº 004/2020 de Credenciamento de Propostas Culturais e Artísticas de Caráter Formativo para Apresentação, Exibição e Divulgação na Internet, intitulado Edital Chica Barrosa, torna público o resultado final do presente credenciamento, conforme tabela anexa.

Os Credenciados, abaixo listados, deverão, até o dia 22 de novembro de 2020, informar os dados referentes à sua atividade, pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/MTMfmYVZvLlQWax5A> para a viabilização da elaboração do Termo de Contrato.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail editallchicabarrosa@gmail.com

PROPOSTAS CREDENCIADAS

Período para informar os dados de realização da atividade: Entre 17/11/2020 e 22/11/2020

Link para o envio das informações: <https://forms.gle/MTMfmYVZvLlQWax5A>

João Pessoa, 17 de novembro de 2020

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Pedro Daniel de Carli Santos - 800.624-5- (Coordenador)

Edicarlo Araújo da Silva - 183.707-9

Livia Braga Fernandes - 175.678-8

Larissa Maria da Silva Costa - 184.946-8

Emmanuel Cavalcanti de Arruda - 177.527-8

Camila Florêncio Mendes Tejo - 177.715-7

Marcos Pereira Costa - 181.263-7

Neli Ferreira Forte Saldanha - 153.143-3

Jarbas Mariz Martins Filho - 173.560-8

Igor Oliveira Torres - 183.707-9



ANEXO I

Nº	Proponente	CPE/CNPJ	Situação da proposta	Motivo do não credenciamento da proposta
	Adailson de Souza	93144105449	Credenciada	-
	Adriano Ramalho Linares	05070185403	Credenciada	-
	Affins Produções Artísticas, Culturais e Serviços LTDA	31232921000103	Não credenciada	Ausência de documentação complementar
	Alana Alcântara Formiga de Abrantes	06862287400	Credenciada	-
	Aline Pereira Farias	09422220408	Credenciada	-
	Allan Cleyton Sousa Leite Barros (PJ)	33057313000135	Não credenciada	Credenciada no Edital nº 03/2020
	Amanda de Andrade Viana	95384057491	Credenciada	-
	Ana Gabriela do Vale Gomes	08845994422	Credenciada	-
	Ana Patricia Brasileiro	58326448400	Não credenciada	Credenciada no Edital nº 03/2020
	Ana Rosa Fernandes Cabral	45290204873	Não credenciada	Ausência de documentação complementar
	Anderson Duarte da Silva	06068139425	Não credenciada	Credenciada no Edital nº 03/2020
	Anderson Duarte da Silva	06137080404	Credenciada	-
	Andréa Monteiro Diniz	02740853483	Credenciada	-
	Andrey Newton Dantas Costa	08978355498	Credenciada	-
	Angélica Pereira Batista	04287709403	Não credenciada	Inabilitada na fase de análise
	Antonieta Soares Silva	05324434469	Credenciada	-
	Antônio Elísio Garcia Sobreira (PJ)	32516977000152	Credenciada	-
	Antônio Pedro Milhomens Almeida	01159108161	Credenciada	-
	Apolonio da Silva Ricarte	07797998442	Credenciada	-
	Arthur Alcantara de Sousa	7011032473	Não credenciada	Ausência de documentação complementar
	Ássima Jéssica Beserra Torres	06453810476	Não credenciada	Credenciada no Edital nº 03/2020
	Bárbara Héllen Menezes Fraga	02980839060	Credenciada	-
	Bertrand Barbosa Moraes	06881159420	Credenciada	-
	Bruna Gabriella Santiago Silva	01645278425	Credenciada	-
	Bruna Martins Nobrega Araujo Dias	08657182459	Não credenciada	Ausência de documentação complementar
	Bruno Kappaun Constantino	08813589409	Não credenciada	Credenciada no Edital nº 03/2020
	Bruno Maciel Santos de Oliveira	10130727407	Credenciada	-
	Caio Vinicius Ceragioli Vieira	32636039813	Credenciada	-
	Carla Cintia Dutra Monteiro da Silva	70070592446	Credenciada	-
	Carlos Anísio de Oliveira e Silva	18154603420	Credenciada	-
	César Augusto Pedrosa	02431454460	Não credenciada	Credenciada no Edital nº 03/2020
	Cinthya Borges Silva	09665300474	Não credenciada	Credenciada no Edital nº 03/2020
	Claudia Cavalcante dos Santos Diniz	05928203438	Credenciada	-
	Cleveland Ferreira Lima	01192168410	Credenciada	-
	Clewson Santos da Costa	09759975483	Não credenciada	Ausência de documentação complementar
	Coletivo de Teatro Alfenim (PJ)	10302710000120	Não credenciada	Credenciada no Edital nº 03/2020
	Conceição Mayara da Silva Cardoso	70147207401	Credenciada	-
	Crislane de Araújo Souza	07811417456	Credenciada	-
	Cristiano Amarante da Silva	03152814488	Não credenciada	Ausência de documentação complementar
	Danielle Alexa Barbosa Meira	09033633485	Credenciada	-
	Dário Pereira João	89368452415	Não credenciada	Credenciada no Edital nº 03/2020
	Darllan Neves da Rocha	05631717409	Credenciada	-
	David Muniz de Lima	03263375474	Credenciada	-
	Dayana das Dores Laurentino da Silva	10143204459	Credenciada	-
	Debora PacioniZambon	17142770899	Credenciada	-
	Deleon Souto Freitas da Silva	03841539416	Credenciada	-
	Denilce Regina Felix de Freitas	82692858468	Credenciada	-
	Eder Anderson da Silva Nogueira	04493594411	Não credenciada	Inabilitada na fase de análise
	Edilson Alves da Silva	42478340453	Credenciada	-
	Eduardo José Moura Monteiro	05244614495	Credenciada	-
	Eduardo Michel Maciel Neiva	06016675490	Credenciada	-
	Elaine Da Costa Maranhão	16610012890	Credenciada	-
	EloizNovello	27689715885	Credenciada	-
	Érica Martins de Oliveira	07531681625	Credenciada	-
	Erinaldo Alves do Nascimento	42306167400	Credenciada	-
	Erivelton da Cunha Nóbrega	04471605402	Credenciada	-
	Eucledes Alves de Araujo	45110204420	Credenciada	-
	Felipe Brito de Melo	03831081107	Credenciada	-
	Flaudemir Sávio Sousa Mendes	04140455489	Credenciada	-
	Flávio José Rocha da Silva	79797679420	Credenciada	-

	Gabriel Farias Pereira	70304035416	Não credenciada	Credenciada no Edital nº 03/2020
	Georgina Chiara Santos Pimenta (PJ)	22595814000159	Credenciada	-
	Guilherme Batista Gomes Neto	09682208432	Credenciada	-
	Heloisa Silva Alves	70062202464	Credenciada	-
	Heráclito Domelles Araújo Coutinho de Melo	05069302469	Credenciada	-
	Herculano Abraão de Sá Leitão Batista Viana	96475625434	Credenciada	-
	Hugo Felix da Silva	46591476814	Credenciada	-
	Ícaro da Costa Diniz	07903770470	Credenciada	-
	Inácia Rita Maria Larissa Barros de Santana	01503180492	Credenciada	-
	Inalda de Sá Leitão Batista Viana	01279730447	Credenciada	-
	Instituto de Desenvolvimento Social & Cultural Omidewa (PJ)	5142822000120	Credenciada	-
	IrnaldElsia da Silva	05570217401	Não credenciada	Credenciada no Edital nº 03/2020
	Irla Lopes Medeiros	09046193462	Credenciada	-
	Isa Viviane Queiroz Silva	10737224495	Não credenciada	Credenciada no Edital nº 03/2020
	Itamar Ferreira Da Silva	06748043417	Credenciada	-
	Ivone Agra Brandão	04572592489	Credenciada	-
	Janaina Ferreira dos Santos	06468212456	Não credenciada	Inabilitada na fase de análise
	Janaina Oliveira	00019214448	Credenciada	-
	Janielle Silva Espinola	70105364495	Credenciada	-
	Jean Carlos Fernandes Fideles	04808727404	Credenciada	-
	Jefferson Silva Agra	03686161427	Não credenciada	Inabilitada na fase de análise
	Jessica Lana de Gois Wanderley Dantas	10261715470	Não credenciada	Credenciada no Edital nº 03/2020
	João Nicodemos de Araujo Neto	01566499852	Credenciada	-
	João Victor Torres Macêdo	07118472409	Credenciada	-
	Joilson Custódio da Silva	06815281418	Credenciada	-
	Jonas Gonzaga da Costa Junior	07655774455	Credenciada	-
	Jonheiry Jeronimo Alves	09980621460	Não credenciada	Ausência de documentação complementar
	José Gilberto Sousa Melo	08005312482	Credenciada	-
	José Jerônimo Vieira Júnior	05873971447	Não credenciada	Credenciada no Edital nº 03/2020
	José Roberto Soares de Souza	12743624825	Não credenciada	Inabilitada na fase de análise
	José Wagner Nascimento Bezerra	08463818420	Credenciada	-
	Jose Zilvan Dias Franco Junior (PJ)	13342868000111	Não credenciada	Inabilitada na fase de análise
	Juliane Cássia dos Santos Silva	06255344410	Não credenciada	Credenciada no Edital nº 03/2020
	Karen Cris de Artuda Oliveira	01718793413	Não credenciada	Credenciada no Edital nº 03/2020
	Karla Rossana Francelino Ribeiro Noronha	02668830362	Credenciada	-
	Katiuscalamara dos Santos Barbosa (PJ)	33717961000170	Credenciada	-
	Kevin Lachietti Vieira de Melo	09854674444	Não credenciada	Inabilitada na fase de análise
	Kleber Neves da Silva Neto	05650845425	Credenciada	-
	Lais Luana Santos Oliveira	10254733450	Credenciada	-
	Lais Mayara Silva	05791739419	Credenciada	-
	Lara Souza Silva Lucena	08948630458	Credenciada	-
	Leonardo Medina	01643524496	Credenciada	-
	Luana de Melo Lucena (PJ)	36527048000108	Credenciada	-
	Lucas Pereira Gomes	10879219459	Credenciada	-
	Lucas Tadeu de Carvalho Sousa	10276399412	Credenciada	-
	Lucivan Souza Laranjeira	00770519474	Credenciada	-
	Ludmila Nóbrega Marinho Viana	70331654474	Credenciada	-
	Luis Eduardo Santos de Oliveira Ramos (PJ)	33622138000181	Credenciada	-
	Luiz Henrique Pereira de Araújo	01562858432	Credenciada	-
	MarcelleThaiz Vasconcelos Loureiro	06206819426	Credenciada	-
	Marcelo Holanda de Barros	02507061480	Não credenciada	Credenciada no Edital nº 03/2020
	Marceliana Gomes Alcântara Figueiredo	05954926492	Credenciada	-
	Márcio Bizerril de Brito	60084243449	Credenciada	-
	Marcos Silva Lima	07146502422	Credenciada	-
	Margarida dos Santos Silva	25097849434	Não credenciada	Credenciada no Edital nº 03/2020
	Maria Cecilia Amorim Isidro Lins	70130896489	Credenciada	-
	Maria de Lourdes Farias Lima	78966213472	Não credenciada	Credenciada no Edital nº 03/2020
	Maria Julia de Andrade Silva	11480135470	Credenciada	-
	Maria Luiza Pereira Leite	10067229476	Não credenciada	Ausência de documentação complementar
	Marina de Albuquerque Souza Barcellos	10900440465	Credenciada	-
	Mauricio Barbosa de Lima	09706693483	Credenciada	-
	Maycon José Alves de Andrade Albuquerque	00893320404	Credenciada	-

MaynaraAndrielly Silva Santos	10887856462	Credenciada	-
Melquisedec Abrantes Barbosa	11396705490	Credenciada	-
Miguel Eugenio Barbosa Segundo	09727677460	Credenciada	-
Milton de Oliveira Melo Neto	06041192406	Credenciada	-
Mirella de Almeida Braga	00868733423	Credenciada	-
Mirthya Mark Lucena Guimarães	07397937489	Credenciada	-
Mônica Maria Macêdo Herminio	20462387453	Credenciada	-
Murilo Gomes Franco	02585747123	Não credenciada	Credenciada no Edital nº 03/2020
Naiara Cavalcanti dos Santos	09530997418	Credenciada	-
Natália Aurélio de Sá	06706251402	Credenciada	-
Naylane Cavalcanti dos Santos	09723364433	Credenciada	-
Nelson Alexandre da Silva	52080005472	Credenciada	-
Nicolay Carla Menezes Fernandes de Melo	12459822499	Credenciada	-
Odete Josefa da Conceição Souza	01163709476	Credenciada	-
Ozimakaete Silva Ricarte	09243436481	Credenciada	-
Patrícia Ribeiro da Costa	00348532512	Não credenciada	Ausência de documentação complementar
Paula Melissa Alves Fideles	70110121414	Credenciada	-
Paulo Gracino da Silva	67451039404	Credenciada	-
Pedro Henrique dos Anjos Cabral	10427858488	Credenciada	-
Priscila Gabriela Rocha Silva	08385489460	Credenciada	-
Rafaella Félix da Silva	09059564430	Não credenciada	Ausência de documentação complementar
Rafaella Lira Amorim	03547146437	Credenciada	-
Rafaella Silva Lima	11163248495	Credenciada	-
Railson Gomes Almeida	10142882402	Não credenciada	Ausência de documentação complementar
Raysa Gonçalves Ignacio Antunes do Prado	85027979053	Credenciada	-
Raysa Medeiros Nascimento	10774054593	Não credenciada	Credenciada no Edital nº 03/2020
Rebeca Souza Uchôa Oliveira	12856761496	Credenciada	-
Rejane Gomes Eustáquio	64598861134	Não credenciada	Credenciada no Edital nº 03/2020
Renata de Aquino Ferreira	08663624441	Credenciada	-
Ricardo Adriano Batista Martins de Lima	03828405428	Credenciada	-
Rita de Cássia do Monte Lima	10713143436	Credenciada	-
Robson Santiago Gomes	02508474428	Não credenciada	Ausência de documentação complementar
Rodrigo Da Cruz Santos	09967309407	Credenciada	-
Romário Silva do Ó	01706205490	Credenciada	-
Romildo Rodrigues da Costa	05501063409	Credenciada	-
Romilson Rodrigues da Costa (PJ)	33607416000121	Credenciada	-
Ronaldo Cordeiro dos Santos	51593360100	Não credenciada	Inabilitada na fase de análise
Rute Carolina da Cunha Benigno	01644526484	Credenciada	-
Samara Cardoso de Lima	08036301407	Credenciada	-
Samara Klislane Torres da Rocha	08427094442	Credenciada	-
Samara Regina Gomes de Melo	10219309469	Credenciada	-
Samuel Inácio Monteiro Neto	03259461400	Credenciada	-
Simone Alves de Araújo	91792126468	Credenciada	-
Sueli da Silva Bernardo	00090551427	Não credenciada	Credenciada no Edital nº 03/2020
Suellen Feitosa Albino (PJ)	36051745000127	Credenciada	-
Talline Neves Rangel	07796899416	Credenciada	-
Tânia Mello Neiva	30369530861	Não credenciada	Credenciada no Edital nº 03/2020
Tatiana Domingos de Oliveira	09043757497	Credenciada	-
ThaisyMahiara da Silva Santos	09013096484	Credenciada	-
Thamires Morais de Lucena	06992731459	Credenciada	-
Thiago Rodrigo da Silva	09153558413	Credenciada	-
Valeska de Sá Leitão Batista Picado	60157437434	Credenciada	-
Vamilo Fernando de Araújo Trajano	05983340417	Credenciada	-
Vanúbia Euclides da Silva	10485204479	Credenciada	-
Victor Hugo Coutinho de Lucena	09541057454	Credenciada	-
Vinicius Figueiras de Oliveira	06733100436	Não credenciada	Ausência de documentação complementar
Vitor Luis Gomes Barbosa	05363525429	Credenciada	-
Wagner Alves Sencades	73356816420	Credenciada	-
Wamberson Adelino (PJ)	34106238000118	Não credenciada	Credenciada no Edital nº 03/2020
Williams Florêncio Cavalcante Junior	09481517497	Credenciada	-
Williams Muniz da Silva	84110350425	Credenciada	-
Yuri Gonzaga Gonçalves da Costa	06483562489	Credenciada	-

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2020 – UASG 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site <https://www.gov.br/compras>, no dia **02/12/2020 às 9h** (nove horas - horário de Brasília) para:

AQUISIÇÃO DE RAQUETES SEMENTES DE PALMA FORRAGEIRA (ORELHA DE ELEFANTE MEXICANA), KITS DE IRRIGAÇÃO, COM INSTALAÇÃO, CARROS DE MÃOS, ENXADAS, CANETAS ESFEROGRÁFICAS E OUTROS, destinada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, também poderão ser obtidas pelo site www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação da Central de Compras é localizada na Av. João da Mata, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 20-01158-8

João Pessoa, 18 de novembro de 2020.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 19043255-1/30.000.432551.2020

DISPENSA (ART. 24, X) Nº: 72/2020.

CADASTRO DA CGE: 20-01312-7.

Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Rua da Paz, nº 55, Bairro Centro, em Pitimbu/PB, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Civil, composta por uma área total de 232,34m².

Locador: ANDREZA DE OLIVEIRA GUIMARAES FERREIRA.

CPF: 071.078.884-39

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 72/2020, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 13 de novembro de 2020.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20001457-9/30.000.014579.2020

DISPENSA (ART. 24, X) Nº: 085/2020.

CADASTRO DA CGE: 20-01520-5.

Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Rua Jose Barbosa, nº 715, Bairro Garrafão, Uiraúna/PB, destinado ao funcionamento da 2ª Companhia de Polícia Militar do 6ºBPM, composta por uma área construída de 234,31m².

Locador: ANTONIO TEODORO DE ANDRADE.

CPF: 109.260.624-68

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 85/2020, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 16 de novembro de 2020.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-04145-4

Nº do Contrato 0065/2020

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado MARIA DAS GRAÇAS TOSCANO SILVA

Objeto LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ A SEDE DO PROGRAMA DE ARTESANATO PARAIBANO/PAP, SITUADO NA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, Nº 18, SALA 03, CENTRO, JOÃO PESSOA/PB.

Valor 10.920,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.100.00

Período da Vigência do Contrato 17/11/2020 A 16/11/2021

Data da Assinatura 17/11/2020

Gestor do Contrato JOSE JORGE DE ARAUJO NETO - Mat.: 1875582

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-04156-0
 Nº do Contrato 0064/2020
 Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 Contratado F & C PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA
 Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PELO PERÍODO DE 06(SEIS) MESES, PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO MÉDICO E ESTATÍSTICO DO HOSPITAL MILITAR GEN. EDSON RAMALHO - HPMGER, SITUADO NA AV. ESTEVÃO GERSON CARNEIRO DA CUNHA, Nº 145 - ÁGUA FRIA - JOÃO PESSOA/PB.
 Valor 40.560,00
 Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.39.100.00
 Período da Vigência do Contrato 16/11/2020 A 16/5/2021
 Data da Assinatura 16/11/2020
 Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187.558-2
 JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 106/2020 REGISTRO N.º 20-01410-8

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 039/2020, torna público e comunica aos interessados que, em razão de revisão processual e alterações no Edital, e conforme prevê o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, a nova data de Entrega das Propostas para o referido certame será **07 de dezembro de 2020, às 09h00**. O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados nesta CPL. João Pessoa, 18 de novembro de 2020.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
 Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-04146-2
 Nº do Contrato 0112/2020
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado BELAR FORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Objeto CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA PARA ELEVAÇÃO DE DOIS RESERVATÓRIOS NA ACADEPOL, EM JOÃO PESSOA/PB
 Valor 107.932,51
 Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.100.00
 Período da Vigência do Contrato 16/10/2020 A 13/2/2021
 Data da Assinatura 16/10/2020
 Gestor do Contrato DENISON PALMEIRA RAMOS - Mat.: 770.552-2
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-04147-1
 Nº do Contrato 0114/2020
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado BELAR FORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Objeto CONSTRUÇÃO DO REPOUSO PARA PLANTONISTAS DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES EM CAMPINA GRANDE/PB
 Valor 137.401,03
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.110.00
 Período da Vigência do Contrato 16/10/2020 A 14/1/2021
 Data da Assinatura 16/10/2020
 Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770.578-6
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADODA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSOSSEIRHMANº31.000.10001188.2020 - RDCPRESENCIALNº 01/2020
 A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO

AMBIENTE-SEIRHMA, por meio da Comissão Especial de Licitação - CEL, designada pelo Ato Governamental nº 1909/2019, torna público que o CONSÓRCIO ROCHA HANGAR interpôs Recurso Administrativo de CONTRARRAZÕES ao Recurso interposto pelo CONSÓRCIO AERO PATOS.O Processo encontra-se a disposição dos interessados na CEL.

João Pessoa, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS
 Presidente da CEL

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 GABINETE DO REITOR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
 DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2020
 REGISTRO CGE Nº 20-01543-7

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação 19/2020, referente ao Processo Administrativo nº 05.040/2020, da Coordenadoria de Comunicação da UEPB, em conformidade com o Artigo 24, Inciso XVI, da Lei 8.666/93, com base no parecer jurídico da Procuradoria Geral da UEPB, para contratação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba – DOE e jornal “A União”, de atos oficiais e demais matérias do CONTRATANTE, no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), sendo os recursos financeiros originários da fonte 112.

Campina Grande, 18 de Novembro de 2020.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
 Reitor da UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2019
 PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 04.227/2018, 08.406/2019,
 05.137/2019, 08.407/2019
 REGISTRO NA CGE Nº 20/00161-2
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020

Validade da ata de Registro de Preços: 12 (Doze) meses

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 24.649/03, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA DIVERSOS LABORATÓRIOS DA UEPB, HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação do menor preço por lote, as empresas abaixo citadas: MATOLI EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS – EIRELI- ME: 22.496.649/000-88, Vencedora do lote: 21 no valor total de R\$ 3.195,00 (Três mil cento e noventa e cinco).

AZLAB EQUIP. E SUP. PARA LAB. HOSPITALAR LTDA: 13.440.815/0001-33, Vencedora dos lotes: 22 no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Os lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, foram Fracassados.

IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$ 4.695,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

Ata completa no site: www.uepb.edu.br

PUBLICADO NO DOE EM: 08 de outubro 2020
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Campina Grande, 18 de novembro de 2020

Prof.º ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
 Reitor da UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2019
 PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 04.227/2018, 08.406/2019,
 05.137/2019, 08.407/2019
 REGISTRO NA CGE Nº 20/00161-2
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020
 Validade da ata de Registro de Preços: 12 (Doze) meses

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 24.649/03, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA DIVERSOS LABORATÓRIOS DA UEPB, HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação do menor preço por lote, as empresas abaixo citadas: MATOLI EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS – EIRELI- ME: 22.496.649/000-88, Vencedora do lote: 21 no valor total de R\$ 3.195,00 (Três mil cento e noventa e cinco).

AZLAB EQUIP. E SUP. PARA LAB. HOSPITALAR LTDA: 13.440.815/0001-33, Vencedora dos lotes: 22 no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).



Os lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, foram Fracassados.

IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$ 4.695,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

PUBLICADO NO DOE EM: 08 de outubro 2020

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Campina Grande, 18 de novembro de 2020

Prof.º ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR

Reitor da UEPB

Hospital Regional de Cajazeiras

LICITAÇÕES

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 280720573/2020

TOMADA DE PREÇOS SES/HRC Nº 01/2020

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS SES/HRC Nº 01/2020

O HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da habilitação e das propostas da Tomada de Preços nº 01/2020, que teve como única participante a empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 16.715.147/0001-06, sendo essa HABILITADA, em todos os itens do Edital. Tendo em vista não haver outros participantes no certame, a empresa declarou expressamente não haver interesse na interposição de recursos. Aberto o envelope de proposta, a mencionada empresa apresentou proposta no valor global de **R\$ 173.766,42 (cento e setenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**. Diante dos fatos, a Comissão de Licitação julgou a proposta e declarou a empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 16.715.147/0001-06, como vencedora do certame, por apresentar o menor valor global para a execução do objeto ora licitado.

Cajazeiras – PB, 13 de novembro de 2020.

MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO

Pregoeira e Presidente da CPL

MAT. 161.599-8

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 280720573/2020

TOMADA DE PREÇOS SES/HRC Nº 01/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS SES/HRC Nº 01/2020

O Diretor do Hospital Regional de Cajazeiras, com base nas informações constantes do Processo 25.213.280720573.2020, referente a Tomada de Preços SES/HRC nº 01/2020, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em engenharia, para a execução dos serviços de ADEQUAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA TOMÓGRAFO do Hospital Regional de Cajazeiras, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o procedimento licitatório acima para a empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 16.715.147/0001-06, com o valor global de **R\$ 173.766,42 (cento e setenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**, declarando-a vencedora da mencionado certame, por apresentar o menor preço global para a execução do objeto licitado.

Cajazeiras - PB, 13 de novembro de 2020.

MANOEL TÉLAMON ARRUDA FILHO

Diretor Geral

MAT. 187.189-7

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

LICITAÇÃO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REGISTRO CGE Nº 20-01534-6

RATIFICO o procedimento da Inexigibilidade de licitação nº 0001/2020 com fundamento no art. 25, CAPUT, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CNPJ: 34.028.316/0019-32, tendo como objeto a prestação de Serviços e Vendas Postais, no valor global de R\$ 224.865,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

João Pessoa, 18 de Novembro de 2020

Késsia Liliã Dantas Bezerra Cavalcanti

SUPERINTENDENTE-PROCON

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-04142-0

Nº do Contrato 0013/2020

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA

PARÍBA

Contratado MARIA EDUARDA VERAS DE SOUSA

Objeto PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.

Valor 6.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.270.00

Período da Vigência do Contrato 3/11/2020 A 3/11/2021

Data da Assinatura 3/11/2020

Gestor do Contrato EMANNUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 009950-3

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 54/2018

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Conveniente: LACERDA E GOLDFARBCNPJ: 03.945.249/0001-68

Data da Assinatura: 01 de abril de 2020.

Vigência: Sem alteração da vigência

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO CELEBRAR A PARCERIA NA EXECUÇÃO, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE ESTÁGIO VIA APP/PLATAFORMA ONLINE, NO MODELO TELEORIENTAÇÃO, A SER OFERECIDO EM CARÁTER EMERGENCIAL APENAS AOS ESTUDANTES DO ÚLTIMO ANO DO INTERNATO DE MEDICINA, NOS RODÍZIOS DE CLÍNICA E SAÚDE COLETIVA, COM FOCO PRINCIPAL NO CORONA VÍRUS (COVID-19), ORIENTADOS POR SUPERVISOR MÉDICO, SEGUNDO A REGULAMENTAÇÃO DO OFÍCIO CFM Nº 1756/2020

ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 44/2018

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Conveniente: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS - UNIFIPCNPJ: 19.768.173/0001-82

Data da Assinatura: 19 de maio de 2020.

Vigência: Sem alteração da vigência

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO CELEBRAR A PARCERIA NA EXECUÇÃO, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE ESTÁGIO VIA APP/PLATAFORMA ONLINE, NO MODELO TELEORIENTAÇÃO, A SER OFERECIDO EM CARÁTER EMERGENCIAL APENAS AOS ESTUDANTES DO ÚLTIMO ANO DO INTERNATO DE MEDICINA, NOS RODÍZIOS DE CLÍNICA E SAÚDE COLETIVA, COM FOCO PRINCIPAL NO CORONA VÍRUS (COVID-19), ORIENTADOS POR SUPERVISOR MÉDICO, SEGUNDO A REGULAMENTAÇÃO DO OFÍCIO CFM Nº 1756/2020

ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 53/2018

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Conveniente: CENTRO NORDESTINO DE ENSINO SUPERIOR S/S LTDA CNPJ: 04.438.680/0001-80

Data da Assinatura: 21 de maio de 2020.

Vigência: Sem alteração da vigência

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO CELEBRAR A PARCERIA NA EXECUÇÃO, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE ESTÁGIO VIA APP/PLATAFORMA ONLINE, NO MODELO TELEORIENTAÇÃO, A SER OFERECIDO EM CARÁTER EMERGENCIAL APENAS AOS ESTUDANTES DO ÚLTIMO ANO DO INTERNATO DE MEDICINA, NOS RODÍZIOS DE CLÍNICA E SAÚDE COLETIVA, COM FOCO PRINCIPAL NO CORONA VÍRUS (COVID-19), ORIENTADOS POR SUPERVISOR MÉDICO, SEGUNDO A REGULAMENTAÇÃO DO OFÍCIO CFM Nº 1756/2020

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2020

REGISTRO Nº 20-01537-1

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 054/2020) vem convocar os interessados em participar do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 004/2020** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM TOPOGRAFIA PARA DEMARCAÇÃO DE LOTES DE DOMÍNIO DA CINEP, CONFORME QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 50, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3214-3421. A retirada do edital e seus anexos se dará através do e-mail: cineplicitacao@gmail.com, bem como através do sítio eletrônico dessa Companhia, <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/>. **Entrega das Propostas: 10 de dezembro de 2020 às 10h00hrs, no Auditório da Cinep.**

João Pessoa, 18 de novembro de 2020.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros

Presidente da CPL

LICENÇA

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente requereu a renovação da Licença de Operação nº 65/2019 em João Pessoa, 04 de novembro de 2020. Para a atividade de: Operação do Distrito Industrial de Conde I (Quadra 01/Lotes 01, 04, 06 e 06 – Quadra 02/Lotes 04 e 08 – Quadra 03/ Lotes 01, 02, 03, 04 e 10 – Quadra 04/ Lotes 01, 02 e 03), Município: CONDE - PB, conforme processo Nº 2020-009354/TEC/LO-1444.

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A- EPC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 18/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Empresa Paraibana de Comunicação S/A- EPC

CONTRATADA: Brisnet Serviços de Telecomunicações LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de link de internet banda larga, no âmbito da EPC.

Valor: R\$ 3.480,00

Período de vigência: 10/11/2020 a 10/11/2021

Data da assinatura: 10/11/2020

Gestor de contrato: Givago Richard Braga Carneiro Machado

Naná Garcez de Castro Dória

Diretora Presidente

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

EXTRATOS

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 17-01056-0

Nº do Contrato 0018/2017

Contratante FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Contratado SIVANTOS SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA

Valor Original do Contrato 269.000,00

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO, PRORROGAR O PRAZO DA CLÁUSULA 09 EM VIRTUDE DA EXISTÊNCIA DE SALDO DE CONTRATO NO VALOR DE R\$ 107.350,00(CENTO E SETE TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) E O VALOR, DO CONTRATO ORA ADITADO.

Valor do aditivo 54.537,50

Classificação Funcional-Programática 22.208.08.242.5006.1816.0287.3390.30.272.5225.101.10.302.5007.2950.0287.3390.30.110.52

Período da Vigência do Contrato 15/5/2017 A 15/5/2021

Data da Assinatura do aditivo 11/11/2020

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 857.998,30

Gestor do Contrato CELIA MARIA ARAÚJO PEREGRINO - Mat.: 2060-5

SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 17-01078-1

Nº do Contrato 0017/2017

Contratante FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Contratado GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Valor Original do Contrato 269.000,00

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO, PRORROGAR O PRAZO DA CLÁUSULA 09 EM VIRTUDE DA EXISTÊNCIA DE SALDO DE CONTRATO NO VALOR DE R\$ 64.875,00(SESSENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) E O VALOR, DO CONTRATO ORA ADITADO.

Valor do aditivo 54.537,50

Classificação Funcional-Programática 22.208.08.242.5006.1816.0287.3390.30.272.5225.101.10.302.5007.2950.0287.3390.30.110.52

Período da Vigência do Contrato 18/5/2017 A 18/5/2021

Data da Assinatura do aditivo 11/11/2020

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 780.901,17

Gestor do Contrato CELIA MARIA ARAÚJO PEREGRINO - Mat.: 2060-5

SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-03653-1

Nº do Contrato 0206/2020

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado NUNES INTERLIGAÇÕES LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 135.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 18/11/2020 E TÉRMINO EM 16/01/2021, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº U1020-28351. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0206/2020 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 18,34222 % (DEZOITO VIRGULA TRÊS QUATRO DOIS DOIS DOIS POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 24.762,00 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº U1020-28351. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 24.762,00 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS), CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER DE R\$ 159.762,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS). ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 71 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 24.762,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.270.16

Período da Vigência do Contrato 18/9/2020 A 16/1/2021

Data da Assinatura do aditivo 30/10/2020

Gestor do Contrato DIEGO PERAZZO CREAZZOLA CAMPOS - Mat.: 13500-3

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Hospital Regional Janduhy Carneiro/FESEP

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-04155-1

Nº do Contrato 0012/2020

Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Contratado SERVBRASIL SOLUCOES EM ALIMENTACAO, LIMPEZA E LAVANDERIA

Objeto SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVANDERIA HOSPITALAR A QUILOGRAMA, INCLUINDO: RECOLHIMENTO, LAVAGEM, SECAGEM, PASSADORIA, DOBRAGEM E ENTREGA DE ROUPAS DE SUJIDADE PESADA, ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E RESISTENTE; COM RESPONSABILIDADE DO TRANSPORTE EM VEÍCULOS APROPRIADOS E DIFERENCIADOS PARA ROUPA LIMPA E SUJA, TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SÁBADO, DOMINGO E FERIADO, NOS HORÁRIOS ESTIPULADOS DE ACORDO COM AS. COM FORNECIMENTO DO ENXOVAL.

Valor 791.700,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.39.110.00

Período da Vigência do Contrato 12/11/2020 A 11/5/2021

Data da Assinatura 12/11/2020

Gestor do Contrato JAQUELINE FERNANDES DE MEDEIROS - Mat.: 184.755-4

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-04150-1

Nº do Contrato 0051/2020

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Contratado CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS

Valor 26.631,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.272.00

Período da Vigência do Contrato 17/11/2020 A 16/5/2021

Data da Assinatura 17/11/2020

Gestor do Contrato EUGENIA ABRANTES DE FIGUEIREDO - Mat.: 9080503

LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-04153-5

Nº do Contrato 0056/2020

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Contratado PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR E FARMACEUTICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS

Valor 20.981,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.272.00

Período da Vigência do Contrato 13/11/2020 A 11/5/2021



Data da Assinatura 13/11/2020
 Gestor do Contrato EUGENIA ABRANTES DE FIGUEIREDO - Mat.: 9080503
 LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - DIRETOR GERAL

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 20-04143-8
 Nº do Contrato 0052/2020
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA.
 Objeto OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA PB-323, TRECHO: DIVISA PB-RN/BREJO DO CRUZ/ CATOLÉ DO ROCHA.
 Valor 12.690.560,23
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.100.00
 Período da Vigência do Contrato 5/11/2020 A 30/9/2021
 Data da Assinatura 5/11/2020
 Gestor do Contrato FRANCISCO IVAN BRAGA - Mat.: 2199-7
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 20-04140-3
 Nº do Contrato 0012/2020
 Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
 Contratado INGRAM MICRO INFORMATICA LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E TREINAMENTOS OFICIAIS EM PRODUTOS DE SOFTWARES: SISTEMA OPERACIONAL RED HAT ENTERPRISE LINUX, MIDDLEWARE RED HAT JBOSS ENTERPRISE APPLICATION PLATFORM E GERENCIADOR DE VIRTUALIZAÇÃO BASEADO EM SISTEMA OPERACIONAL RED HAT OPENSIFT PLATFORM, SENDO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
 Valor 1.230.000,00
 Classificação Funcional-Programática 19.204.04.126.5001.4983.0287.3390.35.270.0019.204.04.126.5001.4983.0287.4490.40.270.00
 Período da Vigência do Contrato 10/11/2020 A 10/11/2021
 Data da Assinatura 10/11/2020
 Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
 ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 19-00293-9
 Nº do Contrato 0011/2018
 Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
 Contratado INGRAM MICRO INFORMATICA LTDA
 Valor Original do Contrato 270.484,00
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO
 Valor do aditivo 270.484,00
 Classificação Funcional-Programática 19.204.04.126.5001.4983.0287.4490.40.270.00
 Período da Vigência do Contrato 3/12/2018 A 3/12/2021
 Data da Assinatura do aditivo 21/10/2020
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 540.968,00
 Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
 ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EXTRATO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 17-03114-1
 Nº do Contrato 0097/2017
 Contratante FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA
 Contratado LOCALIZA RENT A CAR SA
 Valor Original do Contrato 64.512,00
 Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 097/2017-ASJUR.
 Valor do aditivo 68.420,16
 Classificação Funcional-Programática 22.201.13.122.5046.4210.0287.3390.39.100.74
 Período da Vigência do Contrato 21/11/2017 A 24/11/2021
 Data da Assinatura do aditivo 10/11/2020
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 195.651,84
 Gestor do Contrato JOSÉ FLÁVIO FARIAS BARROS - Mat.: 86.186-3
 WALTER GALVÃO PEIXOTO DE VASCONCELOS FILHO - PRESIDENTE DA FUNESC

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de CONVÊNIO
 Nº do Cadastro 20-80659-1
 Nº do Instrumento 0201/2020
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
 Objeto CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O PERÍODO DE ENSINO REMOTO, MÉTODO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 418, DE 18 DE ABRIL DE 2020, POSSIBILITANDO A UNIVERSALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENSINO E APRENDIZAGEM A TODOS OS ESTUDANTES DO ESTADO DA PARAÍBA, CONSIDERANDO O ATUAL MOMENTO DE EXCEPCIONALIDADE ACARRETADO PELA SITUAÇÃO DE PANDEMIA DECORRENTE DA PROLIFERAÇÃO DA COVID-19, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014229-0/2020.
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 3/11/2020 A 31/12/2020
 Data da Assinatura 3/11/2020
 CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
 Nº do Cadastro 20-80660-4
 Nº do Instrumento 0174/2020
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 Objeto CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O PERÍODO DE ENSINO REMOTO, MÉTODO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 418, DE 18 DE ABRIL DE 2020, POSSIBILITANDO A UNIVERSALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENSINO E APRENDIZAGEM A TODOS OS ESTUDANTES DO ESTADO DA PARAÍBA, CONSIDERANDO O ATUAL MOMENTO DE EXCEPCIONALIDADE ACARRETADO PELA SITUAÇÃO DE PANDEMIA DECORRENTE DA PROLIFERAÇÃO DA COVID-19.
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 3/11/2020 A 31/12/2020
 Data da Assinatura 3/11/2020
 CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
 Nº do Cadastro 20-80662-1
 Nº do Instrumento 0218/2020
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, PARA POSSIBILITAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 225 KVA NA ESCOLA E.E.F.M. ANTÔNIO TEODORO NETO, EM SOUSA/PB, ORÇADO EM R\$ 65.020,44 (SESSENTA E CINCO MIL, VINTE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015803-8/2020
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 17/11/2020 A 15/6/2021
 Data da Assinatura 17/11/2020
 CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
 Nº do Cadastro 20-80663-9
 Nº do Instrumento 0222/2020
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Interviente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto INICIAR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA OBRA DE MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES, AUDITÓRIO E GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIOS, EM CAMPINA GRANDE, ORÇADO EM R\$ 2.894.593,66 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015296-5/2020.
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 17/11/2020 A 11/4/2022
 Data da Assinatura 17/11/2020
 CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

CONTRATO n. 012/2020 – ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2020.002651 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2020 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e Zoom Tecnologia Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Switches, com instalação, configuração, garantia e suporte, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura do contrato, em face do prazo de suporte e garantia. VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 169.999,44. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06902.03.126.5046.4219.00000000287.3390300.17.27000, 06902.03.126.5046.4219.00000000287.4490520.19.27000 e 06902.03.126.5046.4219.00000000287.3390400.99.27000. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020.

João Pessoa, 18/novembro/2020.

Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal
de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SEMOB - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2020

A Pregoeira da SEMOB torna público aos interessados, o ADIAMENTO DA LICITAÇÃO, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2020, do Processo Administrativo nº 2020/014421, para ajustes no Edital, marcada inicialmente para o dia 24/11/2020 às 10:00 horas, passando para o dia 01/12/2020 às 10:00 horas, referente a AQUISIÇÃO MATERIAL COLANTE À BASE DE RESINA DE POLIÉSTER PARA FIXAÇÃO DE TACHÕES, TACHAS E SEGREGADORES UTILIZADOS NA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE PAVIMENTOS, o Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, nos sites: www.licitacoes-e.com.br (Nº 844286 - Banco do Brasil) e www.joaopessoa.pb.gov.br (Porta Transparência). Consultas com a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no endereço BR 230, Km 25, S/N, Cristo Redentor, João Pessoa-PB, no horário de 08:00 às 13:00hs., ou pelo e-mail: cpl@semobjp.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de Novembro de 2020.

Hanna Paula Honorato Gomes
Pregoeira da SEMOB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 09066/2020
PROCESSO ADM. Nº. 2019/131670

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de pneus automotivos, destinados à frota oficial da Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais nº. 7.884/2013 e nº 9.280/2019 e art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor da empresa: ZEUS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.840.358/0001-44, a qual foi vencedora dos seguintes itens: ITEM 01 (pneu s/ câmara para veículo automotivo, construção radial, certificado pelo inmetro, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 185/70 r14), com valor unitário de R\$ 273,38 (duzentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.733,80 (dois mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos), ITEM 03 (pneu s/ câmara para veículo automotivo, construção radial, certificado pelo inmetro, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 225/70 r15 c), com valor unitário de R\$ 561,24 (quinhentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 11.224,80 (onze mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), ITEM 04 (pneu s/ câmara para veículo automotivo, construção radial, certificado pelo inmetro, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 195/70 r15 c), com valor unitário de R\$ 457,14 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.285,70 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), ITEM 08 (pneu veículo automotivo, material carcaça lona poliéster, material talão arameação, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, dimensões 215/75 aro 17.5, tipo sem câmara), com valor unitário de R\$ 691,14 (seiscentos e noventa e um reais e quatorze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 120.949,50 (cento e vinte mil, novecentos

e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), cujo valor total dos itens é de R\$ 137.193,80 (cento e trinta e sete mil, cento e noventa e três reais e oitenta centavos). O valor global dos itens é de R\$ 137.193,80 (cento e trinta e sete mil, cento e noventa e três reais e oitenta centavos). Em tempo, o Pregoeiro Oficial informou que os itens 2, 5, 7, 9 e 10 foram declarados fracassados. Em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93.

João Pessoa, 18 de novembro de 2020.

Gilberto Cruz de Araújo
Secretário de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 33008/2020

HOMOLOGO a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 33008/2020, Processo Administrativo nº 2020/015169, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO PARQUE LINEAR NAS 3 (TRÊS) RUAS NOS BANCÁRIOS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, e com base no Relatório final da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, ADJUDICO seu objeto para a empresa NV CONSTRUÇÕES EIRELI, com a proposta comercial vencedora no valor de R\$ 6.069.092,30 (Seis Milhões Sessenta e Nove Mil Noventa e Dois Reais e Trinta Centavos), estando compatível com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

João Pessoa 18 de novembro de 2020.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO
PROCESSO Nº 09.186/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.066/2020

DATA DE ABERTURA: 02/12/2020 – ÀS: 09:00h.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA PARA ATENDER OS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, Sr. Everaldo Francisco da Silva Junior, vem por meio deste tornar público, o adiamento da sessão que estava prevista para o dia 19/11/2020 às 09:30h, para o dia 02/12/2020 às 09:00h, considerando pedido, de impugnação interposto por empresa interessada no certame e acatado parcialmente pelo Setor Solicitante, bem como, por problemas técnicos no que se refere a divulgação da publicação do Edital no Sistema Comprasnet. O novo edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio na sala da Comissão Setorial de Licitação, no HORÁRIO de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, pelo Fone: 83. 3214-7937, ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fontes de Recursos: ORDINÁRIOS/SUS. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal Nº 4.985/2003, 5.716/2006, 7.884/2013, 9.280/2019 e 8.642/2015 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

João Pessoa, 18 de Novembro de 2020.

Everaldo Francisco da Silva Junior
Pregoeiro da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 09078/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09065/2020
PROCESSO ADM. Nº. 2020/056910

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE E-READER (LEITOR DE LIVROS DIGITAIS), CUJOS QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES, PREÇOS E FORNECEDORES FORAM PREVIAMENTE DEFINIDOS ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE.

O Secretário de Educação do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 09065/2020, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão:

EMPRESA: CEK INFORMÁTICA EIRELI EPP CNPJ: 00.949.640/0001-42 FONE/FAX: (47)3059-1833/(47) 99105-7860 END.: RUA PASTOR QUAST, 155- CENTRO- SÃO BENTO DO SUL- SC CEP: 89.280-055 EMAIL: cekinformatica@gmail.com

ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	Unid	E-reader (leitor de livros digitais)	3.347	R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais).	R\$ 1.305.330,00 (Um milhão, trezentos e cinco mil, trezentos e trinta reais).	AMAZON KINDLE
2	Unid	E-reader (leitor de livros digitais)	177	R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais).	R\$ 69.030,00 (Sessenta e nove mil e trinta e três reais).	AMAZON KINDLE

Valor Total: R\$ 1.374.360,00 (Um milhão, trezentos e setenta e quatro mil e trezentos e sessenta reais).

João Pessoa, 18 de novembro de 2020.

Gilberto Cruz de Araújo
Secretário de Educação e Cultura

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
ASSESSORIA JURÍDICA E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO N.º 244/2020.

OBJETIVO: Aviso de penalidade.

O Instituto Cândida Vargas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 040532/2020, que aponta irregularidades decorrentes do pregão eletrônico nº 23.032/2019, e da PORTARIA nº 26/2020/DG/ICV, de 05 de novembro de 2020, torna pública o presente aviso de sanção administrativa de advertência c/c multa de 10%, no valor de R\$ 91,74 (noventa e um reais e setenta e quatro centavos), a ser paga ou descontada de pagamentos vindouros, no prazo de 30 (trinta) dias, à empresa GLOBAL COMERCIAL EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.892.706/0001-08, com sede na cidade de João Pessoa, na Av. Paulo Afonso, nº 485, Bairro Jaguaribe, CEP 58.015-800, Estado Paraíba.

Artigo 58, IV c/c 87, I-II da Lei nº 8.666/93.

A PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP

JUAREZ ALVES AUGUSTO

Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**EXTRATO DE ADITIVO – CONTRATO N° 33001/2020**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 33001/2020 – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO PAISAGÍSTICO DA AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, EM JOÃO PESSOA/PB.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 33002/2020.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: QUATRO CF LTDA., CNPJ (MF) nº 06.513.480/000182

OBJETO: o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, em decorrência da necessidade de se prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) Classificação Funcional: 08.108.15.451.5365.1290 – Implantação e Execução de Obras Especiais; b) Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; c) Fontes de Recursos: 1001 – Recursos Ordinários, integrante do PPA 2018/2021, pertencente ao orçamento da Secretaria de Planejamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020

João Pessoa, 18 de novembro de 2020.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA

Secretário de Planejamento

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO N.º 484/2020**PROCESSO 18.838/2020**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CBAF, firmada para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.078/2019, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.122.5005.4511 – COVID – MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID – 19;

Fonte de Recursos: 1214 – SUS

Código Orçamentário: 3890

Fonte de Recursos: 1211 – Recursos Ordinários

Código Orçamentário: 3879

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.719/2020	E.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	R\$ 69.700,00 (Sessenta e nove mil e setecentos reais)	18 de Novembro de 2020.

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Prefeitura Municipal
de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
nº 2.05.041/2020/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina

Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.041/2020/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: LEÔNIDAS JOSÉ ALVERGA DE MEDEIROS – ME, com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO LUMINESCENTES E SUPORTE PARA PISO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E RECARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – até 31 de dezembro de 2020, embasada no art. 1, inciso I, alínea “b” da lei nº 14.065/2020, no valor total de **R\$ 28.805,00** (vinte e oito mil, oitocentos e cinco reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1017.2121/ 08.243.1029.2126/ 08.244.1018.2127/ 08.244.1018.2123/ 08.243.1017.2115/ 04.122.2001.2128/ 08.243.1018.2114/ 08.244.1017.2116 e 08.244.1018.2119/ 08.244.1018.2118** Elemento da Despesa: **3390.39/ 4490.52/ 3390.30** .Fonte de Recursos: **1311/ 1001**.

Campina Grande, 16 de novembro de 2020.

MAÉSIO TAVARES DE MELO

Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**DISPENSA Nº DV00032/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2020, que objetiva: Contratação de empresa para a confecção do Presépio Natalino, reconstituindo a cena do nascimento de Jesus, nas dependências externas da STTP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **IVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO - R\$ 17.000,00.**

Campina Grande - PB, 18 de Novembro de 2020

FELIX ARAUJO NETO

Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS
DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**DISPENSA Nº DP00033/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00033/2020, que objetiva: Contratação do Observatório Nacional de Segurança Viária – ONSV, para auxiliar o Município no Planejamento, desenvolvimento e execução de estratégias que envolvem educação, fiscalização e engenharia de trânsito com foco em ações que visem à redução imediata de mortes e seqüelados permanentes; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Observatório Nacional de Segurança Viária e Veicular – ONSV - R\$ 10.200,00.

Campina Grande - PB, 18 de Novembro de 2020

FELIX ARAUJO NETO

Diretor Superintendente

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO**TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.108/2020/CSL/SEMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.108/2020/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E LEÔNIDAS JOSÉ ALVERGA DE MEDEIROS – ME. **OBJETO CONTRATUAL:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO LUMINESCENTES E SUPORTE PARA PISO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E RECARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.041/2020/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 1, I, ALÍNEA “B” DA LEI Nº 14.065/2020. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2121/ 2126/ 2127/ 2123/ 2115/ 2128/ 2114/ 2116/ 2119 E 2118 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30/ 3390.39/ 4490.52. **FONTE DE RECURSOS:** 1311/1001. **SIGNATÁRIOS:** MAÉSIO TAVARES DE MELO E LEÔNIDAS JOSÉ ALVERGA DE MEDEIROS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.805,00 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 16/11/2020.

MAÉSIO TAVARES DE MELO

Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do Observatório Nacional de Segurança Viária – ONSV, para auxiliar o Município no Planejamento, desenvolvimento e execução de estratégias que envolvem educação, fiscalização e engenharia de trânsito com foco em ações que visem à redução imediata de mortes e seqüelados permanentes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00033/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 14.451.1025.2091 – Ações de melhoria no sistema de trânsito 33.90.39.99 – 1001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 18/11/2021. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00082/2020 - 18.11.20 - Observatorio Nacional de Segurança Viária e Veicular - ONSV - R\$ 10.200,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE**
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção do Presépio Natalino, reconstituindo a cena do nascimento de Jesus, nas dependências externas da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2092 – Ações administrativas da STTP 33.90.39 99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 1001 – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 18/01/2021. PARTES CONTRATANTES: Superintendencia de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00081/2020 - 18.11.20 - NIVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO - R\$ 17.000,00.

**Prefeitura Municipal
de São João do Rio do Peixe**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00018/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00018/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI'S, ALCOOL EM GEL 70% E ALCOOL LIQUIDO 70% PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DO SUAS DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA 369/2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 34.397,00.

São João Rio do Peixe - PB, 10 de Novembro de 2020

JOSÉ AIRTON PIRES DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JANDERSON COSTA LEO LIMA - R\$ 69.100,00.

São João Rio do Peixe - PB, 18 de Novembro de 2020

JOSÉ AIRTON PIRES DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (REMANESCENTES DO PREGÃO PRESENCIAL 00021/2020) PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA - ME - R\$ 3.130,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 1.399,00; R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI - R\$ 42.000,00.

São João Rio do Peixe - PB, 18 de Novembro de 2020

JOSÉ AIRTON PIRES DE SOUSA
Prefeito

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI'S, ALCOOL EM GEL 70% E ALCOOL LIQUIDO 70% PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DO SUAS DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA 369/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00018/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe. VIGÊNCIA: até 18/01/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00192/2020 - 18.11.20 - DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 04.064.641/0001-60 - R\$ 34.397,00. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (REMANESCENTES DO PREGÃO PRESENCIAL 00021/2020) PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2020. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1001.2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4490520000 00149 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00195/2020 - 18.11.20 - CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA - ME - R\$ 3.130,00; CT Nº 00196/2020 - 18.11.20 - MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 1.399,00; CT Nº 00197/2020 - 18.11.20 - R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI - R\$ 42.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Caldas Brandão**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO/PB
**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e referente ao Pregão Presencial nº 004/2020, que objetiva: Eventual aquisição de Óleos e Filtros Lubrificantes que serão destinadas a manutenção dos veículos da frota municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 004/2020, para a empresa ALDO MIGUEL DA SILVA ME CNPJ: 03.401.277/0001-14 vencedora dos Itens 01 a 41 com um total de R\$ 122.787,00 (Cento e Vinte e Dois mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais).

CALDAS BRANDÃO - PB, 10 de novembro de 2020

Neuma Rodrigues de Moura Soares
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO/PB
**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

Nos termos do relatório final apresentado referente ao Pregão Presencial nº 004/2020, que objetiva: Eventual aquisição de Óleos e Filtros Lubrificantes que serão destinadas a manutenção dos veículos da frota municipal; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 004/2020, para a empresa ALDO MIGUEL DA SILVA ME CNPJ: 03.401.277/0001-14 vencedora dos Itens 01 a 41 com um total de R\$ 122.787,00 (Cento e Vinte e Dois mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais).

CALDAS BRANDÃO - PB, 10 de Novembro de 2020.

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020**

OBJETO: Sistema de registro de preços, para Eventual aquisição de Óleos e Filtros Lubrificantes que serão destinadas a manutenção dos veículos da frota municipal.

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Descrição do Fornecedor Beneficiário	
Razão Social	ALDO MIGUEL DA SILVA ME
CNPJ	03.401.277/0001-14
Endereço	Avenida 15 de Janeiro, 408, Centro, Mari/PB
Telefone/Fax	(83) 9976-5129
ITEM	PREÇO TOTAL
1 ao 41	122.787,00

1. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

2. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.3 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Caldas Brandão.

2.4 As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de Caldas Brandão, por intermédio da Prefeita, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços. Caldas Brandão, 10 de Novembro de 2020

NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
PREFEITA

EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Caldas Brandão, 10 de Novembro de 2020

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020.

OBJETO: Eventual aquisição de Óleos e Filtros Lubrificantes que serão destinadas a manutenção dos veículos da frota municipal;

CONTRATADO: ALDO MIGUEL DA SILVA ME - CNPJ: 03.401.277/0001-14

PREZO: 10/11/2021 - CONTRATO Nº 065/2020

ITENS: 01 A 41

VALOR TOTAL: R\$ 61.393,50 (Sessenta e Um Mil, Trezentos e Noventa e três e Cinquenta Centavos). ONERANDO NAS SEGUINTES RUBRICAS ORÇAMENTÁRIA/2020:

0202-GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2001.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 0303-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.2001.2003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 0404-SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.122.2001.2004-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANÇAS - 0505-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12.361.1002.2007-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12.361.1002.2009-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - 0606-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2001.2023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 0707-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.2001.2026-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS - 0808-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15.122.2001.2033-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA - 0909-SEC. DESENV. TUR. M. AMB. AGRIC. E AGROPEC. - 20.122.2001.2035-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB.

AVISO DE ANÁLISE JURÍDICA DAS RAZÕES AO RECURSO. INCONFORMIDADE COM A DECISÃO QUE DECLAROU A EMPRESA COVEMA VENCEDORA. RECORRENTE: EMPRESA FIORI VEICOLOS.A. PROVIMENTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200722PE00012

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00001/2020

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE Nº. DA PROPOSTA: 12461.113000/1200-04 DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELEM DO BREJO DO CRUZ.

Trata-se de consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB, solicitando parecer jurídico em decorrência das RAZÕES AO RECURSO interpostas, tempestivamente, pela empresa FIORI VEICOLOS.A. – portadora do CNPJ nº 35.715.234/0008-76, através de seu representante, o Sr. Gustavo Cavalcanti Neves, em face da decisão que declarou vencedora a empresa CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, nos autos do Pregão Eletrônico nº 0001/2020, que objetiva a aquisição de unidade móvel de saúde nº. da proposta: 12461.113000/1200-04 destinado ao fundo municipal de saúde de Belém do Brejo do Cruz-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Conclusão

Ante do exposto, mantendo a licitude em respeito ao Instrumento Convocatório e pelas razões expostas no presente instrumento, essa Assessoria Jurídica recomenda à Autoridade Superior DEFERIR a peça recursal apresentada pela licitante FIORI VEICOLOS.A. – portadora do CNPJ nº 35.715.234/0008-76, cabendo os seguintes desdobramentos: que a empresa CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA seja DESABILITADA do certame pelo seu atestado de capacidade técnica não observar similaridade com o objeto licitado, caso não seja esse o entendimento, que seja realizada diligência nos termos do art. 43, §3º, da lei de licitações para que seja fornecida a nota fiscal da venda entre a empresa CEVEMA Comércio de Veículos Máquinas Peças Serviços e Locações Ltda e PAGURU Soluções Digitais Ltda. Por fim, esta assessoria entende ser cabível a notificação da empresa FIORI VEICULO S.A. – portadora do CNPJ nº 35.715.234/0008-76 para que informe por que os meios que foram adquiridas as informações anexadas a este recurso no tocante ao processo de venda entre as empresas CEVEMA Comércio de Veículos Máquinas Peças Serviços e Locações Ltda e PAGURU Soluções Digitais Ltda, haja vista que foram colacionadas imagens do sistema do DETRAN que teoricamente são restritos a terceiros, o que geraria um anexo de informações que não são legais ao processo. Os eventuais contra-recursos poderão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação. Ficam os autos do processo com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação em horário de expediente. Os referidos documentos se encontram à disposição dos interessados. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br/.www.portaldecompraspublicas.com.br;

Belém do Brejo do Cruz - PB, 18 de Novembro de 2020.

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL, no uso de suas atribuições, vem Retificar as publicações, publicadas no Diário Oficial do Estado DOE 06/11/2020 Pag. 27 DISPENSA DE LICITAÇÃO 00035/2020 Objeto Contratação de empresa para Manutenção Corretiva Serviço técnico especializado com substituição de peças para manutenção corretiva em ventilador pulmonar, modelo Servo S, NS: 12856, marca maquet, limpeza externa e interna, testes de desempenho e atualização de software. Onde Se Lê:

RAFAEL CHAGAS DE OLIVEIRA 04702091433.

Valor: R\$ 10.249,87

Leia-Se:

RAFAEL CHAGAS DE OLIVEIRA 04702091433.

Valor: R\$ 10.030,00

Publique-se,

Belém do Brejo do Cruz - PB, 06 de Novembro de 2020.

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS

Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Guarabira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**

SÉTIMO ADITIVO DE PRAZO

REF: TOMADA DE PREÇOS 04.2018.

OBJETO: Prorrogação por mais 04 (quatro) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 376/2018 datado de 19/06/2018 e com término de vigência em 19/10/2018, ao Primeiro Aditivo de Prazo com vigência até 20/02/2019, ao Segundo Aditivo com vigência até 21/06/2019, ao Terceiro Aditivo com vigência até 22/10/2019, ao Quarto Aditivo de Prazo com vigência até 23/02/2020, ao Quinto Aditivo de Prazo com vigência até 24/06/2020 e ao Sexto Aditivo de Prazo com vigência

até 25/10/2020, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para Pavimentação em Paralelepípedos em diversas Ruas do Município, conforme Contrato de Repasse nº 1030.564-75/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - ME – CNPJ: 35.590.090/0001-00- HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES

JUSTIFICATIVA: Em razão do procedimento de reprogramação pelo qual passou este contrato para ampliação de meta da Rua Antonio Freitas de Albuquerque Filho (contratada como Rua Napoleão Lau-reano (trecho), ficou prejudicada a conclusão do objeto no prazo inicialmente.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 22/10/2020.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 26/02/2021

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

REF: TOMADA DE PREÇOS 01.2019.

OBJETO: Prorrogação por mais 03 (três) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00018/2019 datado de 15/10/2019 e com término de vigência em 15/10/2020, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA REALIZAÇÃO DE ACESSORIA, CONSULTORIA E OUTROS.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA – ÊNIO ALESSANDRO SILVA CAVALCANTI. **CONTRATADA:** FLÁVIA MEDEIROS DE FREITAS - ME – CNPJ: 15.668.903/0001-12- FLÁVIA MEDEIROS DE FREITAS

JUSTIFICATIVA: Em virtude do serviço contábil ser prestado de forma continuada, sendo necessário a sua prorrogação para que o Instituto não sofra solução de continuidade.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 09/10/2020

VALOR ADITIVADO: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2020

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

ÊNIO ALESSANDRO SILVA CAVALCANTI

Presidente

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 00492/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020. A Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, torna público o 1º termo de apostilamento. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação do Contrato de nº 492/2020 por parte da Administração, visando alterar o preâmbulo do Aditivo, de modo que

Onde se ler:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	P. TOTAL
01	Rua Elói Pereira – Bairro do Rosário	UND	228.539,58
02	Rua Manoel Ramiro – Bairro do Rosário	UND	278.912,74

Leia-se:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	P. TOTAL
01	Rua Elói Pereira – Bairro do Rosário	UND	278.912,74
02	Rua Manoel Ramiro – Bairro do Rosário	UND	228.539,58

, baseado no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 00492/2020 e seu Primeiro de Prazo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Guarabira, 18 de novembro de 2020.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00140/2020

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2020

PROCESSO Nº. 00075/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: RAIMUNDO ADELMAIR FONSECA PIRES, CNPJ nº 07.526.979/0001-85.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para cestas básicas destinadas ao enfrentamento das seqüências causadas pela Pandemia do COVID-19 para o município de Santa Luzia/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 216.100,00 (duzentos e dezesseis mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/11/2020 a 31/12/2020.

DATA DO CONTRATO: 11 de novembro de 2020.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00139/2020

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2020

PROCESSO Nº. 00075/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: CARLOS G A DANTAS, CNPJ nº 30.958.204/0001-09.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para cestas básicas destinadas ao enfrentamento das consequências causadas pela Pandemia do COVID-19 para o município de Santa Luzia/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/11/2020 a 31/12/2020.

DATA DO CONTRATO: 11 de novembro de 2020.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Sumé**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

No AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO publicado no dia 18 de Novembro de 2020. ONDE na página 14 do DOE e página 222 do DOUSE LÊ: **SERVICON – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA; LEIA-SE: AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Permanecem inalteradas as demais informações.

Sumé - PB, 18 de Novembro de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Esperança**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de material elétrico destinado a manutenção da iluminação pública deste município de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00185/2020 - G + e Representação e Comércio de Material de Construção Eir - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 6.760,00. ASSINATURA: 07.10.20

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, mediante requisição periódica, para atender as necessidades de diversas Secretarias deste município, com pronta entrega, devendo ocorrer quando necessário nos quantitativos solicitados pela Secretaria requisitante. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00091/2020 - Merlúcia da Silva - ME - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 8.865,97. ASSINATURA: 17.11.20

Prefeitura Municipal de Cubati**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI/PB E A EMPRESALG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 de lei 8.666/93, alterações Art. 65, I – Lei 8.666/93, e alterações. CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO: Ao valor inicial da planilha da vencedora, ao realizar-se a fiscalização do cumprimento do contrato Nº 00015/2020, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI e a empresa LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material hospitalar e material odontológico, mediante requisição, objeto do Pregão Presencial Nº 00012/2020 - CPL, verifica-se que o valor global do Contrato Nº 00015/2020 – de R\$ 60.394,30 (Sessenta Mil, Trezentos e Noventa e Quatro reais e Trinta centavos), já se esgotou, sendo acrescido o valor de R\$ 15.097,13 (Quinze Mil, Noventa e Sete Reais, Treze Centavos), passando a prevalecer o valor de R\$ 75.491,43 (Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais, Quarenta e Três Centavos). Este aumento se justifica pelos seguintes motivos: Aumento da demanda de materiais hospitalares e materiais odontológicos; Ainda estamos no mês de Novembro de 2020, e o valor contratual já se exauriu e as atividades administrativas, para o corrente ano, só terminam em 31/12/2020. Signatários: EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS ELG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Cubati/PB, 16 de Novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo**EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1108/2020**

Pregão Eletrônico nº 003/2020; Objeto: Aquisição de veículos automotores terrestres, zero quilômetro, ano de fabricação-modelo 2020/2020; Partes: Fundo Municipal de Saúde e FIORI VEICULO S.A., CNPJ nº. 35.715.234/0008-76; Valor: R\$ 47.600,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2020. Data 17/11/2020. GERLANE PEREIRA MARINHO Gestora do FMS

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2020, que objetiva: Aquisição de materiais médico-hospitalares para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e o seu objeto a: Dimedont Distribuidora de Medicamentos e Equipamentos Ltda, CNPJ Nº:04.064.641/0001-60 – Valor: R\$ 68.510,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 18 de Novembro de 2020

FRANCISCO MENDES CAMPOS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2020**

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, às 09hs00min, dia 01 de Dezembro de 2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos para as Escolas Municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 008/09. Os interessados poderão retirar o edital e Anexos pelos meios virtuais disponíveis: E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com e no site: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 18 de Novembro de 2020.

Helder de Lima Freitas

Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº. 00028/2020-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS; CONTRATADA: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS EIRELI. CNPJ nº 08.321.484/0001-82. OBJETO: Aquisição de Equipamentos para as Escolas Municipais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e parágrafo primeiro, e art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual. DATA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta para a E.M.E.I.F. Joaquim Pereira Lima, no município de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2020. DOTAÇÃO: 05.00 – Secretaria Municipal de Educação; 12.361.2006.1058 – Construção de Quadra esportiva Escolar; 111.000000 – Receitas e Impostos e de Transferências de Impostos – Educação; 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações; 12.361.2006.2116 – FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUND.E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB; 1130000.00 - Transferências do FUNDEB 40%; 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 17/11/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00210/2020 - 17.11.20 - AM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 310.356,18

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 00030/2020-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS; CONTRATADA: FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI. CNPJ nº 33.039.726/0001-97. OBJETO: Aquisição de Equipamentos para as Escolas Municipais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e parágrafo primeiro, e art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual. DATA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de equipamentos para gestão de resíduos sólidos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2020. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhados no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00205/2020 - 16.11.20 - ALTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 51.999,98; CT Nº 00206/2020 - 16.11.20 - J B CARDOSO SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA - R\$ 41.692,00.

Prefeitura Municipal de Sousa**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2020

ERRATA- Publicação do dia 11 de novembro de 2020 no Diário Oficial do Estado da Paraíba ,pág 43. ONDE SE LÊ:WALLYSON LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA/EIRELI LÊ-SE CORRETAMENTE:ROCHA CONSTRUÇÕES ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA. Informações à Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27 – Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 17 de novembro de 2020.

Alyne Santos de Paula
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Aroeiras**LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Aroeiras - PB, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convoca os licitantes participantes da Tomada de Preços nº 006/2020 – Processo Administrativo nº 074/2020 e demais interessados, para abertura dos envelopes das Propostas de Preços, no dia 24/11/2020 às 09h00min, na sala da CPL. Maiores informações na sala da CPL no horário de expediente normal de 08:00 as 13:00 horas ou através do e-mail: licitacaoaroeiras@gmail.com.

Aroeiras - PB, 18 de novembro de 2020.

Alysson dos Santos Gomes
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Damião**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2020, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestar serviços de acesso à rede de dados (internet link dedicado – Banda Larga) com 1.5 GB, para as Secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INT SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI - R\$ 5.980,00.

Damião - PB, 18 de Novembro de 2020

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestar serviços de acesso à rede de dados (internet link dedicado – Banda Larga) com 1.5 GB, para as Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2004, 03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.123.1002.2008; 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.362.2006.2013, 12.361.2006.2014, 12.361.2006.2015, 12.361.2006.2016, 12.361.2006.2018, 12.365.2006.2021, 12.365.2006.2022, 12.266.2006.2023, 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.2009.2029, 10.301.2009.2030, 10.302.2012.2031, 10.301.2012.2033 (SEC. DE SAÚDE), 07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL (SEC. DE AÇÃO SOCIAL), 08.243.2013.2038, 08.243.2014.2039, 08.244.2013.2040, 08.244.2013.2041, 08.244.2013.2042, 08.244.2013.2044; 08.00 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.1002.2046; 09.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO – 26.122.1002.2048. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00100/2020 - 18.11.20 - INT SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI - R\$ 5.980,00.

Prefeitura Municipal de Matinhas**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 062/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019****CONTRATO Nº 062/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADO: LCL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI
CNPJ Nº 28.536.867/0001-85

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE MATINHAS/PB

VIGÊNCIA: O CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 210 DIAS, INICIANDO-SE EM 30 DE OUTUBRO DE 2020 ATÉ 30 DE MAIO DE 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: AMPARADO NOS ARTS. 57, II, § 1º E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 Matinhas (PB), 28 de Outubro de 2020.

Maria de Fatima Silva
Prefeita

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 016/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019****CONTRATO Nº 016/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADO: EMPATECH ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA-EPP
CNPJ Nº 18.113.863/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO PARA ATENDER O MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: O CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 240 DIAS, INICIANDO-SE EM 11 DE NOVEMBRO DE 2020 ATÉ 11 DE JULHO DE 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: AMPARADO NOS ARTS. 57, II, § 1º E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 Matinhas (PB), 09 de Novembro de 2020.

Maria de Fatima Silva
Prefeita

Prefeitura Municipal de Coxixola**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coxixola – PB, TORNA PÚBLICO, para os fins e efeitos do disposto no § 3º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, que após análise detalhada do Recurso Administrativo interposto pela empresa DIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 17.421.938/0001-88, respaldada na forma do art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, decido por Reconhecer do Recurso manifestamente tempestivo e, no mérito, hei por bem, NEGAR-LHE PROVIMENTO, Mantendo-se a decisão anteriormente prolatada, declarando INABILITADA a empresa DIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, na Tomada de Preços nº 00008/2020. No mesmo ato informamos a Abertura das Propostas de Preço das Empresas Habilitadas para o dia 23/11/2020, às 09h00min. A CPL comunica que os autos do processo se encontra com vista fraqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Manoel José das Neves, 42, Centro – Coxixola/PB.

Coxixola – PB, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Caraúbas**LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00012/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2020, que objetiva: 2ª AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, AMPARADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 0004/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMMANUELLE MALKA BEZERRA DELFINO TORQUATO - R\$ 29.900,00.

Caraúbas - PB, 12 de Novembro de 2020

LEONARDO ENEAS ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - VALOR
CONTRATO Nº. 20401/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS. CONTRATADO: MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA - ME.. FUNDAMENTAÇÃO: CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, C/C O §1º DO ART.65 DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ACIMA, NO VALOR DE R\$ 127.535,09 (cento e vinte sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 730.027,15 (setecentos e trinta mil, vinte e sete reais e quinze centavos), PERFAZENDO UM ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 21,17% DO VALOR INICIAL CONTRATADO, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA EM CAMPOS DE FUTEBOL, CONFORME CONTRATO 1047976-04/2017 - MINISTÉRIO DO ESPORTE: 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Diamante**EDITAL E AVISO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE****EDITAL Nº 011/2020****CONVOCAÇÃO DE PROVA PRÁTICA****CONCURSO PÚBLICO REALIZADO POR MEIO DO EDITAL Nº 001/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei Complementar Nº 014/2016, e art. 56, II², da Lei Orgânica do Município c/c o art. 37, II, da CF/88 e, ainda, observando-se o disposto no edital 001/2016 e alterações posteriores,
RESOLVE:

CONVOCAM os candidatos abaixo nominados, para a PROVA PRÁTICA de acordo com o Item 8. do edital de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos realizado pelo Município de Diamante-PB, HOMOLOGADO pelo DECRETO Nº 012/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de maio de 2019, a ser realizada no dia 23 de novembro de 2020, tendo início às 10h00min.

Local de prova para Motorista

• Em frente ao Prédio da Prefeitura Municipal de Diamante-PB.

• Turno: Manhã.

1. INSTRUÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1.1. O candidato deverá estar no local da prova, acima indicado, 30(trinta) minutos do início marcado para a sua prova, munidos de documentos de identificação original.

1.2. Os documentos deverão estar em boas condições de modo a permitir a identificação dos candidatos.

1.3. A ordem de realização das provas obedecerá à ordem de classificação nas provas objetivas. Assim sendo, de acordo com o horário de convocação estabelecido neste Edital, os candidatos permanecerão à espera de sua vez de realizar a prova em lugar reservado para esta finalidade.

1.4. Após a identificação do candidato para a realização da Prova Prática, não será permitido que se afaste do local que lhes for designado, a não ser acompanhado de fiscal.

1.5. Ao concluir a sua Prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos. Caso haja qualquer comunicação, todos os candidatos envolvidos serão automaticamente eliminados do concurso.

1.6. No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado pela Banca Examinadora, através de itens constantes em uma ficha de avaliação elaborada para esta finalidade e apresentada ao candidato antes da prova.

1.7. O candidato que não comparecerem na data, horário e local estabelecido neste Edital, para prestar a prova, será eliminado do concurso.

1.8. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova prática e o comparecimento no horário determinado.

1.9. Em razão de condições de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora e a Comissão do Concurso, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida. Em caso de adiamento da Prova, a nova data será marcada e divulgada através de Edital.

1.10. A Prova prática para todos os cargos é de presença obrigatória e de caráter eliminatório e classificatório, a ser organizada e executada pela banca Examinadora.

1.11. Outras informações sobre a prova prática, o candidato terá conhecimento antes do início da prova.

1.12. As ferramentas de trabalho para realização das provas práticas serão fornecidas pela Prefeitura.

2. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

2.1. As Provas práticas são de Caráter Classificatório e Eliminatório.

2.2. Concorrerão à Prova Prática somente os candidatos que lograrem habilitação na prova objetiva.

2.3. Serão convocados por meio de Edital de Convocação para Prova Prática, somente 03 (três) vezes número de vagas oferecidas por categoria, respeitados os empates na última posição.

2.4. A prova prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades a que se propõe.

2.5. Os candidatos à vaga de Motorista deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original e a Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito brasileiro).

2.6. A Prova prática de Motorista, será avaliada numa escala de 000(zero) a 100 (cem) pontos, onde o ponto de corte será de 25 (vinte e cinco) pontos por veículo, se utilizados dois veículos, caso seja utilizado apenas 01 (um) veículo, o ponto de corte será de 50(cinquenta) pontos. Na prova Prática será avaliado o conhecimento do candidato em relação às atividades do cargo a que se propõe ocupar, se está o candidato APTO ou INAPTO a exercer satisfatoriamente as suas funções.

2.7. Quanto aos critérios de análise da Prova Prática de Motorista serão considerados a identificação

geral, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, operação e segurança dos veículos. Na prova Prática será avaliado o conhecimento do candidato em operação veicular atentando para as normas do Código de Trânsito Brasileiro a fim de averiguar, se está o candidato apto ou inapto a exercer satisfatoriamente as suas funções.

2.8. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

2.9. A Prova Prática acontecerá na cidade de Diamante.

2.10. O candidato não habilitado ou que não realizar a prova será excluído do Concurso.

Gabinete da prefeita, em 18 de novembro de 2020.

CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA

Prefeita Constitucional

COMISSÃO DO CONCURSO:

JOSENILDA MARQUES BENICIO

Presidente

ZENILDA GALDINO

Membro

ELAINE CRISTINA DIAS DA SILVA

Membro

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL Nº. 01/2016
CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA**

LOCAL: Em frente à Sede da Prefeitura de Diamante

PERÍODO: 23 de novembro de 2020

HORÁRIO: 10:000 horas

TURNOS: MANHÃ

MOTORISTA

CLAS.	INSC.	NOME	DOC.	NASC.	PORT	A.PUB.	C.ESP.	TOTAL
14	000005001187	JUCIEUDO ARAUJO LIMA	3748218 SSP	14/07/1991	36,00	2,00	24,00	62,00
15	000005004103	DIEGO PIMENTEL SOARES	3452451 SSP	19/03/1990	36,00	6,00	18,00	60,00
16	000005001891	WANDRO LOPES DA SILVA	3410673 SSP	01/02/1989	24,00	8,00	27,00	59,00
17	000005001173	JOCENILDO TEIXEIRA ILDEFONSO	5491047 SSP/GO	05/08/1989	28,00	10,00	21,00	59,00
18	000005003846	MAYK DAYANDERSON LIMA SERAFIM	3568724 SSP	24/08/1993	24,00	8,00	24,00	56,00
19	000005000944	JORGE LUIS MARQUES FILHO	2896204 SSP/PB	06/01/1984	28,00	6,00	21,00	55,00
20	000005001292	JOSENILDO DE OLIVEIRA	17397519 MG	18/05/1988	24,00	6,00	24,00	54,00
21	000005002974	LEONACI PORCINO DA SILVA	2527588 14062013	23/01/1982	24,00	8,00	21,00	53,00
22	000005001109	GILIARD DIAS DA SILVA	2825489 SSP	23/10/1984	28,00	2,00	21,00	51,00

Gabinete da prefeita, em 18 de novembro de 2020.

CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA

Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Santa Rita**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA****COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020
PROCESSO Nº 162/2020**

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE SEMAFÓRICA, FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Rita - PB, torna público que após análise do recurso e contrarrazões, apresentados pelas empresas SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA e SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, respectivamente, referente a Habilitação, o seguinte resultado: habilitada para os Lotes 1 e 2 a empresa SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA - CNPJ: 04.523.923/0001-89; habilitada para o Lote 3 a empresa SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - CNPJ: 11.574.829/0001-14. O teor da decisão encontra-se com vista franqueada aos interessados, na Comissão Permanente de Licitação.

Santa Rita, 17 de novembro de 2020.

Maria Neuma Dias

Pregoeira - CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:



- SM CORDEIRO DE MELO EIRELI
CNPJ: 05.560.250/0001-08
Valor R\$: 112.647,50
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 17 de novembro de 2020.

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LUIZ EDUARDO ALENCAR ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATRAVÉS DE REFORMA E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Rita - PB, torna público que após análise do recurso e contrarrazão, apresentados pelas empresas Castro & Rocha Ltda e Resolve Construções e Serviços Elétricos Eireli, respectivamente, referente a Proposta Técnica, mantém o seguinte resultado:

EMPRESA LICITANTE	QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	
	SIM	NÃO
FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA		X
CASTRO & ROCHA LTDA		X
DIRETRIX ENGENHARIA EIRELI	X	
RESOLVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI	X	

Comunica também que a continuidade do Processo Licitatório em epígrafe, a fase de lances, ocorrerá às 10:30h do dia 19 de novembro de 2020.

Santa Rita - PB, 17 de Novembro de 2020

MARIA NEUMA DIAS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2020.

A **PREFEITURA DE ALCANTIL**, através de seu Pregoeiro, torna público a todos que no dia **02/12/2020 às 08h30min**, fará realizar licitação na modalidade **P. PRESENCIA**, tipo Menor Preço Por Itens no Lote, tendo por objeto a: Contratação de PF e/ou PJ para o aluguel de veículos destinados a Sec. de Educação para o **transporte de alunos** da rede estadual de ensino residente na zona rural. As empresas interessadas poderão solicitar o Edital gratuitamente através do fone - 9.8704.1010, do portal do TCE/PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações - Licitações Previstas) e/ou por e-mail: alcantillicitacao@hotmail.com das 09h00min às 12h00min.

ALCANTIL PB, 18/11/2020.

ALDENIR L. DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado na íntegra no DOM.

Prefeitura Municipal de Fagundes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Fagundes – Estado da Paraíba.

VENCEDORA 1: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 10.831.701/0001-26, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, Nº 2425 – Tambor – Campina Grande – PB, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 48 e 49, pelo valor total de R\$ 318.350,00 (trezentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta reais).

VENCEDORA 2: NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, Nº 200, São José – Campina Grande – PB, vencedora do item 11, pelo

valor total de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

VENCEDORA 3: DROGAFONTE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, Nº 408, Várzea – Recife – PE, vencedora dos itens 06, 09, 23, 41 e 47, pelo valor total de R\$ 15.982,00 (quinze mil, novecentos e oitenta e dois reais). **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 334.992,00 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais).

Após análise do procedimento, ouvida a Procuradoria Jurídica, e estando o mesmo de acordo com a Lei nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o referido processo em favor das vencedoras.

Fagundes - PB, 06 de novembro de 2020.

Magna Madalena Brasil Risucci
Prefeita Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMF Nº083/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES - PB

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, Nº 408, Várzea – Recife – PE.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Fagundes – Estado da Paraíba.

VALOR: R\$ 15.982,00 (quinze mil, novecentos e oitenta e dois reais).

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020;

Unidade Orçamentária: 08.00 – Secretaria de Saúde/FMS.

Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: Próprios (IPTU, ISS, ITBI), FPM, ICMS e Custeios do SUS (Atenção Básica, MAC, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica).

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 033/2020.

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2020.

MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMF Nº084/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES - PB

CONTRATADA: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 10.831.701/0001-26, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, Nº 2425 – Tambor – Campina Grande – PB.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Fagundes – Estado da Paraíba.

VALOR: R\$ 318.350,00 (trezentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020;

Unidade Orçamentária: 08.00 – Secretaria de Saúde/FMS.

Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: Próprios (IPTU, ISS, ITBI), FPM, ICMS e Custeios do SUS (Atenção Básica, MAC, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica).

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 033/2020.

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2020.

MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 031/2020

REF.: Pregão Presencial nº 014/2020

CONTRATANTE: Município de Fagundes.

CONTRATADA: GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP (CNPJ sob o nº. 28.695.805/0001-16).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2020, proveniente do Pregão Presencial nº 014/2020, no que toca o acréscimo de quantitativos, itens e valores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO:

1. Os valores do 1º Termo Aditivo de Preço sofrem acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) de quantitativos, itens e valores, nos lotes 1º, 2º, 6º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º de acordo com planilha em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES:

1. A importância ora estabelecida resulta no acréscimo de R\$ 62.805,37 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e trinta e sete centavos) do valor contratado.

2. O novo valor contratado é de **R\$ 567.955,99 (Quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos)**, estando a formação dos custos detalhada na planilha do Anexo I, parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA:

1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Luz da Lei Orçamentária Anual – Exercício 2020. **Unidade Orçamentária:** 02.00 – Gabinete do Prefeito, 03.00 – Secretaria de Administração, 04.00 – Secretaria de Finanças, 05.00 – Secretaria de Agricultura, 06.00 – Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Turismo, 07.00 Secretaria de Infra Estrutura, 08.00 – Secretaria de Saúde/FMS, 09.00 – Secretaria de Bem Estar Social/FMS. **Elemento de Despesa:** 3390.30 – Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** Próprios (IPTU, ISS, ITBI), FPM, ICMS, Programas Primeira Infância no SUAS e BPC na Escola, Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade, Bloco de Proteção Social Básica, Bloco de Gestão do SUAS, Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, Custeios do SUS (Atenção Básica, MAC, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica) MDE, FUNDEB, PNATE, ETC.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Prefeita Constitucional exarada no Processo Administrativo nº 094/2020, e encontra amparo legal no artigo 57, §1º, I c/c art. 65, I “a” e “b” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Resolução RN TC 08/2013 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Fagundes, PB, em 23 de outubro de 2020.

Magna Madalena Brasil Rissuci
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMF Nº082/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES - PB

CONTRATADA: NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, Nº 200, São José – Campina Grande – PB.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Fagundes – Estado da Paraíba.

VALOR: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020;

Unidade Orçamentária: 08.00 – Secretaria de Saúde/FMS.

Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: Próprios (IPTU, ISS, ITBI), FPM, ICMS e Custeios do SUS (Atenção Básica, MAC, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica).

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 033/2020.

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2020.

MAGNA MADALENA BRASIL RISSUCI
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Areal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R: Sao Jose, 472 - Centro - Areal - PB, às 10:00 horas do dia 01 de Dezembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareail@gmail.com. Edital: <http://areial.pb.gov.br/portal/>; www.tce.pb.gov.br.
Areal - PB, 18 de Novembro de 2020

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, às 08:00 horas do dia 03 de Dezembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO VEÍCULO AUTOMOTOR PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, ZERO KM. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/12; Decreto Municipal nº 001/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36361147. E-mail: cplfreimartinho@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Frei Martinho - PB, 18 de Novembro de 2020
ALCIMAR NÓBREGA DE MOURA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00125/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00125/2020, que objetiva: Aquisição de equipamentos (Ar

condicionado) para atender as necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana □ SEMOB e Secretaria de Transportes, em sua nova sede; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GERALDO VIDAL DA NOBREGA - R\$ 31.500,00.

Cabedelo - PB, 18 de Novembro de 2020

INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR
Secretario de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00088/2020

Aos 17 dias do mês de Novembro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00125/2020 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de equipamentos (Ar condicionado) para atender as necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana □ SEMOB e Secretaria de Transportes, em sua nova sede; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: GERALDO VIDAL DA NOBREGA						
CNPJ: 18.995.457/0001-49						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS CICLO: FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO/DESUMIDIFICAÇÃO/ VENTILAÇÃO; FILTRO: ANTIBACTERIAS/HEPA/HIGH DENSITY FILTER; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; COR: BRANCO; PESO MÍNIMO LIQ.UNIDADE EXTERNA: 32 Kg; PESO MÍNIMO LIQ.UNIDADE INTERNA: 8,5 Kg; DIMENSÕES MÍNIMA DA UNIDADE INTERNA(LxAxP): 850x270x202mm; DIMENSÕES MÍNIMA DA UNIDADE EXTERNA(LxAxP): 760x545x255mm; SILENCIOSO; COR: BRANCO; VOLTAGEM 220V; VELOCIDADES: 3, AJUSTE AUTOMÁTICO COM CONTROLE REMOTO, DIRECIONADORES DE AR: HORIZONTAL E VERTICAL, TEMPERATURA: 18 A 32°C; COMPRESSOR: ROTATIVO, FREQUÊNCIA MÍNIMA: 60Hz, DISJUNTOR: 10A, VAZÃO DE AR: 600M3/H, BITOLA DE TUBULAÇÃO: LIQ.1/4" GÁS □, GÁS: R410A. COM INSTALAÇÃO INCLUSA, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO LOCAL.	VOGGA VOGT12F	UNID	18	1.750,00	31.500,00
TOTAL						31.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00125/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00125/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GERALDO VIDAL DA NOBREGA.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 31.500,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 17 de Novembro de 2020

INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR
Secretario de Mobilidade Urbana

Prefeitura Municipal de São Bento

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

1º TERMO**DE APOSTILAMENTO**

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2020

Instrumento: CONTRATO Nº 00130/2018

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: JANEFRAN DA COSTA GERMANO – ME



CNPJ Nº 12.254.078/0001-11

Representante: JANEFRAN DA COSTA GERMANO

CPF nº 007.987.084-84

Objeto: Aquisição Parcelada De Materiais De Expediente E Didáticos Para Suprir As Necessidades Das Secretarias Do Município De São Bento

5.1. Com o Reequilíbrio, houve um aumento de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais), ocasionando uma variação de 19,23% em relação ao contrato original. Ficando o valor total corrigido de R\$ 220.670,20 (duzentos e vinte mil e seiscentos e setenta reais e vinte centavos).

São Bento-PB, 11 de Novembro de 2020.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II

Prefeito

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, às 08:30 horas do dia 01 de Dezembro de 2020, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de material de construção para a Secretaria de Educação de Areia/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: comissaolic2017@gmail.com.

Areia - PB, 19 de Novembro de 2020

MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA

Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Reforma, Ampliação da Escola Municipal José Lins Sobrinho e Construção de Quadra Coberta - Areia/Pb.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2020

VIGÊNCIA: até 18/05/2021.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00370/2020 - 19.11.20 - OLIVEIRA CUNHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 434.504,59.

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2020

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que Ratifico a CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020, com base no Parecer da procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, em favor da empresa OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE EIRELI, CNPJ nº 00.518.251/0001-62.

OBJETO: Credenciamento de entidades para contratação de Procedimentos de Oftalmologia, para atender as necessidades da população do Município de Ingá.

VALOR TOTAL: R\$ 994.727,13 (Novecentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e treze centavos).

FONTES DE RECURSOS: FUS, FAEC e FPM.

Ingá(PB), 26 de outubro de 2020.

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

TERMO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00027/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR e ADJUDICAR o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 00027/2020, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE ESCOLA INFANTIL PRO INFÂNCIA TIPO B, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX – PB, com base nos elementos constantes no processo e correspondente, em favor do proponente: PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ: 15.610.424/0001-45 - Valor: R\$ 596.976,78 (quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e oito centavos). Publique-se e cumpra-se.

Salgado de São Félix - PB, 12 de novembro de 2020.

ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

EXTRATO DE CONTRATO 67/2020

1. DISPENSA Nº 00027/2020 - 2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE ESCOLA INFANTIL PRO INFÂNCIA TIPO B, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX – PB - 3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB - CNPJ nº 09.072.463/0001-33 - 4. CONTRATADO: PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ: 15.610.424/0001-45. 5. PRAZO: 10/06/2021 6. VALOR: R\$ 596.976,78 (quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e oito centavos). 7. DOTAÇÃO: 02.050 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS; 12.365.1008.1020 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES; 1111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS-EDUCAÇÃO; 44.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES; 1125 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS A EDUCAÇÃO. 8. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00027/2020 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00112/2020 – FMS-PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em epígrafe, embasado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020, e demais alterações pertinentes à matéria, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global estimado de R\$ 376.652,00 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) em favor da empresa ALAGOAS COMERCIAL MEDICA - CNPJ: 11.232.365/0001-68 pelo valor total de R\$ 260.847,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS) e a empresa POLO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 13.742.015/0001-77 pelo valor total de R\$ 115.805,00 (CENTO E QUINZE MIL E OITOCENTOS E CINCO REAIS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 09 de Novembro de 2020.

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00176/2020 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX/PB
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00027/2020 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00112/2020 – FMS-PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.30242098 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL – CEO; 10.301.30242171 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA; 10.302.302502251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19;
VIGÊNCIA: DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNI-

CIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
 CONTRATADO: ALAGOAS COMERCIAL MEDICA - CNPJ: 11.232.365/0001-68
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 260.847,00 (DUZENTOS E SESENTA MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00177/2020 – FMS-PMBEX
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX/PB
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVIDNº 00027/2020 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00112/2020 – FMS-PMBEX
 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO;2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.30242098 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL – CEO;10.301.30242171 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA;10.302.302502251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19;
 VIGÊNCIA: DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
 CONTRATADO: POLO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 13.742.015/0001-77
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 115.805,00 (CENTO E QUINZE MIL E OITOCENTOS E CINCO REAIS)

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

A Prefeita do Município de Areia de Baraúnas – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais; **Art. 1º.** **CONVOCA** o abaixo relacionado aprovado no Concurso Público de Provas e títulos do Município de **Areia de Baraúnas** realizado nos termos do Edital nº. 001/2016 e Homologado por Ato do Executivo, datado de 26 de Dezembro de 2016, nos termos do Decreto nº. 014/2016, para o provimento dos seus cargos e nas respectivas categorias funcionais, para comparecerem ao Edifício da sede da Prefeitura de **Areia de Baraúnas-PB**, no horário das 08:00 às 12:00 horas, munidos dos originais e cópias dos documentos descritos no Anexo I deste Edital.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

DOCUMENTO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2848694 SEDS	TULIO ARAUJO DE LIMA	62,00	14
2433604 SSP	HOZANA MARIA DA CONCEICAO SANTOS	60,00	15
4177678 SSP	BIANCA PEREIRA TAVEIRA	60,00	16
1695735 SSP	FRANCINALDO MARQUES MENDONCA	60,00	17
3162948 SSP	JOSELIA DE OLIVEIRA	60,00	18

CARGO: VIGIA

DOCUMENTO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
3262336 SSP	JOSE FABIO PEREIRA DE MORAIS	70,00	09
3646637 SSDF	EVANIO ALVES DE OLIVEIRA	70,00	10
2521757 SSP	ALAN FERREIRA GUEDES	68,00	11
002117206 SSP	FRANCISCO PAULO DE MEDEIROS NETO	68,00	12

CARGO: MOTORISTA CLASSE A, B, D OU E

DOCUMENTO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
4954227 SSP	ALYSSON ROSA DE FREITAS	160,00	09
2653400 SSP	ANTONIO NUNES SINESIO	160,00	10
3149241 SSP	JOCASO DE SOUSA GOMES	159,00	11
3338762 SSP	EDSON SILVA DUARTE	159,00	12
3467920 SSP	FELIX DA COSTA MONTEIRO	158,00	13

CARGO: MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR D ou E

DOCUMENTO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2154374 SSP	GLAUBER ALENCAR CRISPIM	134,00	04
3203993 SSP	JOSE DE SOUSA LIMA	128,00	05
002352307 ITP	FLAVIO CLEITON DA SILVA LIMA	115,00	06

CARGO: MOTORISTA EMERGENCIA DE AMBULANCIA CLASSE D OU E

DOCUMENTO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
3409698 SSP	MIKELLE ALVES DE ALMEIDA	162,00	07
2388976 SSP	JOSE KLEBER DE SOUSA BRITO	139,00	08

CARGO: OPERADOR DE MAQUINA PESADA (RETRO ESCAVADEIRA)

DOCUMENTO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
3391192 SSP	FABIO SOUZA NEVES	151,00	02
1336658 SSP	VERNALDO DA SILVA BATISTA	150,00	03
2840854 SSDS	CARLOS EMANUEL DE ARRUDA GOMES	137,00	04

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

DOCUMENTO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
3545404 SSP	DANIELE PAULA MACEDO BATISTA MIGUEL	55,00	03
3769880 SSP	FERNANDA KELLY SILVA SOUZA	54,00	04
31151122 SSP	LUZINETE DOS SANTOS MOREIRA	53,00	05

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL

DOCUMENTO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
3828991 SSDS	LUCAS DE ARAUJO FERREIRA	54,00	02

CARGO: ENFERMEIRO

DOCUMENTO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2895569 SSP	ELAYSE DE KASCIA MONTENEGRO NOBREGA	60,00	06

CARGO: ODONTÓLOGO

DOCUMENTO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
3234879 SSP	RENATO PEREIRA GUIMARAES	68,50	02

Art. 2º. O convocado terá o prazo de **30(trinta) dias**, a contar da data da publicação desse Edital, para comparecerem a sede da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB, movidos de todos os documentos abaixo relacionados. Não havendo apresentação do convocado nesse prazo, será entendido como desistência da vaga/cargo.

Art. 3º. Apresentar documentos nos termos do ITEM 13.3.1 e 13.3.2., do Edital nº. 01/2016 e outras exigências legais pertencentes ao assunto, os convocados deverão comparecer munidos de original e/ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

Art. 4º. Por ocasião da nomeação os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento que deram condições de inscrição estabelecidas abaixo:

EDITAL 001/2016 - DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

ANEXO I

ITEM 13.3.1. CÓPIAS AUTENTICADAS

13.3.1. Cópias Autenticadas

Cédula de Identidade ou documento de identidade: 2 cópias;
 Cadastro de Pessoa Física (CPF): 2 (duas) cópias;
 Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir: 1(uma) cópia;
 Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino: 1 (uma) cópia;
 Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa: 1 (uma) cópia;
 Certidão de nascimento ou de casamento: 1 (uma) cópia;
 Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente: 2 (duas) cópias;
 Comprovante de escolaridade exigida no Edital para vaga: 1 (uma) cópia;
 Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais o pagamento da anuidade: 1 (uma) cópia;
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes.

13.3.2. CÓPIAS ORIGINAIS:

Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de **Areia de Baraúnas**, no ato da posse);
 Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
 Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
 Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
 Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
 Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração.

Exame Admissional - Atestado de Sanidade Física e Mental, os candidatos aprovados deverão comparecer já com o atestado.

13.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.

13.5. O resultado do exame médico admissional é de caráter eliminatório para efeito de nomeação.

13.6. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias não autenticadas dos documentos exigidos.

13.7 O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante os arquivos da **Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas**.

13.8. Os candidatos classificados serão nomeados pelo regime estatutário, sujeitos ao período de 03 (três) anos de estágio probatório, estabelecido pela Constituição Federal.

Gabinete da Prefeita, em 18 de Novembro de 2020.

Maria da Guia Alves
 Prefeita Constitucional



Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00028/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO PARA CONFECCÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VITEX CONFECCÕES – FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE FARIAS - R\$ 13.025,00.

Parari - PB, 12 de Novembro de 2020

JOSÉ JOSEMAR FERREIRA DE SOUSA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO PARA CONFECCÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Parari: 02.020-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02020.04.122.0002.2003 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02.040-SECRETARIA DE AGRICULTURA 02040.20.606.0004.2008 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 02.050-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA 02050.12.122.0007.2065 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCACÃO 02.060-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02060.04.122.0012.2024 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02.070-SECRETARIA DE SAUDE / FMS 02070.10.301.0017.2031 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.0017.2052 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 02.080-SECRETARIA DE ACOO SOCIAL / FMS 02080.08.122.0023.2038 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE A. SOCIAL 02.090-SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER 02090.27.392.0011.2049 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOAJURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Parari e: CTNº 10068/2020 - 13.11.20 - VITEX CONFECCÕES - FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE FARIAS - R\$ 13.025,00.

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2020 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 015/2020**, do tipo “menor preço”, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (ANALISADOR HEMATOLÓGICO)**. Data de abertura: **02/12/2020 às 09h00min** (horário local), por meio do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Informações: no endereço: Av. Nossa Sra. do Desterro, 1040, Bairro Novo, (Sede Provisória da CPL), no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

Boqueirão, 18 de novembro de 2020.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00021/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, NA COMUNIDADE DE BRAGA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB; DESIGNO os servidores Sammy Pereira da Silva, Secretário, como Gestor; e Espedito Cezário de F. Filho, Fiscal Técnico, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00021/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 28 de Outubro de 2020

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00021/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, NA COMUNIDADE DE BRAGA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A L S CONSTRUÇOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI - R\$ 72.726,78.

Monte Horebe - PB, 28 de Outubro de 2020

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00021/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, NA COMUNIDADE DE BRAGA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/10/2020.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, NA COMUNIDADE DE BRAGA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 09.00 SECRETARIA DE OBRAS, URB.E TRAN 04.122.3006.2040 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DE OBRAS, URBANIS.E TRANSPORTE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 12.361.3009.1008 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00092/2020 - 28.10.20 - A L S CONSTRUÇOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI - R\$ 72.726,78.

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RESULTADO PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de conclusão do campo de futebol no município de Imaculada–PB. Licitante Declarado Vencedor e respectivo valor total da contratação: POLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - Valor: R\$ 206.255,78. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Caetano, 92 - Centro - Imaculada - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Imaculada - PB, 18 de novembro de 2020

GLEITON CARMO SILVESTRE
Presidente da CPL

ATOS EMPRESARIAIS



EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE EFEITOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS / PREGÕES
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 11, CAPUT DO DECRETO ESTADUAL Nº 11.319 DE 13/02/2004
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA PUBLICAÇÃO

DOE	DATA PUBLICAÇÃO	DATA VIGÊNCIA	EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
DOE 196	15/10/2019	15/10/2020	ARP 001/2019 EMATER/PI	REGISTRO DE PREÇOS, MENOR PREÇO POR ITEM, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DESCRITO NO ANEXO 1 (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTA EDITAL/EMATER/PI	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019



Fica prorrogado por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

Itens Prorrogados e saldo remanescente:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
1	500	500
2	10.000	8400
3	500	500
4	200	200
5	300	296
6	50	45
7	300	300
8	100	98
9	100	100
10	200	200
11	100	100
12	100	100
13	100	98
14	100	78
15	50	49
16	200	196
17	100	80
18	100	77
19	300	274
20	300	299
21	100	100
22	20	15
23	20	20
24	10	10
25	100	93
26	50	50
27	100	100
28	500	386
29	300	220
30	100	100
31	500	349
32	500	374
33	500	320
34	400	320
35	400	320
36	200	160
37	400	293
38	400	400
39	100	100
40	20	19
41	5	4
42	100	100
43	300	284
44	100	100
45	100	100
46	200	196
47	200	197
48	100	80
49	50	50
50	30	30
51	100	100
52	1000	1000
53	500	490
54	100	96
55	200	200
56	50	46
57	10	10
58	1000	944
59	1000	940
60	1000	990
61	200	200

62	300	300
63	100	92
64	100	98
65	200	159
66	100	80
67	300	300
68	200	188
69	50	50
70	200	200
71	50	38
72	100	80
73	50	50
74	800	580
75	600	597
76	300	240
77	600	508
78	600	545
79	600	600

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Diretor Geral do EMATER/PI

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 26 de 11 de novembro de 2020

EMENTA: Dispõe sobre a recomposição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do Conselho Regional de Serviço Social 13ª Região/PB.

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 13ª Região, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais,

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CRESS 13ª Região, Resolução CFESS nº 470/05, nos termos do Art. 17 e seguintes e a Resolução CFESS nº 582/10, Regulamenta a Consolidação das Resoluções do Conj. CFESS/CRESS;

CONSIDERANDO o resultado final das eleições do CRESS/PB para a Gestão 2020/2023 e a homologação do resultado final das eleições do CFESS, dos CRESS e Seccionais por meio da Resolução CFESS nº 946, de 24 de abril de 2020, publicada no DOU nº 85, de 28/04/2020, Seção 01, página 102/104;

CONSIDERANDO a aprovação desta resolução na reunião Extraordinária de Conselho Pleno realizada em 10 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. A Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social 13ª Região/PB e o Conselho Fiscal passam a ter a seguinte composição, para os devidos fins de direito:

Efetivos:

Presidente: Ademir Vilaronga Rios Júnior
Vice-Presidenta: Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga
1º Secretário: Iago Henrique Fernandes de Sousa Moura;
2º Secretária: Aline Cristina Vieira da Cunha
1ª Tesoureira: Adriana Rosado Maia de Lima
2ª Tesoureira: Lidiane Cavalcante Tiburtino

Conselho Fiscal:

Thaísa Vanessa Costa Oliveira,
Katarina Vieira Calado
Kléber José da Silva

Art. 2º. Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Pleno do CRESS 13ª Região.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

ADEMIR VILARONGA RIOS JÚNIOR

Conselheiro Presidente do CRESS 13ª Região/PB
Assistente Social CRESS Nº 4099

SINDICATO DA INDÚSTRIA GRÁFICA DO ESTADO DA PARAÍBA – Eleições Sindicais – EDITAL – AVISO – Cumprindo normas estatutárias de acordo com o Artigo 10, Item II, letra b do Regulamento Eleitoral desta Entidade, comunicamos que foi registrada a seguinte chapa nº 01, única concorrente ao pleito eleitoral a que se refere o Aviso Resumido do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, edição do dia 23/10/2020. Diretoria – Presidente: Marccone Tarradt Rocha, Vice-Presidente: Severino Rodrigues Chaves Filho, 1º Secretário: Clécio dos Anjos Carvalho, 2º Secretário: Felipe Ponchet Aires, 1º Tesoureiro: Adilson Cavalcante de Oliveira, 2º Tesoureiro: Hugo de Mattos Brito Junior – Conselho Fiscal – Efetivos: Álvaro Moraes de Barros, Cláudio Gomes Feitosa e Geraldo David da Silva. Suplentes: Sandro Farias de Souza, José Roberto de Souza Apolinário e Wilson Silva Vieira. Delegados-Representantes junto ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba – Efetivos: Marccone Tarradt Rocha e Severino Rodrigues Chaves Filho. Suplentes: Adilson Cavalcante de Oliveira e Clécio dos Anjos Carvalho. Campina Grande, 18 de novembro de 2020. Marccone Tarradt Rocha – Presidente.



COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

